

Edição 114 - 25 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR Secretário Chefe da Casa Civil GILSON BARBOSA Diretor de Imprensa Oficial DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986 Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243 E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br Fone: (69) 3212-9925 – Administração Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro	OBSERVAÇÃO As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'. REVISÃO A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor. PUBLICAÇÃO A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento. ENCONTRE SUA MATÉRIA As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.
---	---

GOVERNADORIA

Decreto de 17 de junho de 2019.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 26 de dezembro de 2018, publicado no diário oficial nº 001 de 3 de janeiro de 2019, que dispensou, a partir de 31 de dezembro de 2018, LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Soldado PM, RE 100094339, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Onde se Lê	Leia-se
31 de dezembro de 2018	1 de dezembro de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6414447** e o código CRC **8341DA3D**.

Decreto de 19 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2019, FABIANA FERNANDES TONON, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6429217** e o código CRC **1C6FD0FC**.

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2019, ANDREIA DE SOUZA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6428367** e o código CRC **F4391392**.

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2019, ARTUR DA COSTA ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6428674** e o código CRC **D7E7494C**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2019, UEBERTON CARLOS DE SOUSA DIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6299173** e o código CRC **8E35AE8E**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de maio de 2019, MARIANI SERAFIM DOMINGUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe e de Enfermagem, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6299727** e o código CRC **82ADA2E6**.

Decreto de 12 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de maio de 2019, MELISSA OLIVEIRA GAMBARRA MENONCIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe e de Enfermagem, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6334006** e o código CRC **1E092838**.

Decreto de 13 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, THAIS LIMA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6360300** e o código CRC **EE5C1B3E**.

Decreto de 17 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, GUILHERME SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6415454** e o código CRC **E050F62C**.

Decreto de 17 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de maio de 2019, EUNICE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034287, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6415892** e o código CRC **872440CF**.

Decreto de 17 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2019, EDERSON VANAZZI ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6417238** e o código CRC **C2DCBD8E**.

Decreto de 17 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, EDERSON VANAZZI ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Suporte Técnico em TI, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6417549** e o código CRC **089D4F57**.

Decreto de 17 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2019, RENATA MÁRA SAMPAIO RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6419061** e o código CRC **1492D59F**.

Decreto de 17 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2019, ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6419093** e o código CRC **48A9FBA6**.

Decreto de 17 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, JOÃO VITOR DIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6419115** e o código CRC **E7E0E1FF**.

Decreto de 17 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2019, RENATA MÁRA SAMPAIO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6419455** e o código CRC **0D9399EB**.

Decreto de 19 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2019, GILSANE SILVA LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6427408** e o código CRC **773E47D6**.

Decreto de 19 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2019, ALINE DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6427851** e o código CRC **7935E18E**.

Decreto de 19 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, JEDEON DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Colorado do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6428049** e o código CRC **AD07E0F7**.

Decreto de 19 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2019, PATRICIA GONCALVES PENEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Corregedor, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6428181** e o código CRC **F87F6554**.

Decreto de 19 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2019, IULSF ANDERSON MICHELON, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6428245** e o código CRC **82AFA425**.

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 11 de junho de 2019, DIEGO SALLES SAMPAIO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131236, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6429247** e o código CRC **E5CD3E5E**.

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 11 de junho de 2019, THIAGO DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116650, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6429441** e o código CRC **6B21710D**.

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de março de 2019, ADRIANO COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087304, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6430214** e o código CRC **B7D1DA67**.

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 15 de maio de 2019, TELMO ALVES DE SALES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116648, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6431248** e o código CRC **DE4FFE86**.

Decreto de 19 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2019, ANDREIA DE SOUZA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Diárias e Suprimentos de Fundo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6443249** e o código CRC **BB89D632**.

Decreto de 19 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de maio de 2019, AURO GUEDES DE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial II SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6444822** e o código CRC **F34A698B**.

CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º do Decreto nº 21.759, de 28 de março de 2017, que “Designa Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. Ficam designados, os Policiais Militares abaixo relacionados, para desempenharem suas funções na Assessoria Militar da Prefeitura do Município de Porto Velho, com ônus para o Órgão de destino, **no período de 27 de março a 31 de dezembro de 2017**, conforme o artigo 3º, do Decreto nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016:”

LEIA-SE:

“Art. 1º. Ficam designados, os Policiais Militares abaixo relacionados, para desempenharem suas funções na Assessoria Militar da Prefeitura do Município de Porto Velho, com ônus para o Órgão de destino, **no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2017**, conforme o artigo 3º, do Decreto nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016:”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6446482** e o código CRC **F2179340**.

SEDI

Portaria nº 62/2019/SEDI-CODMPE

CHAMAMENTO PÚBLICO OO2/2019/FIDER

I WORKSHOP EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DE RONDÔNIA (WAPL)

O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI), tendo em vista o planejamento de ações para o desenvolvimento regional, torna pública a Chamada para participar do I Workshop em Arranjos Produtivos Locais de Rondônia, a ser realizado nos dias 8 e 9 de julho de 2019, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

1 OBJETO

1.1 Este edital tem como finalidade a realização de inscrição para o Workshop em Arranjos Produtivos Locais.

1.2 O Workshop em Arranjos Produtivos Locais é um evento que envolve palestras sobre mapeamento e atuação com APLs e oficinas de estudos e proposição de diretrizes para o desenvolvimento desses arranjos.

1.3 Os APLs são conjuntos de empreendimentos de um mesmo setor produtivo, que incluem ainda instituições e entidades que atuam na produção, suporte, comércio, preparação profissional e outros serviços de indução, manutenção ou promoção dos Arranjos. Eles caracterizam uma especialização pelo volume relativo da produção e pelo volume de empreendimentos diretos e/ou relacionados no desenvolvimento do setor.

1.4 O evento trará como grandes vantagens a integração de diversos profissionais que atuam com as políticas de desenvolvimento regional no Estado, integrantes das Secretarias estaduais e municipais, dos órgãos de assistência técnica e pesquisa (como a Emater e a Embrapa), das instituições formadoras (como o IFRO e a Unir) e demais entidades, como sindicatos e associações.

1.5 Pode participar um representante de cada instituição do Estado que trabalha na promoção do desenvolvimento de APLs, ao limite de até 100 participantes, conforme a indicação feita pelos respectivos setores.

2 OBJETIVOS

2.1 Os objetivos do Workshop são:

1. Orientar o reconhecimento e a homologação atualizada dos APLs de Rondônia.
2. Discutir as condições de produção dos APLs e as necessidades de intervenção.
3. Apresentar diretrizes de desenvolvimento para os APLs reconhecidos.

3 INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar do Workshop os interessados precisam se inscrever no evento, pelo link <https://www.even3.com.br/wapl/>, dentro do prazo previsto no cronograma disposto nesta Chamada.

3.2 Os custos de participação correrão por conta do setor de origem ou do participante; cabe aos organizadores a concessão de camisetas, *coffee break* e certificação.

3.3 Os interessados devem se dispor a participar integralmente das atividades, que envolvem duas palestras no primeiro turno e oficinas de estudo e elaboração de propostas de desenvolvimento nos demais momentos.

3.4 Se houver mais de 100 inscritos, serão classificados aqueles com inscrição mais antiga e na quantidade de representantes o mais igualitária possível entre as instituições que aderirem ao evento, seja na proporção de um por entidade, ou mais, em caso de vagas remanescentes.

3.5 A certificação será concedida somente àqueles que participarem integralmente do evento.

4 OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

4.1 Compete aos participantes do evento:

1. realizar sua inscrição regularmente no sítio eletrônico <https://www.even3.com.br/wapl/>;
2. participar de todas as atividades do evento, para contribuição aos processos de estudo e planejamento;
3. fazer estudos prévios sobre os APLs, conforme o referencial a ser enviado previamente aos inscritos;
4. providenciar, no setor de origem ou por sua conta, as condições de deslocamento e estadia.

5 RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os resultados das inscrições serão publicados pelas vias regulares do Governo do Estado de Rondônia, por ordem alfabética.

5.2 Os candidatos porventura desclassificados poderão recorrer à SEDI para interpor recurso contra os resultados, em até um dia após a publicação da lista de inscrição e classificação, por e-mail encaminhado para sedimpero@gmail.com.

6 CRONOGRAMA

6.1 Os prazos desta Chamada Pública são os dispostos neste quadro:

ETAPAS	DATAS (2019)	LOCAL
Lançamento da Chamada Pública	21 de junho	DIOF-RO
Inscrições	Até 3 de julho	https://www.even3.com.br/wapl/
Divulgação dos resultados de inscrição e classificação	Até 4 de julho	
Interposição de recursos contra os resultados de inscrição e classificação	Até 5 de julho	
Divulgação dos resultados finais de inscrição e classificação	Até 6 de julho	
Realização do evento	8 e 9 de julho	Reitoria do IFRO
Certificação	Até 31 de julho	https://www.even3.com.br/wapl/

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os participantes concordam que todas as formulações e desenvolvimento de propostas durante o evento serão de uso livre pelo Governo do Estado, na formulação de políticas públicas e projetos de desenvolvimento, sem implicar em qualquer ônus ou necessidade de autorização, visto que se trata de investimento público.

7.2 O Workshop deve resultar em um documento de homologação atualizada dos APLs e em um conjunto de propostas de intervenção para o desenvolvimento destes arranjos, a serem elaboradas pelos participantes.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI).

7.4 Informações adicionais podem ser obtidas na página eletrônica do evento, em <https://www.even3.com.br/wapl/>, e pelos telefones (69) 2182-9613 (IFRO) e Clébio Billiany de Mattos e Marcus Vinicius da Rocha Gouveia Cardoso pelo telefone (69) 3212-9906 (SEDI).

CLEBIO BILLIANY DE MATTOS

COORDENADOR TÉCNICO

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO

Documento assinado eletronicamente por **CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS, Coordenador(a)**, em 24/06/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6472375** e o código CRC **3113FBFF**.

DER

ATO Nº 109/2019/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: **01.1420.02204-0001/2016**

Convênio n.º **098/2016/PJ/DER-RO**

Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste-RO.

Objeto: **Reforma e Adequação na Feira Municipal - 1ª Etapa**. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 - 25 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2200>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 25/06/2019, às 10:00

alterações, com base no Relatório Fiscal fls. 750/752 e Parecer Técnico nº 280/CI/DER/2019, (fls.755). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 098/2016/PJ/DER-RO**.

Porto Velho/RO, 21 de Junho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/06/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6386807** e o código CRC **613ECE5D**.

ATO Nº 110/2019/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: **01.1421.00435-0001/2013**
Convênio n.º **062/2014/ASJUR/DEOSP-RO**
Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO.

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base nos documentos apresentados na prestação de contas e devolução as fls. 1.254/1.255 e Parecer Técnico nº 283/CI/DER-2019, (fls. 1.257). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 062/2014/ASJUR/DEOSP-RO**.

Porto Velho/RO, 21 de Junho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/06/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6388307** e o código CRC **6783B7D7**.

ATO Nº 112/2019/DER-GECON

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

Processo Administrativo: 1420-2563/2017
Convênio n.º 076/18/PJ/DER.
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia -RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **076/18/PJ/DER** que tem por objeto: Construção de bueiros tubulares de concreto, sendo 64,00 metros – BSTC com D = 1,00 metros, tipo CA-1, com berço em cascalho e 16,00 de bocas de BSTC em concreto ciclópico, no município de Campo Novo de Rondônia/RO

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/06/2019, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6464609** e o código CRC **58EB82A6**.

Decisão nº 24/2019/DER-CORRG

JULGAMENTO
(HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR)

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 184, Inciso VII, da Lei Complementar nº 68/1992, e após minuciosa análise dos autos de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, registrado sob o nº 04/2019/DER-RO, instaurado pela Portaria nº 458/2019/DER-CPPAD, de 23/04/2019, publicada no D.O.E. nº 074, de 24/04/2019, referente ao Processo SEI nº 0009.068674/2019-40,

RESOLVE:

1º - Concordar com a solução proposta pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório conclusivo, decidindo pelo **arquivamento** do presente feito.

2º - Determinar à Corregedoria Geral DER-RO, em consequência, que adote as seguintes providências:

- a) Publique a presente decisão, na forma do Art. 184, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 68/1992;
- b) Dê ciência ao servidor e seu defensor quanto ao teor da presente decisão;
- c) Proceda ao arquivamento dos autos.

Porto Velho (RO), 07 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 20/06/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6265046** e o código CRC **330A0E4C**.

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO) 12 de junho de 2019

Processo nº.: **01. 01.1420.00166-0000/2016**

Contrato nº.: **249/PGE-2016**

Contratada: **GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**

Determinamos, conforme 5ª Termo Aditivo as fls. 1064, Informação da PGE as fls. 1153/1155 e Termo Aditivo de Prazo as fls. 1157 dos autos, o **Reinício** da obra: **Construção da Casa da Gestante, localizado no Município de Cacoal/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 561/566, Termo de Cooperação as fls. 568/570, Termo de Referência as fls. 35/44, Edital de Licitação as fls. 237/261 e proposta da Contratada**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Documento recebido pela empresa em **24/06/2019**.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6478515** e o código CRC **7BA5185B**.

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos. Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 237/SEMPPLAN/PMB/2019, às fls. 205, Parecer nº 215/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 208/210 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 210 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01101-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 063/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada(15.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/06/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldí Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6440970** e o código CRC **DB89086D**.

JUCER

Portaria nº 96/2019/JUCER-DRH

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, ao servidor **EDILSON PESSOA BEZERRA**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 300147156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 25/07/2019 à 25/08/2019 referente ao (2º quinquênio), período aquisitivo de 29/06/2011 à 29/06/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente
Matrícula nº 300157805

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anísio, Presidente**, em 24/06/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470554** e o código CRC **0F3910E9**.

SOPH

Portaria nº 121/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 24 de junho de 2019

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.255215/2018-27;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR o disposto nas Portarias nº 060/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2019, edição 34, página 46.

Art.2º - DESIGNAR, os empregados públicos **DAIANE BERTOZO ALVES**, CPF nº 012.XXX.XXX-47, como titular e **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, CPF 446.XXX.XXX-72, como suplente, do **Contrato nº 059/PGE-2015**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG SA.**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTOGESTÃO DA FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EMBARCAÇÕES.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar necessário e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 24/06/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488682** e o código CRC **141590C7**.

FAPERO

Portaria nº 17/2019/FAPERO-NRH

O PRESIDENTE Desta Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus ao servidor **ANDREIMAR MARTINS SOARES**, Diretor do Departamento Apoio à Pesquisa e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia, Matrícula 300132430, pertencente ao quadro de servidores do Estado, referente ao exercício de 2019, programado para 01/06/2019 à 30/06/2019, **o qual fica transferido para fruição em 08.07.2019 à 18.07.2019, e 20.12.2019 à 08.01.2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 10 de Junho de 2019.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Presidente-FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill, Presidente**, em 19/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6281876** e o código CRC **BA27A696**.

PGE

Portaria nº 263/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a contar de 01.07.2019, o servidor **FÁBIO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300115778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer **a função de Diretor da Procuradoria da Dívida Ativa**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6135132** e o código CRC **0A9BBAEC**.

Portaria nº 264/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DANILO CAVALCANTE SIGARINI**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300132855, para atuar em como Procurador Diretor em substituição, nas ausências e impedimentos do titular o Procurador do Estado **TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**, matrícula nº 300136921, na Unidade desta Procuradoria Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º - DISPENSAR a contar de **01.07.2019**, o servidor **FABIO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300115778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da atuação como Procurador Diretor Substituto referida no artigo antecedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6135234** e o código CRC **21552189**.

Portaria nº 291/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria n. 268/2019/PGE-GAB de 05.06.2019 de lotação da servidora **VALESSA GAMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia:

Onde se lê: na Procuradoria Fiscal;

Leia-se: na Gerência Administrativa e Financeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6282367** e o código CRC **36C87DE8**.

Portaria nº 297/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria n. 267/2019/PGE-GAB de 04.06.2019 de lotação do servidor **DOUGLAS THIAGO DUARTE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia:

Onde se lê: na Procuradoria Fiscal;

Leia-se: na Procuradoria de Execuções, Cálculos, Perícias e Avaliações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6325049** e o código CRC **33E92817**.

Portaria nº 298/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR a contar de 21.06.2019, a servidora **SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula n.º 300134377, na **Procuradoria Regional de Vilhena**, anteriormente lotada no Gabinete desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Com apresentação na Regional de Vilhena a partir de 01.07.2019, devido ao período em trânsito para efetivação da transferência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 14/06/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6325641** e o código CRC **BB68E51A**.

Portaria nº 304/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - LOTAR, a contar de **08.04.2019**, a estagiária **LUANA JACQUELINE SANTOS SILVA ANTÔNIO**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Regional de Rolim de Moura, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6372794** e o código CRC **AD9D4178**.

Portaria nº 305/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E:

Art. 1 - LOTAR, a partir de **06.06.2019**, o servidor **IURI DA SILVA SOUSA** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Central de Distribuição-CDIST**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6373823** e o código CRC **CC6DDB1A**.

Portaria nº 306/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **06.06.2019**, o servidor **MATHEUS VITOR ULIANA DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Trabalhista**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374150** e o código CRC **A8E754AD**.

Portaria nº 307/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar de **08.04.2019**, a **KAROL APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Regional de Cacoal, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374248** e o código CRC **6D645121**.

Portaria nº 308/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **10.06.2019**, o servidor **ENDRIO PATRIK BOM FIM** ocupante do cargo de Analista da Procuradoria - Processual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Regional de Rolim de Moura**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374274** e o código CRC **2A07C70D**.

Portaria nº 309/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **19.06.2019**, o servidor **RAYANA VEDANA SCARMOCIN FELBER** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Regional de Vilhena**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374368** e o código CRC **9661A889**.

Portaria nº 310/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **10.04.2019**, o **JÚLIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Regional de Cacoal, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374529** e o código CRC **EA9F8A2F**.

Portaria nº 313/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **08.04.2019**, a **NATÁLIA LERMEN GHELLAH**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Regional de Cacoal, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6375356** e o código CRC **CA64AABC**.

Portaria nº 320/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Óbito de 8 (oito) dias, ao servidor **ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo Procurador de Estado, matrícula n. 300115785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 09.06 a 16.06.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6407519** e o código CRC **72C739C6**.

Portaria nº 330/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANILO CAVALCANTE SIGARINI**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300132855, para atuar na unidade desta Procuradoria Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, à partir de 01 de julho de 2019.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485533** e o código CRC **B16CF5B6**.

EXTRATO

EXTRATO Nº 1327

PROPOSTA CONTRATO DE SEGURO – ESTUDO Nº 219119

ESTIPULANTE: SEPOG

CORRETOR: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A

CNPJ/MF: 27.833.136/0001-39

GARANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

CNPJ/MF: 28.196.889/0001-53

OBJETO: o objetivo deste seguro é garantir o pagamento de uma indenização ao próprio segurado ou a seus beneficiários, caso ocorra algum dos eventos cobertos pelas garantias contratadas pelo ESTIPULANTE, observadas as Condições Contratuais. Poderão ser segurados pelo conjunto de proponentes do grupo segurável que tenham atendido às condições descritas no item "CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO SEGURADO" desta Proposta Contrato e que tenham sido incluídos no seguro.

CAPITAL SEGURADO: R\$ 20.000,00.

DITEC/GCOPE nº 219119N/18.02.2019/C20BB

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 15.04.2019

ASSINAM:

- PEDRO AFONSO ANTÔNIO PIMENTEL – Secretário de Estado / SEPOG
- SÉRGIO DIAS PESTANA – Gerente Executivo
- KARINA MASSIMOTO CALAMITA – Superintendente Executiva

EXTRATO Nº 1328

CONTRATO Nº 147/PGE-2019

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: GLOBALTEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF nº 24.839.737/0001-60

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de ambulâncias do tipo unidade de suporte básico - USB, atendendo as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.450.795,98

DESPESA: Projeto Atividade 06.182.1243.1266 – Elemento de Despesa 449052 – Fonte 0226.

PROCESSO: 0031.015481/2019-17

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 13.06.2019

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO
- VINICIUS BORGES FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1329

CONTRATO Nº 224/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: THERMOSET COM. E SERV. EIRELI-EPP

CNPJ/MF nº 84.577.832/0001-65

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prestação contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos do Sistema de Climatização, de expansão indireta CHILLER conforme projeto O.S 1430, com capacidade de 162 TR, para atender o Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD em caráter emergencial, por um período de 90 (noventa) dias, para atender o Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 303.264,32.

DESPESA: P/A: 4009 – Elemento de Despesa: 3390.39/3390.30 – Fonte de Recursos: 0110 – Notas de Empenho nº 01744, de 05/06/2019, no valor de R\$ 44.670,00 e nº 01746, de 05/06/2019, no valor de R\$ 258.594,32.

PROCESSO: 0036.143650/2019-50

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ADILSON LUIZ DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1330

CONVÊNIO Nº 069/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARECIS

CNPJ/MF nº 84.745.363/0001-46

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos, mediante estruturação de escritório, e de transporte de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar 40 famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.173854/2019-44

VIGÊNCIA: 09.06.2024

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- LUIZ AMARAL DE BRITO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1331

CONVÊNIO Nº 073/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

CNPJ/MF nº 22.855.183/0001-60

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos, mediante estruturação de escritório, e de pesagem e transporte de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar 180 famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.201993/2019-75

VIGÊNCIA: 09.06.2024

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- CLAUDIONOR LEME DA ROCHA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1332

CONVÊNIO Nº 080/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

CNPJ/MF nº 63.761.985/0001-98

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos, mediante estruturação de escritório, e de transporte e pesagem de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar 80 famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.175069/2019-26

VIGÊNCIA: 09.06.2024

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1333

CONVÊNIO Nº 081/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

CNPJ/MF nº 05.893.631/0001-09

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços de armazenamento, processamento, classificação e empacotamento de produtos e subprodutos da castanha do Pará, tendo como metas: a) beneficiar 100 famílias de pequenos produtores extrativistas; b) aumentar a renda dos pequenos produtores; c) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.207701/2019-16

VIGÊNCIA: 09.06.2024

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1334

RESCISÃO Nº 005/PGE-2019

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 214/PGE-2013

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF Nº 10.585.532/0001-91

Considerando ter sido firmado o Contrato nº 214/PGE-2013, mediante Pregão Eletrônico nº 365/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de vigilância patrimonial, ostensiva e armada, preventiva, diurna e noturna, de forma contínua, nas unidades administrativas da SUGESP;

Considerando o encerramento do certame licitatório e formalização do Contrato nº 171/PGE-2019, com o mesmo objeto do contrato ora vigente, e que a SUGESP decidiu, em acordo com a empresa, rescindir o contrato nº 214/PGE-2013, mantendo vigente apenas o contrato recentemente formalizado;

Considerando que a empresa foi notificada em 29/05/2019, conforme Ofício acostado à fl. 4344 dos autos, para ciência do interesse da Administração Pública na rescisão contratual, pelas razões já mencionadas, a qual anuiu;

Considerando ainda, a orientação disposta nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado acostada às fls. 4346/4347 dos autos; RESOLVEM, de comum acordo com o aqui exposto, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, RESCINDIR amigavelmente o Contrato nº 214/PGE-2013, celebrado entre o Estado de Rondônia, através da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP e a empresa IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

A presente RESCISÃO opera seus efeitos a partir de 31 de maio de 2019, posto que a Ordem de Serviços do novo contrato foi emitida em 01.06.2019, data em que a prestação dos serviços foi iniciada nos termos do Contrato nº 171/PGE-2019.

PROCESSO: 01-1109.00137-0031/2013

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR – Superintendente / SUGESP
- VALDINEIA FERNANDES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1335

3º TACNT Nº 275/PGE-2015

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC

CNPJ/MF nº 07.905.127/0001-07

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30.12.2018, podendo desta forma a SEDAM, por meio da Contratada, continuar os serviços na forma determinada no Contrato nº 275/PGE-2015.

PROCESSO: 01-1801.01693-0004/2015

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2018

ASSINAM:

- APARICIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR – Secretário de Estado / SEDAM
- RILKE TADEU DA FONSECA DE FREITAS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1336

1º TACNT Nº 308/PGE-2018

CONTRATANTE: FEASE

CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ/MF nº 17.079.925/0001-72

OBJETO: O Contrato nº 308/PGE-2018 fica acrescido da Fonte de Recursos nº 0213, mantendo-se inalteradas as disposições contratuais anteriores.

PROCESSO: 0065.065067/2018-72

DATA DE ASSINATURA: 27.11.2018

ASSINAM:

- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE
- DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1337

2º TACNT Nº 308/PGE-2018

CONTRATANTE: FEASE

CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ/MF nº 17.079.925/0001-72

OBJETO: Fica o Contrato nº 308/PGE-2018 prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de 12.06.2019, de acordo o termo inicial da Ordem de Fornecimento (3886831) permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da FEASE, nas mesmas condições preestabelecidas, desde que sanadas as pendências apontadas na informação 83 ID (6090533) da PGE-RO.

PROCESSO: 0065.065067/2018-72

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019

ASSINAM:

- ALEXANDRO LOPES GEBER – Pela FEASE
- DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1338

ERRATA AO 5º TACNV Nº 277/PGE-2017

PROCESSO Nº 0029.202957/2019-99

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Onde se lê:

“O ESTADO DE RONDÔNIA, de um lado, ..., neste ato representada por seu Prefeito ALFLEN GARDA;”

Leia-se:

“O ESTADO DE RONDÔNIA, de um lado, ..., neste ato representada por sua Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA;”

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

ASSINA:

- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1339

ERRATA AO 6º TACNT Nº 218/PGE-2015

PROCESSO Nº 0029.202957/2019-99

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Onde se lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica remanejado os postos de vigilância ...

Parágrafo Único. Não serão pagos quaisquer valores que ultrapassem o valor acordado inicialmente ao contrato.”

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica remanejado os postos de vigilância ...

Parágrafo Único. Não serão pagos ou acrescido quaisquer valores pelo remanejamento descrito na cláusula primeira.”

Porto Velho, 17 de maio de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1340

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/PGE-2019

PROCESSO Nº 0065.464463/2018-89

PARTÍCIPES:

- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – AR/RO

- FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE/RO

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Cooperação Técnica 006/PGE-2019, assinado em 20 de maio de 2019, que tem como interessado o SENAR-AR/RO, referente ao erro material encontrado na elaboração da escrita nas cláusulas segunda e terceira do termo.

Onde se lê:

“SISTEMA PENAL”

“SISTEMA PRISIONAL”

Passa-se a ler:

“SISTEMA SOCIOEDUCATIVO”

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

ASSINA:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1341

ERRATA AO 5º TACNV Nº 124/PGE-2017

PROCESSO Nº 0036.435304/2018-14

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Estado - Setor de Contratos e Convênios, para que, por meio de publicação de errata, efetuem a correção do 5º Termo de Convênio (3786490) nos seguintes termos:

Onde se lê:

“5º TERMO ADITIVO Nº 214/PGE-2017”

Leia-se:

“5º TERMO ADITIVO Nº 124/PGE-2017”

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

ASSINA:

- HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1342

ERRATA AO CONTRATO Nº 384/PGE-2017

PROCESSO Nº: 0026.003645/2017-62.

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 384/PGE - 2017 0122519, que tem como interessada o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Contrato nº 384/PGE-2017, acostados nos autos:

“12.1. O valor total da bolsa de estágio anual, por estagiário de nível superior, é na ordem de R\$ 12.086,4 (doze mil e oitenta e seis reais e quatro centavos).”

Leia-se:

“12.1. O valor total da bolsa de estágio anual, por estagiário de nível superior, é na ordem de R\$ 12.086,40 (doze mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).”

Onde se lê no Contrato nº 384/PGE - 2017, acostados nos autos:

"12.2. O valor total da bolsa de estágio anual, por estagiário de nível médio, é na ordem de R\$ 7.406,4 (sete mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos)."

Leia-se

"12.2. O valor total da bolsa de estágio anual, por estagiário de nível médio, é na ordem de R\$ 7.406,40 (sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)."

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

ASSINA:

- BRUNNO CORREA BORGES – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1343

ERRATA AO CONTRATO Nº 384/PGE-2017

PROCESSO Nº: 0026.003645/2017-62.

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 384/PGE - 2017 0122519, que tem como interessada a Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Contrato nº 384/PGE - 2017, acostados nos autos:

"5.2. O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8666/93;"

Leia-se

"5.2. O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8666/93;"

Porto Velho, 07 de novembro de 2018.

ASSINA:

- BRUNNO CORREA BORGES – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1344

ERRATA AO 3º TACNV Nº 178/PGE-2017

PROCESSO Nº: 0029.194318/2019-42

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE-RO

Onde se lê:

"3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/PGE-2017"

Leia-se

"4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/PGE-2017"

Onde se lê:

"CLÁUSULA PRIMEIRA. Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a construção de salas de aula, banheiros, pátio coberto e pintura em escolas do município de Machadinho do Oeste."

Leia-se

"CLÁUSULA PRIMEIRA. Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, bem como altera-se a meta do convênio, conforme Ofício nº 365/GAB/SEMPLOC/2018 (fl. 268/269), autorizado pelo Secretário de Estado da Educação e analisado pelo Setor de Obras desta SEDUC (fl. 283)."

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1345

ERRATA AO 2º TACNV Nº 258/PGE-2017

PROCESSO Nº: 0025.244384/2018-20

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

O ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, torna público que no 2º termo aditivo do convênio administrativo nº 258/PGE-2017 foi identificado erro material, devido a uma digitação incorreta do número do ano do convênio, que deverá ser corrigido, de acordo com o que consta na presente ERRATA, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - No 2º Termo Aditivo (Id 3938705), onde se lê "Convênio nº. 258/PGE-2018", leia-se "Convênio nº. 258/PGE-2017".

Cláusula Segunda - A presente Errata deve ser encaminhada à Procuradoria Geral do Estado para registro e posterior publicação.

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

ASSINAM:

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador-Geral do Estado

- FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA – Procurador do Estado

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

EXTRATO Nº 1346

ERRATA AO 3º E 4º TACNV Nº 284/PGE-2017

PROCESSO Nº 0036.431551/2018-41

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Estado - Setor de Contratos e Convênios, para que, por meio de publicação de errata, efetuem a correção do 3º Termo Aditivo (3787862) e 4º Termo Aditivo (4362854) do Convênio nº 284/PGE-2017, nos seguintes termos:

Para 3º Termo Aditivo:

ONDE SE LÊ: se encerra no dia 07/02/2019

LEIA-SE: se encerra no dia 07/12/2018.

Para o 4º Termo Aditivo:

ONDE SE LÊ: se encerra no dia 08/04/2019.

LEIA-SE: se encerra no dia 05/02/2019.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

ASSINA:

- MAXWEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1347

ERRATA AO 4º TACNT nº 155/PGE-2017

PROCESSO Nº: 0043.286965/2018-11

CONTRATANTE: SUPEL

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/PGE-2017, assinado em 07.06.2019, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Onde se lê no 4º Termo Aditivo:

“O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida como utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 04.533-001, e com Unidade de Operação em Porto Velho-RO, na Av. Calama, nº 2472, salas 01 e 03, Bairro São João Bosco, CEP: 76.803-768, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0061-96, neste ato representado por seu Gerente Regional Norte, o Sr. SÉRGIO ALENCAR DA SILVA, portador do CPF/MF nº 291.065.592-04, RG nº 788.856-SSP/AM.”

Leia-se

“O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, sediada na Rua Tabapuã, 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual nº. 111.554.262.117 e Municipal nº. 1.121.393-0, com Unidade de Operação em Porto Velho, inscrita no CNPJ/MF nº.61.600.839/0061-96, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Sr. SÉRGIO ALENCAR DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG nº 788.856-SSP/AM e do CPF/MF nº 291.065.592- 04.”

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

ASSINAM:

- LAURO LUCIO LACERDA – Procurador do Estado

- LEONARDO FALCAO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1348

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 001/PGE-2019

PROCESSO Nº 0028.246816/2018-15

CONCEDENTE: SEDAM

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Convênio nº 001/PGE-2019, que tem como interessado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.914.290/0001-32, quanto a Propriedade dos Bens.

Onde se lê:

“DA PROPRIEDADE DOS BENS CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os partícipes ficam obrigados a observar o seguinte:

- Todo bem corpóreo que tenha sido produzido construído ou adquirido com os recursos da CONCEDENTE fará parte integrante do seu acervo patrimonial, devendo ser tombado mediante aposição de plaquetas numéricas de identificação específica, constando de fichas patrimoniais e termos de responsabilidades;
- O uso do bem ou equipamento só é permitido para os fins definidos no Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;
- O BEM OU EQUIPAMENTO ADQUIRIDO COM RECURSOS DESTES CONVÊNIO É DE PROPRIEDADE DO CONCEDENTE, RESPONDENDO O CONVENIENTE ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE POR ELES, E PELAS PERDAS E DANOS SOLIDARIAMENTE, AINDA QUE POR FATO RESULTANTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR;
- FICA O CONVENIENTE OBRIGADO A SEGURAR O OBJETO ADQUIRIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS, ENQUANTO SOB SUA GUARDA, MANTENDO A APÓLICE EM DIA;
- Ao término do Convênio, se a CONCEDENTE entender que o bem foi utilizado satisfatoriamente nos fins do Convênio, poderá vir a cedê-lo à comunidade, através de doação, depois de feita a constatação in loco e avaliação, por comissão de técnicos;

e) O objeto do Convênio deverá ser tombado em favor do Estado de Rondônia e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV deverá vir com cláusula de alienável ao Governo de Rondônia.”

Passa-se a ler:

“DA PROPRIEDADE DOS BENS CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os partícipes ficam obrigados a observar o seguinte:

- a) Todo bem que tenha sido produzido, construído ou adquirido com os recursos provenientes do presente CONVÊNIO fará parte integrante do acervo patrimonial do CONVENIENTE, devendo ser tombado mediante aposição de plaquetas numéricas de identificação específica;
- b) O uso do bem ou equipamento só é permitido para os fins definidos no Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente, respondendo o CONVENIENTE exclusivamente pela conservação e manutenções preventivas e corretivas dos mesmos, bem como por eventuais perdas e danos, salvo por fato resultante de caso fortuito ou força maior;
- c) As despesas decorrentes de pagamento de manutenção, reparos e quaisquer outras necessárias ao uso do bem ou equipamento ocorrerão por conta do CONVENIENTE.”

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2019.

ASSINA:

- HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JUNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1349

3º TACNV Nº 220/PGE-2018

CONCEDENTE: SEJUCEL

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54

OBJETO: Altera-se a vigência final do Termo de Convênio n. 220/PGE-2018 para 01.08.2019, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.181817/2018-30

DATA DE ASSINATURA: 21.05.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- CARLOS BORGES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1350

2º TACNV Nº 248/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5943915), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Pimenta Bueno-RO, locação de veículos adequados ao transporte escolar, como incentivo à educação.

DESPESA: R\$ 1.214.514,68 – Programa de Trabalho: 12.368.1076.2213 – Fonte de Recurso: 0118 – Natureza da Despesa: 3.3.40.41.

PROCESSO: 0029.197566/2018-64

DATA DE ASSINATURA: 07.06.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1351

2º TACNV Nº 251/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

CNPJ/MF Nº 15.884.109.0001/06

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de aquisição estipulado na Cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 180 dias, a contar de 27/05/2019.

PROCESSO: 0025.222221/2018-96

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- HELIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1352

2º TACNV Nº 253/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.171018/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1353

2º TACNV Nº 259/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

CNPJ/MF Nº 63.792.058/0001-92

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.090336/2018-86

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- EDIR ALQUIERI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1354

2º TACNV Nº 276/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98

OBJETO: Amplia-se a Meta do Convênio nº 276/PGE/2017 de acordo com o novo plano de trabalho (Anexo 5716464), visando a utilização do saldo remanescente no processo licitatório para Aquisição de Ar Condicionado, no Município de Monte Negro – RO.

PROCESSO: 0005.038612/2018-62

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1355

2º TACNV Nº 283/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF Nº 63.762.025/0001-42

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, para finalização da ampliação de duas salas de aula na Escola Maurício de Nassau, localizado no município de Alto Paraíso - RO.

PROCESSO: 0005.026951/2018-04

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- HELMA SANTANA AMORIM – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1356

2º TACNV Nº 299/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98

OBJETO: Amplia-se a Meta do Convênio nº 299/PGE/2018 de acordo com o novo plano de trabalho (ANEXO 5718859), visando utilização do saldo remanescente no processo licitatório para a aquisição de computadores, no Município de Monte Negro – RO.

Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do término do termo anterior, para que se efetive a aquisição de computadores para Escolas da Rede Municipal de Monte Negro – RO.

PROCESSO: 0005.050115/2018-32

DATA DE ASSINATURA: 14.05.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1357

1º TACNV Nº 352/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste para a aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de atender a Escola Municipal de Pinóquio, localizada no município de Seringueiras-RO.

PROCESSO: 0029.229692/2018-95

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1358

1º TACNV Nº 353/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

CNPJ/MF Nº 63.762.058/0001-92

OBJETO: No item 1.2. do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente 01 trator de pneus, 01 carreta agrícola, 01 grade aradora hidráulica e 01 pá carregadeira de rodas", passa-se a constar que "Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente 01 trator de pneus, 01 carreta agrícola e 01 grade aradora hidráulica".

PROCESSO: 0025.293535/2018-73

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- EDIR ALQUIERI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1359

1º TACNV Nº 354/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF Nº 22.004.126/0001-77

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.196207/2018-09

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1360

1º TACNV Nº 355/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF Nº 11.876.352/0001-21

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.150204/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- EDIR ALQUIERI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1361

1º TACNV Nº 360/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

CNPJ/MF Nº 15.884.109/0001-06

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do término do termo anterior, tendo em vista a necessidade da conclusão do convênio, cujo objeto a ser concluído é a aquisição de equipamentos de informática, para Escola Municipal Sagrada Família, no município de Nova Brasilândia do Oeste-RO.

PROCESSO: 0005.072210/2018-97

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1362

1º TACNV Nº 370/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF Nº 63.762.025/0001-42

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5586740), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Alto Paraíso - RO, aquisição de serviços de Locação de veículos adequados ao transporte escolar dos alunos, como incentivo à educação.

DESPESA: Valor total de R\$ 1.271.723,57 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da Despesa: 33.40.41.

PROCESSO: 0029.295080/2018-91

DATA DE ASSINATURA: 03.05.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- HELMA SANTANA AMORIM – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1363

1º TACNV Nº 380/PGE-2018

CONCEDENTE: SESA

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF Nº 11.155.765/0001-17

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.229858/2018-84

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESA
- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1364

1º TACNV Nº 387/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL CORUMBIARA

CNPJ/MF Nº 63.762.041/0001-35

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, conforme novo Plano de Trabalho (5619558), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Corumbiara-RO, locação e manutenção de veículos adequados ao Transporte Escolar, como incentivo à educação.

DESPESA: Valor total de R\$ 1.364.320,54 – Programa de Trabalho: 12368107622130000; Fonte de Recurso: 02080; Natureza da Despesa: 334041.

PROCESSO: 0029.302244/2018-43

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- LAÉRCIO MARCHINI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1365

1º TACNV Nº 390/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

CNPJ/MF Nº 63.761.977/0001-41

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de aquisição estipulado na Cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 60 dias, a contar de 25/06/2019.

PROCESSO: 0025.421615/2018-25 DATA DE ASSINATURA: 07.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1366

1º TACNV Nº 399/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BURITIS

CNPJ/MF Nº 01.266.058/0001-44

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 399/PGE - 2018 (3887538), por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de junho de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0026.064678/2017-89

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1367

2º TACNV Nº 410/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto é a aquisição de brinquedoteca, no município de Rolim de Moura/RO.

PROCESSO: 0005.101436/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- LUIZ ADEMIR SCHOCK – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1368

1º TACNV Nº 414/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF Nº 12.756.355/0001-94

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.214118/2018-43

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- OLVINDO LUIZ DONDÉ – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1369

1º TACNV Nº 418/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF Nº 13.705.838/0001-22

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.163361/2018-96

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1370

1º TACNV Nº 420/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF Nº 19.047.937/0001-40

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.246669/2018-76

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ELIOMAR PATRÍCIO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1371

1º TACNV Nº 424/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 34.723.030/0001-16

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste visando a aquisição de um parque infantil, para atender a Escola EMEIEF José Antônio Rodrigues, localizada no município de Primavera de Rondônia-RO.

PROCESSO: 0005.083421/2018-55

DATA DE ASSINATURA: 31.05.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1372

1º TACNV Nº 425/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 200 (duzentos) dias, a contar da data do término do termo anterior, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as escolas do Município de Pimenta Bueno-RO.

PROCESSO: 0005.106993/2018-10

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1373

1º TACNV Nº 426/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF Nº 13.705.838/0001-22

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.231796/2018-71

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1374

1º TACNV Nº 433/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior.

PROCESSO: 0005.108918/2018-93

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1375

1º TACNV Nº 438/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

CNPJ/MF Nº 04.632.212/0001-42

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 438/PGE-2018 (4124092), por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de abril de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0026.013050/2017-15

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- EDILSON FERREIRA DE ALENCAR – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1376

1º TACNV Nº 439/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 439/PGE – 2018 (4141159), por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de abril de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0026.080113/2017-49

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1377

1º TACNV Nº 445/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CNPJ/MF Nº 63.762.074/0001-85

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 90 (noventa) dias, e assim da continuidade aos termos iniciais do convênio qual foi a aquisição de materiais permanentes, conforme disposto no projeto básico (doc. nº 3903346), no Município de Ministro Andreazza-RO.

PROCESSO: 0005.426176/2018-85

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- WILSON LAURENTI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1378

1º TACNV Nº 450/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CNPJ/MF Nº 01.266.058/0001-44

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 90 (noventa) dias, para que possamos realizar, em melhores condições, a reforma das instalações elétricas da Escola Municipal José Américo de Almeida, conforme disposto no Projeto Básico (2198562), no Município de Buritis-RO.

PROCESSO: 0005.066589/2018-04

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1379

2º TACNV Nº 465/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, para dar continuidade aos termos iniciais do convênio qual foi aquisição de material didático – Projeto Musicando, educação musical para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Rolim de Moura.

PROCESSO: 0029.447821/2018-25

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- LUIZ ADEMIR SCHOCK – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1380

1º TACNV Nº 466/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO DO OESTE

CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, para a compra dos materiais e execução do Projeto Musicando, no município de Espigão do Oeste-RO.

PROCESSO: 0029.449623/2018-04

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- NILTON CAETANO DE SOUZA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1381

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/PGE-2018

PARCEIROS:

- FEASE

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E DO EGRESSO – ACUDA

CNPJ/MF N° 03.483.738/0001-45

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/PGE - 2018, por mais 02 (dois) meses, a contar de 30 de maio de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas, desde que sanadas as condicionantes expostas na Informação nº 87/2019/PGE-SEAS (6123615).

PROCESSO: 0065.088483/2018-49

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2019

ASSINAM:

- ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE

- LUIZ CARLOS MARQUES – Presidente / Associação

EXTRATO N° 1382

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°013/PGE-2016

OS PARTICÍPES:

- SEJUS

- FUPEN

- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF N° 01.072.076/0001-95

OBJETO: Fica autorizado a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 013/2016, entre os partícipes por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2019.

PROCESSO: 0033.088425/2018-92

DATA DE ASSINATURA: 29.05.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS

- CLAYTON LUZ PEREIRA – Presidente / FUPEN

- MARCUS EDSON DE LIMA – Defensor Público / DER/RO

EXTRATO N° 1383

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°015/PGE-2018

OS PARTICÍPES:

- SEJUS

- FUPEN

- MUNICÍPIO DE BURITIS-RO

CNPJ/MF N° 01.266.038/0001-44

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 015/2018 por mais 12(doze) meses, a contar de 22.05.2019.

PROCESSO: 0033.131944/2018-88

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS

- CLAYTON LUZ PEREIRA – Presidente / FUPEN

- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1384

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°022/PGE-2018

OS PARTICÍPES:

- SEJUS

- FUPEN

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN

CNPJ/MF N° 05.903.125/0001-45

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº022/2018 por mais 12(doze) meses, a contar de 12.06.2019.

PROCESSO: 0033.151218/2018-81

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS

- CLAYTON LUZ PEREIRA – Presidente / FUPEN

- NILTON GONÇALVES KISNER – Secretário Municipal / SEMTRAN

EXTRATO N° 1385

3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 026/PGE-2017

FOMENTANTE: SEJUS

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC

CNPJ/MF N° 23.154.921/0001-04

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 026/PGE-2017 por mais 02(dois) meses a contar de 01.07.2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0033.006344/2017-00

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretário de Estado / SEAS
- WILLEN REGIS BERNARDO DE AGUIAR – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1386

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 110/PGE-2018

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71

OBJETO: Altera-se a vigência final do termo para 20/06/2019, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.112217/2018-21

DATA DE ASSINATURA: 11.02.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1387

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 159/PGE-2018

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARU

CNPJ/MF Nº 05.881.016/0001-74

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do termo anterior e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando a ampliação de salas de aula para atender os alunos/pacientes matriculados na APAE, localizada no município de Jaru-RO.

PROCESSO: 0005.052514/2018-38

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- JOSÉ CARLOS DA SILVA BERNARDO – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1388

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 205/PGE-2018

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA

CNPJ/MF Nº 04.773.172/0001-59

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 120 (Cento e vinte) dias, para que possamos realizar, em melhores condições, a reforma do Auditório do I.E.E Carmela Dutra.

PROCESSO: 0005.082783/2018-29

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- VERA LUCIA BOROGES DA SILVA DE LIMA – Representante / Fomentado

EXTRATO Nº 1389

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 233/PGE-2018

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE – ASPDOP

CNPJ/MF Nº 22.858.971/0001-00

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 233/PGE-2018 4130953, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de junho de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas, ficando condicionada ao cumprimento dos apontamentos feitos na Informação 68, "IV CONCLUSÃO" (5795846).

PROCESSO: 0026.272938/2018-79

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretário de Estado / SEAS
- ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM – Representante / Fomentada

Documento assinado eletronicamente por **Horcades Hugues Uchoa Sena Junior, Procurador(a)**, em 24/06/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6484676** e o código CRC **5EE8EB9F**.

EXTRATO

EXTRATO Nº 1390

RESCISÃO Nº 006/PGE-2019

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 362/PGE-2014

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: VALESKA ALINE MARIA PEREIRA LTDA

CNPJ/MF Nº 07.436.461/0001-50

OBJETO: Considerando o despacho de (fis. 1112), opinando pela possibilidade da pretendida rescisão;

Considerando que a interessada foi notificada a respeito da rescisão (fis. 1106/1107);

Considerando a previsão de rescisão do presente Contrato na Cláusula Primeira e Segunda do 6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo (fl.1 100);

As partes amigavelmente rescindem o presente contrato, com efeitos a partir de 09 de junho de 2019, conforme autoriza o art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993.

A Contratada não terá direito a indenização pelo término antecipado da vigência do contrato, bem como, as partes quitam-se, reciprocamente, declarando, pelo presente, que nada têm a reclamar perante a outra, exceto eventuais serviços prestados e ainda não quitados.

PROCESSO: 01-1712.02568-0000/2015

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- VALESKA ALINE MARIA PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1391

RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 028/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

CNPJ/MF Nº 84.722.917/0001-90

OBJETO: Fica rescindido, o convênio nº 028/PGE-2018, que tem por objeto o repasse de 01 caminhão tipo trator NDS.

A rescisão ocorre em comum acordo entre as partes, tendo em vista que o repasse do concedente não foi realizado e que esse não é mais do interesse do conveniente, conforme exposto no Ofício (doc.id. 4123823), Justificativa (doc. id. 4136381) e Despacho (doc.id. 5251921).

PROCESSO: 0025.471137/2018-02

DATA DE ASSINATURA: 21.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ANILDO ALBERTON – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1392

CONTRATO Nº 179/PGE-2019

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: PATRÍCIA DIAS GOES EPP

CNPJ/MF nº 13.311.700/0001-49

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), pela CONTRATADA, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Município de Alvorada do Oeste-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão fornecidas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 970.704,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2100103421124228930000 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recursos: 0100/0213/0148.

PROCESSO: 0033.002432/2017-24

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019

ASSINAM:

- MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS – Diretora Executiva / SEJUS

- MARLI AMBROSIO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1393

CONTRATO Nº 191/PGE-2019

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: EMATER, SETUR, JUCER, IPEM, FAPERO, IPERON, SEJUS, SEJUCEL, SUPEL, IDARON, DER, CGE, SEDUC, SEAGRI, CMR, DETRAN, SESDEC, SEAS, PMRO, PCRO, POLITEC, CBMRO, SEGEP, EpR, SEPOG, PGE, SEFIN, SEDAM, SOPH, SESAU, AGEVISA, FHEMERON, SEDI, FEASE.

OBJETO: objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico, tipo smart com chip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 61.734.271,21.

DESPESA:

SUGESP: PA 04.221.0152174.0000.
EMAT: Ação: 2019; Fonte: 3240; Programa: 2024.
SETUR: Programa de Trabalho 1263; PA 2087.
JUCER: PA 04.122.1015.2087
IPEM: PA: 04.122.101520870000; Fonte: 3243.
FAPERO: PA 19.122.1119.2087.0000.
IPERON: PA 13020.09.122.1015.2812; Fonte 3240.
SEJUS: PA 21.001.03.421.1242.2953.
SEJUCEL: PA 160004.04.122.1015.2087.
SUPEL: PA 04.122.1015.2087.0000.
IDARON: PA 20.122.1224.2087; Fonte 3240.
DER: PA 26.782.1549.1386.
CGE: PA 11.005.04.122.2036.2087.
SEDUC: PA 12.122.1015.2087.
SEAGRI: PA 2087.
CMR: Transferência ag.2757-x; cc 8820-x.
DETRAN: Programa 1015; Ação 2282; fonte: 3240.
SESDEC: PA 04.122.1015.2087.
SEAS: PA 2087 UG: 2301.
POLICIA MILITAR: PA 061.0810.2020.2154.
POLICIA CIVIL: PA 15.003.06.181.2020.2154.
POLITEC: PA 06.181.2020.2154.
CBM: PA 04.122.1015.2087.
SEGEF: PA 04.122.1015.2087.
EpR: PA 04.122.1015.2087.
SEPOG: PA 04.122.1015.2087.
PGE: PA 04.122.1015.2087.
SEFIN: PA 04.122.1015.2087.
SEDAM: PA 04.122.1015.2087.
SOPH: PA 04.122.1015.2087.
SESAU: PA 04.122.1015.2087.
AGEVISA: PA 04.122.1015.2087.
FHEMERON: PA 04.122.1015.2087.
SEDI: PA 04.122.1015.2087.
FEASE: PA 04.122.1026.2087.
PROCESSO: 0042.054911/2018-06
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.06.2019
ASSINAM:
- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR – Superintendente / SUGESP
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Procurador / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Procurador / Contratada
- TODOS OS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

EXTRATO Nº 1394

CONTRATO Nº 222/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: CONFORT CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME

CNPJ/MF nº 07.492.137/0001-50

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, para atender as unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde, estabelecidas no termo de referência e seus anexos (5358268).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 115.017,72.

DESPESA: P/A: 4011 – Elemento de Despesa: 339039/339030 – Fonte de Recursos: 0100 (6109842) – Notas de Empenho nº 01692, emitida em 31/05/2019 (6160604), no valor de R\$ 4.510,00 e NE nº 01693 emitida em 31/05/2019 (6162134), no valor de R\$ 60.000,00.

PROCESSO: 0036.109661/2019-19

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1395

CONVÊNIO Nº 065/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL

CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de estruturação de sala para prestar suporte ao programa do PAA e realizar o transporte de alimentos, tendo como METAS: a) beneficiar 200 famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo.

PROCESSO: 0025.175307/2019-01

VIGÊNCIA: 09.06.2024

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1396

TERMO DE FOMENTO Nº 007/PGE-2019

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO

CNPJ/MF nº 13.644.957/0001-12

OBJETO: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do projeto definido no Plano de Trabalho, que consiste na realização da TAÇA PORTO VELHO DE FUTEBOL SOCIETY, no período de 22/06/2019 a 27/07/2019, para atender as necessidades da Federação Rondoniense de Futebol 7 Society e Entorno.

VALOR: R\$ 118.000,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 18.000,00.

DESPESA: R\$ 100.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27812121611490000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001014.

PROCESSO: 0032.159173/2019-84

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 21.06.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- ISRAEL MARTINS VEIGA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1397

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 165/PGE-2018

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 134, LADO NORTE, KM 04 – NOVA UNIÃO

CNPJ/MF nº 04.392.312/0001-49

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de aquisição estipulado na Cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 180 dias, a contar de 25/06/2019.

PROCESSO: 0025.410919/2018-67

DATA DE ASSINATURA: 21.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- APOLINÁRIO EVANDRO SELHORST – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1398

3º TACNV Nº 070/PGE-2016

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO

CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 365 dias, a contar de 01/07/2019.

PROCESSO: 0025.186983/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 21.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 1399

1º TACNV Nº 021/PGE-2017

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL

CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio por mais 2 anos, a contar de 13/06/2019.

PROCESSO: 0025.126882/2018-91

DATA DE ASSINATURA: 07.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Prefeita Municipal

EXTRATO Nº 1400

2º TACNV Nº 022/PGE-2017

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL

CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula 2.1 do termo de convênio por mais 2 anos, a contar de 08/06/2019.

PROCESSO: 0025.183774/2019-05

DATA DE ASSINATURA: 07.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Prefeita Municipal

EXTRATO Nº 1401

2º TACNV Nº 047/PGE-2017

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

CNPJ/MF Nº 22.855.183/0001-60

OBJETO: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 180 dias, a contar de 20/06/2019.

PROCESSO: 0025.026261/2019-90

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019.

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI
- CLAUDIONOR LEME DA ROCHA - Prefeito do Município

EXTRATO Nº 1402

4º TACNV Nº 064/PGE-2017

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO

CNPJ/MF nº 04.391.512/0001-87

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participantes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.433683/2018-16

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado da Saúde
- JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 1403

3º TACNV Nº 095/PGE-2017

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de aquisição estipulado na Cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 120 dias, a contar de 15/06/2019.

PROCESSO: 0025.213480/2018-26

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI
- JOÃO ALVES SIQUEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO Nº 1404

3º TACNV Nº 130/PGE-2017

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39

OBJETO: Fica autorizada a utilização do saldo remanescente no valor constante no plano de trabalho para ampliação de meta (5752113), devidamente autorizada pelo Gestor da pasta (6089449).

PROCESSO: 0036.400101/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado da Saúde
- NILTON CAETANO DE SOUZA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 1405

4º TACNV Nº 176/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO

CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de agosto de 2019, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a locação dos veículos adequados ao transporte escolar, como incentivo à educação.

PROCESSO: 0029.314616/2018-84

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
- HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 1406

2º TACNV Nº 201/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

CNPJ/MF Nº 04.632.212/0001-42

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do término do termo anterior.

Amplia-se a Meta do Convênio nº 201/PGE-2017, nos termos do novo plano de trabalho (fls. 313 - 317), visando dar continuidade à Ampliação da Escola Rio São Francisco, no Município de Presidente Médici - RO.

PROCESSO: 01.1601.12724-0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
- EDILSON FERREIRA DE ALENCAR – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 1407

2º TACNV Nº 257/PGE-2017

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

CNPJ/MF nº 63.761.993/0001-34

OBJETO: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 180 dias, a contar de 01/07/2019.

PROCESSO: 0025.459091/2018-45

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI
- LEONILDE ALFLEN GARDA - Prefeita Municipal

EXTRATO Nº 1408

1º TACNV Nº 287/PGE-2017

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO

CNPJ/MF Nº 22.855.183/0001-60

OBJETO: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 180 dias, a contar de 17/07/2019.

PROCESSO: 0025.215983/2019-17

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI
- CLAUDIONOR LEME DA ROCHA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 1409

3º TACNV Nº 361/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA DE ALVORADO DO OESTE-RO

CNPJ/MF Nº 15.845.340/0001-90

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar finalidade/funcionalidade aos materiais adquiridos, na escola municipal Novo Destino, no município de Alvorada do Oeste - RO.

PROCESSO: 01.1601.17106-0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 31.05.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
- JOSÉ WALTER DA SILVA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 1410

2º TACNV Nº 104/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ

CNPJ/MF nº 21.817.418/0001-66

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.126779/2018-12

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado da Saúde
- CELIO DE JESUS LANG - Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 1411

2º TACNV Nº 131/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ

CNPJ/MF nº 63.787.097/0001-44

OBJETO: No item 1.2 do Convênio e em sua descrição, onde consta "(...)" para que este adquira os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): 01 carreta agrícola, 01 grade aradora de controle remoto, 01 perfurador de solo, 01 roçadeira hidráulica, 02 roçadeiras profissionais, 02 trituradores, 03 misturadores e 01 semeadeira/adubadeira", passa-se a constar que "(...)" para que este adquira os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): 01 carreta agrícola, 01 grade aradora de controle remoto, 01 perfurador de solo, 01 roçadeira hidráulica, 02 roçadeiras profissionais, 02 trituradores, 03 misturadores, 01 semeadeira/adubadeira e 01 colhedora de forragem".

Fica prorrogado por mais 180 dias, a contar da assinatura deste aditivo, o prazo indicado no item 3.2 do termo de convênio, para a aquisição da colhedora de forragem.

PROCESSO: 0025.198125/2018-10

DATA DE ASSINATURA: 13.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI
- CÉLIO DE JESUS LANG - Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 1412

2º TACNV Nº 277/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ/MF nº 63.761.944/0001-00

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, para que seja feita a toda a parte administrativa em tempo hábil, e o convênio seja executado em sua totalidade.

PROCESSO: 0005.072822/2018-80

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- JOAO ALVES SIQUEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1413

2º TACNV Nº 291/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

CNPJ/MF nº 63.761.993/0001-34

OBJETO: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 180 dias, a contar de 17/07/2019.

PROCESSO: 0025.222913/2018-34

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1414

1º TACNV Nº 307/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CNPJ/MF nº 05.903.125/0001-45

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 0036.210408/2018-18

DATA DE ASSINATURA: 13.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1415

2º TACNV Nº 315/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

CNPJ/MF nº 04.100.020/0001-95

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Convênio Nº 315/PGE-2018 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando a aquisição de ar condicionados para atender à Escola Beija Flor, conforme quantitativo disposto no plano de trabalho, no Município de Costa Marques-RO.

PROCESSO: 0005.047479/2018-35

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1416

1º TACNV Nº 330/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ/MF nº 63.761.944/0001-00

OBJETO: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 180 dias, a contar de 25/06/2019.

PROCESSO: 0025.227994/2018-69

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JOAO ALVES SIQUEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1417

1º TACNV Nº 356/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

CNPJ/MF nº 01.587.887/0001-29

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 80 (oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto é a locação de veículos de transporte escolar para atendimento do ano letivo de 2018/2019 dos alunos no município de Chupinguaia-RO.

PROCESSO: 0029.092364/2018-27

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1418

2º TACNV Nº 435/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

CNPJ/MF nº 04.100.020/0001-95

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto é a Aquisição de material didático para o Projeto Musicando, no município de Costa Marques-RO.

PROCESSO: 0005.424623/2018-61

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1419

3º TACNT Nº 167/PGE-2013

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA

CNPJ/MF N° 05.709.369/0001-91

OBJETO: Fica autorizado, a partir de abril/2019, a supressão do valor contratual passando o montante de R\$ 3.239.634,00 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais) para o valor de R\$ 3.077.652,30 (três milhões, setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), equivalente a 5% de supressão do contrato.

DESPESA: Programa de Trabalho 04122101521740000 - Fonte de Recurso 01000000000 - Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: nº 01.1109.00151.0014/2013

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2019.

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR – Superintendente / SUGESP

- PAULO CESAR PEREIRA ARAGÃO-Representante/Contratada

EXTRATO N° 1420

6º TACNT N° 321/PGE-2014

CONTRATANTE: EpR

CONTRATADA: IVOZ RONDONIA LTDA-ME

CNPJ/MF nº 09.195.345/0001-12

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30.05.2019, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da Contratante, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.2041.2752.0000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.2601.00248-0001/2014

DATA DE ASSINATURA: 29.05.2019

ASSINAM:

- DELNER FREIRE – Superintendente / EpR

- ALINE DA SILVA BARBOSA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1421

7º TACNT N° 045/PGE-2015

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA

CNPJ/MF N° 33.284.522/0006-26

OBJETO: Fica autorizado, a partir da vigência do presente termo, a supressão do valor contratual, passando o montante de R\$ 3.564.745,23 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarente e cinco reais e vinte e três centavos) para o valor de R\$ 3.457.322,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais), equivalente a 3,01% de supressão do contrato.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101521740000 - Fonte de Recurso: 01000000000 - Elemento de Despesa: 339033.

PROCESSO: 01.1109.00486-0009/2014

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR – Superintendente / SUGESP

- LUIZ CARLOS CAROLINO CABRAL - Procurador/Contratada

EXTRATO N° 1422

3º TACNT N° 070/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF N° 06.233.460/0001-46

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2087 – P/A: 4009 - Fonte de Recursos: 0110/0209/0213 - Elemento de Despesa: 339030/339039 conforme (fl.1718/1719).

PROCESSO: 01-1712.02342-0000/2012

DATA DE ASSINATURA: 14.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado da Saúde

- ROSÂNGELA RAMOS BALBINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1423

7º TACNT N° 218/PGE-2015

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF nº 10.585.532/0001-91

OBJETO: Fica remanejado o posto de vigilância desarmado atualmente CAP'S situado na rua Paulo Leal, 357 - Centro, município de Porto Velho, CEP nº 76801-094, para CRE/PAVH, localizada na rua Júlio de Castilho, nº 500, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Velho. Dando-se, assim,

continuidade nos serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, desarmada diurna e noturna, armada diurna e noturna nas dependências das unidades administrativas da SEDUC, prestados pela contratada.

PROCESSO: 0029.305648/2018-99

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2019

ASSINAM:

- MARIA CONCEIÇÃO ALVES – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- VALDINÉIA FERNANDES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1424

4º TACNT Nº 152/PGE-2016

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº: 04.900.474/0001-40

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 152/PGE-2016, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório que visa a contratação do mesmo objeto, a contar de 02.06.2019, permitindo a continuidade da prestação dos serviços pela Contratada, em favor da SUGESP, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101521740000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100.

PROCESSO: 01-1109.00164-0009/2015

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR – Superintendente / SUGESP

- JOANA CANDIDA DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1425

3º TACNT Nº 163/PGE-2016

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: EMPRESA ESPAÇO DO SABER LTDA ME

CNPJ/MF nº 10.553.929/0001-00

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 20.06.2019.

PROCESSO: 0033.271596/2018-81

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS

- JOÃO RAIMUNDO VELOSO DE SOUZA - Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1426

6º TACNT Nº 164/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ/MF nº 07.719.705/0001-02

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze), a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

Fica acordado entre as partes, a conversão de postos de vigilância DESARMADA, para postos de vigilância ARMADA, sendo: 4 (quatro) postos para o CEMETRON e, 2 (dois) postos para POC, sem ônus para o Estado, conforme documentos (fls.2562 / 2563).

DESPESA: Programa Atividade - 2087/4009/4011 - Fonte de Recursos 0110/0213 - Elemento de Despesa 3390-39, conforme (fl. 2599).

PROCESSO: 01-1712.04070-0000/2014

DATA DE ASSINATURA: 13.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado da Saúde

- FRANCINELE ALVES DE MIRANDA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1427

4º TACNT Nº 165/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF nº 10.585.532/0001-91

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze), a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa Atividade - 2087/4009/4011 - Fonte de Recursos 0110/0213 - Elemento de Despesa 3390-39, conforme (fl. 2599).

PROCESSO: 01-1712.04070-0000/2014

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado da Saúde

- VALDINÉIA FERNANDES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1428

9º TACNT Nº 249/PGE-2016

CONTRATANTE: CBMRO/ DER

CONTRATADA: GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ/MF nº 08.435.386/0001-76

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato entre as partes por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29.05.2019, podendo desta forma o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR continuar utilizando os serviços da CONTRATADA na forma determinada no Contrato nº 249/PGE-2016.

PROCESSO: 01.1420.00166-0003/2016

DATA DE ASSINATURA: 29.05.2019

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM – Comandante Geral do CBMRO
- DIEGO SOUZA AULER – Diretor Geral Adj. do DER/RO
- ANGÉLICA VILAS BOAS NUNES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1429

2º TACNT Nº 022/PGE-2018

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 07.087.243/0001-58

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 0 022/PGE-2018, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 03.06.2019, a fim de que a contratada conclua a execução do objeto constante na forma determinada pelo Contrato nº 022/PGE-2018.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.1109.00327-0007/2016

DATA DE ASSINATURA: 31.05.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR – Superintendente / SUGESP
- KELSON CARLOS CARNEIRO – Representante /Contratada

EXTRATO Nº 1430

1º TACNT Nº 302/PGE-2018

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 10.973.764/0001-17

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 2087, Fonte de Recursos 0213 - Elemento de Despesa 3390-39 (6300950).

PROCESSO: 0036.007822/2017-61

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado da Saúde
- ANSELMO MIZAE DE OLIVEIRA NERY - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1431

2º TACNT Nº 303/PGE-2018

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA-ME

CNPJ/MF nº 11.478.546/0001-79

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 303/PGE-2018 por mais 12(doze meses), a contar de 15.06.2019 nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0033.168213/2018-98

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- FELIPE MONCLAIR GOMES CATARINA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1432

2º TACNT Nº 304/PGE-2018

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: A. D. GRACILIANO BRAGA-ME

CNPJ/MF nº 19.046.546/0001-01

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 304/PGE-2018 por mais 12(doze meses), a contar de 15.06.2019 nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0033.168213/2018-98

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS

- ARTHEILCE DUARTE GRACILIANO BRAGA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1433

2º TACNT Nº 305/PGE-2018

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME

CNPJ/MF nº 63.777.254/0001-30

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 305/PGE-2018 por mais 12 (doze meses), a contar de 15.06.2019 nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0033.168213/2018-98

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS

- FRANK MASAO HAYASHIDA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1434

1º TACNT Nº 312/PGE-2018

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: MARQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 12.753.213/0001-73

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula 11 do Contrato por mais 12 meses, a contar de 12/06/2019.

Acrescenta-se ao contrato nº 312/2018/PGE-RO a obrigação da contratada de fornecer mais 21 tratores agrícolas de pneus, descrito respectivamente no item 01 do Pregão Eletrônico nº 110/2017/GAMA/SUPEL/RO.

PROCESSO: 0025.279384/2018-41

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- PAULO ROBERTO MERES KLUSKA / Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1435

1º TACNT Nº 313/PGE-2018

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/MF nº 03.552.842/0001-44

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula 11 do Contrato por mais 12 meses, a contar de 12/06/2019.

Acrescenta-se ao contrato nº 313/2018/PGE-RO a obrigação da contratada de fornecer mais 21 carretas agrícolas e mais 21 grades aradoras, descritas respectivamente nos itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 110/2017/GAMA/SUPEL/RO.

PROCESSO: 0025.279384/2018-41

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ROSSINI CARVALHO NASCIMENTO / Procurador Constituído / Contratada

EXTRATO Nº 1436

1º TACNT Nº 338/PGE-2018

CONTRATANTE: FEASE

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55

OBJETO: Fica o Contrato nº 338/PGE-2018 prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de 27.06.2019, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da FEASE, nas mesmas condições preestabelecidas, desde que sanadas as pendências apontadas na manifestação ID (5947708) da PGE-RO.

PROCESSO: 0065.090473/2018-73

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2019

ASSINAM:

- ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE

- LUIZ GUSTAVO COPPOLA – Superintendente/ Contratada

EXTRATO Nº 1437

1º TACNT Nº 394/PGE-2018

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 14.594.006/0001-49

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula 11 do Contrato por mais 12 meses, a contar de 04/07/2019.

Acréscita-se ao contrato nº 394/2018/PGE-RO, a obrigação da contratada de fornecer mais 03 escavadeiras hidráulicas, descritas respectivamente no item 01 do Pregão Eletrônico nº 104/2017/GAMA/SUPEL/RO.

PROCESSO: 0025.341329/2018-87

DATA DE ASSINATURA: 21.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- AUGUSTO CÉSAR MAIA PYLES / Sócio Administrador / Contratada

EXTRATO Nº 1438

1º TACNT Nº 071/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: L C FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI

CNPJ/MF nº. 21.371.478/0001-06

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 4009, 2087 - Fonte de Recursos: 0110, 0209 - Elemento de Despesa: 3390-30 (6158493).

PROCESSO: 0036.403720/2018-53

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- VIVALDO PEREIRA DA CRUZ – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1439

1º TACNT Nº 072/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA-EPP

CNPJ/MF nº. 03.018.319/0001-32

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 4009, 2087 - Fonte de Recursos: 0110, 0209 - Elemento de Despesa: 3390-30 (6158493).

PROCESSO: 0036.403720/2018-53

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ARGEU EDGAR LEITE – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1440

1º TACNT Nº 160/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA ME

CNPJ/MF nº. 14.798.402/0001-98

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12.06.2019, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da Contratante, na mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0028.011541/2017-10

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2019

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SEDAM

- GILMARA CORREA SILVA DOS SANTOS – Representante / Contratada

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ADRIANO DA SILVA, Procurador(a)**, em 25/06/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6499366** e o código CRC **080C3BA6**.

SUGESP

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo 0042.235470/2019-14**, que foi considerada inexigível a licitação objetivando pagamento de taxa de inscrição no curso Estudando e Compreendendo as Novas Regras do Cerimonial – Mudanças e Legislação, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, em favor do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial Ltda – IBRADEP - **CNPJ: 07.933.635/0001-90**, no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** conforme Parecer/PGE/SUGESP, acostado aos autos do processo em epígrafe. Porto Velho-RO, 21 de junho de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho-RO 21 de junho de 2019.

José Gonçalves da Silva Júnior
Superintendente - SUGESP
Matrícula: 300155455

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Gonçalves de Lima, Coordenador(a)**, em 24/06/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 24/06/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior, Superintendente**, em 24/06/2019, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6452867** e o código CRC **5BFE81BF**.

EPR

Portaria nº 143/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Requerimento ID 6488918, do processo nº 0024.263426/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar, por interesse da administração pública, o período de férias a que faz jus o servidor **Marcos Paulo Costa de Oliveira**, Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula 300149820, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para 01.07.2019 à 30.07.2019, **o qual fica transferido para fruição no período de 21.11.2019 à 20.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM

Gerente Administrativo - EPR

Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA, Gerente**, em 25/06/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490642** e o código CRC **BEA2529C**.

SEPOG

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 19 de Junho de 2019.

Processo Nº: 01-2601.00102-00/2015

Contrato Nº: 001/PGE - 2017

Contratada: Raiar – Construtora e Incorporadora LTDA

Determinamos o **Reinício** da obra: **Construção Do Prédio da Companhia de Operações Especiais – COE**, no município de Porto Velho/RO, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Ademais, cabe ressaltar que o processo em epigrafe tem forma física, deste modo o Termo de Reinício encontra-se anexo 6441771, ficando o texto aqui expresso como cópia fiel ao termo, com ordem de reinício a contar da data de ciência da empresa contratada de 17 de Junho de 2019.

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Secretário de Estado - Adjunto
Secretaria De Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Recebido em/...../.....
.....
Contratada / Representante Legal.

Documento assinado eletronicamente por **CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 21/06/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6441224** e o código CRC **2AA4C62A**.

SEGEPE

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 379/2019/SEAS-GGRH, de 5.2.2019, Decreto n. 014, de 22.2.2019, Ofício n. 2130/2019/GOV-RED e Processo n. 0026.034079/2019-01,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de março de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, da servidora **KELLI CRISTINA MROCZKOSKI**, Assistente Social, matrícula n. 924355-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Campo Novo, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, junto a regional do Município de Ariquemes**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/06/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6291850** e o código CRC **4B3BAE27**.

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 161/GAB/2019, de 6.5.2019, Ofício n. 10533/2019/PC-DGPC, Ofício n. 3306/2019/SESDEC-GAB, de 3.3.2019, Despacho GOV-CED (6283495), Ofício n. 2339/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.187710/2019-02,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 de maio de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, a servidora **MARILDA BRASIL CAMARGO**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300029733, lotada na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Candeias de Jamari**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 14/06/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/06/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374991** e o código CRC **14307A20**.

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1918/2018/GAB-PGJ, de 5.12.2018, Ofício n. 174/2019/AGERO-PRES, Ofício n. 778/2019/SEDI-RH e Processo n. 0014.456068/2018-28,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 20.2.2019, que **Prorrogou o Aceite de Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES**, Técnico em Informática, cadastro n. 4356-8, pertencente ao Quadro Administrativo do Ministério Público Estadual,

Onde se lê: com ônus para o Poder Executivo Estadual, para desenvolver suas atividades na **Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia/AGERO**.

Leia-se: com ônus para o Órgão de origem, devendo o cessionário realizar reembolso mensal da remuneração do cargo efetivo percebida pelo servidor e dos respectivos encargos legais, incluindo-se a parcela relativa à contribuição patronal, para desenvolver suas atividades na **Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2019, 131ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 30/05/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, Governador, em 03/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6147282** e o código CRC **EF00E510**.

Portaria nº 6987/2019/SEGE-P-NCSR

Porto Velho, 03 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01.1732.00363-0000/2017,

R E S O L V E:

Excluir o período de 20/04/2010 A 19/04/2013 da Portaria n. 05341/NCSR/SEGE-P/SEPOG, de 11/07/2016, publicada no DOE n. 132 de 17/07/2017 de progressão funcional do servidor JOSÉ HÉLIO RIBEIRO CAVALCANTE, permanecendo os períodos abaixo relacionados:

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/4/2013 a 19/4/2014	A	3	20/4/2014
20/4/2014 a 19/4/2016	A	4	20/4/2016

Júlio Martins Figueiroa Faria

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6182760** e o código CRC **21DB8F9C**.

Portaria nº 6998/2019/SEGE-P-NCSR

Porto Velho, 03 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01-1712.06397-0000/2016,

R E S O L V E:

Excluir o período de 11.06.2010 a 10.06.2012 da portaria n. 8190/NCSR/SEGE-P/SEPOG de 05/06/2016, publicada no DOE N. 2251 DE 09/07/2013, de progressão funcional de LAURICENA ROSA SODRÉ, permanecendo os períodos abaixo relacionados:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11.6.2012 a 10.6.2014	CLASSE: A; REF. 08	11.6.2014
11.6.2014 a 10.6.2016	CLASSE: A; REF. 09	11.6.2016

Júlio Martins Figueiroa Faria

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6186625** e o código CRC **F6DD4F9C**.

Portaria nº 7008/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 03 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01.1732.0419-0000/2016,

R E S O L V E:

Excluir o período de 27/04/2010 a 26/04/2013 da Portaria n. 11638/NCSR/SEGEp/SEPOG, de 09/11/2016, publicada no DOE n. 219 de 25/11/2016 de progressão funcional do servidor JACSON BARBOSA DE OLIVEIRA, permanecendo os períodos abaixo relacionados:

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/04/2013 a 26/04/2014	C	03	27/04/2014
27/04/2014 a 26/04/2016	C	04	27/04/2016

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6192248** e o código CRC **32C920D3**.

Portaria nº 7013/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 03 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01.1712.01112-0000/2015,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 8447/NCSR/SEGEp/SEPOG de 08/08/2016, publicada no DOE n. 170 de 12/09/2016:

Onde-se lê:

NOME: FABIA DAMANE DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
31/03/2010 a 30/03/2013	CLASSE: C; REF:02	31/03/2013
31/03/2013 a 30/03/2014	CLASSE: C; REF:03	31/03/2014

Leia-se:

NOME: FABIA DAMIANE DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
31/03/2013 a 30/03/2014	CLASSE: C; REF:03	31/03/2014

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6192994** e o código CRC **3EEF311B**.

Portaria nº 7016/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 03 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01-1712.07085-0000/2016,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 11361/NCSR/SEGE/SEPOG, de 27/10/2016, publicada no DOE n. 211 de 11/11/2016 de progressão funcional da servidora MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS:

Onde se lê:

MATRÍCULA: 3000223957

Leia-se:

MATRÍCULA: 300022957

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6193677** e o código CRC **233BACC9**.

Portaria nº 7021/2019/SEGE/SEPOG

Porto Velho, 04 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01-1712.07512-0000/2015,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n.5.420/NCSR/SEGE/SEPOG, de 07/06/2015, publicada no DOE n. 108 de 15/06/2016 de progressão funcional da servidora: CREUZIMAR MOREIRA CEZAR

Onde se lê:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
31/08/2010 a 30/08/2013	CLASSE: A; REF: 02	31/08/2013
31/08/2013 a 30/08/2014	CLASSE: A; REF: 03	31/08/2014

Leia-se:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/09/2010 a 13/09/2013	CLASSE: A; REF: 02	14/09/2013
14/09/2013 a 13/09/2014	CLASSE: A; REF: 03	14/09/2014

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6196887** e o código CRC **C0AEDED2**.

Portaria nº 7056/2019/SEGE/SEPOG

Porto Velho, 04 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01-1712.12319-0000/2016,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n.03468/NCSR/SEGE/SEPOG, de 05/05/2017, publicada no DOE n. 100 de 31/05/2017 de progressão funcional da servidora LARISSA FERNANDES FERREIRA DA SILVA:

Onde se lê:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/09/2013 a 20/09/2016	CLASSE:A; REF: 02	21/09/2016

Leia-se:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/09/2012 a 20/09/2015	CLASSE:A; REF: 02	21/09/2015

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6207892** e o código CRC **A11F32EB**.

Portaria nº 7059/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 05 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01-1712.01154-0000/2017,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 3421/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 04/05/2017, publicada no DOE n. 99 de 30/05/2017 de progressão funcional da servidora Lilia Marcia Miranda Silva:

Onde se lê:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
12/9/2012 a 11/9/2013	Classe:A; Ref:03	12/9/2013
12/9/2013 a 11/9/2015	Classe:A; Ref:04	12/9/2015

Leia-se:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
12/11/2012 a 11/11/2013	Classe:A; Ref:03	12/11/2013
12/11/2013 a 11/11/2015	Classe:A; Ref:04	12/11/2015

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6208732** e o código CRC **28DA94F6**.

Portaria nº 7094/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 05 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01-1712.03468-0000/2016,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 10953/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 14/10/2016, publicada no DOE n. 201 de 26/10/2016, de progressão funcional da servidora Soraia Pereira da Silva:

Onde se lê:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
10/03/2011 a 09/03/2013	Classe:A; Ref:04	10/03/2013
10/03/2013 a 09/03/2015	Classe:A; Ref:05	10/03/2015

Leia-se:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
10/03/2012 a 09/03/2014	Classe:A; Ref:04	10/03/2014
10/03/2014 a 09/03/2016	Classe:A; Ref:05	10/03/2016

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6218662** e o código CRC **D6F799FA**.

Portaria nº 7110/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 05 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01-1712.10852-0000/2016,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 1807/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 13/03/2017, publicada no DOE n. 54 de 22/03/2017 de progressão funcional do servidor Paulo José dos Santos:

Onde se lê:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
13/09/2015 a 12/09/2016	Classe:A; Ref:02	13/09/2016

Leia-se:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
13/09/2012 a 12/09/2015	Classe:A; Ref:02	13/09/2015

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6220427** e o código CRC **744F3FF8**.

Portaria nº 7119/2019/SEGEPE-NCSR

Porto Velho, 05 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01-1712.01673-0000/2016,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 2731/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 28/03/2016, publicada no DOE n. 73 de 25/04/2016 de progressão funcional da servidora Eliane Teresinha da Silva:

Onde se lê:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
10/09/2010 a 09/09/2013	Classe:B; Ref:05	10/09/2013
10/09/2013 a 09/09/2014	Classe:B; Ref:06	10/09/2014

Leia-se:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
10/04/2013 a 09/04/2015	Classe:B; Ref:05	10/04/2015
10/04/2015 a 09/04/2017	Classe:B; Ref:06	10/04/2017

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6221822** e o código CRC **33AD4985**.

Portaria nº 7134/2019/SEGEPE-NCSR

Porto Velho, 05 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01-1712.03449-0000/2016,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n.5.401/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 07/06/2016, publicada no DOE n. 108 de 15/06/2016 de progressão funcional da servidora Cecília da Guia Nunes:

Onde se lê:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
29/09/2010 a 28/09/2013	Classe:A; Ref:02	29/09/2013
29/09/2013 a 28/09/2014	Classe:A; Ref:03	29/09/2014

Leia-se:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
28/09/2010 a 27/09/2013	Classe:A; Ref:02	28/09/2013
28/09/2013 a 27/09/2014	Classe:A; Ref:03	28/09/2014

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6223437** e o código CRC **5729FDA7**.

Portaria nº 7144/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 05 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01-1712.05377-0000/2016,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n.03508/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 08/05/2017, publicada no DOE n. 100 de 31/05/2016 de progressão funcional do servidor Daniel Lucas Zimmer:

Onde se lê:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
1/6/2013 a 31/5/2014	Classe:A; Ref:3	1/6/2014
1/6/2014 a 31/5/2016	Classe:A; Ref:4	1/6/2016

Leia-se:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
28/6/2013 a 27/6/2014	Classe:A; Ref:3	28/6/2014
28/6/2014 a 27/6/2016	Classe:A; Ref:4	28/6/2016

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6224670** e o código CRC **706ECC38**.

Portaria nº 7173/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 05 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 01-1712.00111-0000/2016,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 2830/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 12/04/2017, publicada no DOE n. 74 de 20/04/2017 de progressão funcional da servidora Arlete Alves Toledo:

Onde se lê:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
1/2/2011 a 31/1/2013	Classe A; Ref:15	1/2/2013
1/2/2013 a 31/1/2015	Classe:A; Ref:16	1/2/2015

Leia-se:

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
1/7/2011 a 31/6/2013	Classe A; Ref:15	1/7/2013
1/7/2013 a 31/6/2015	Classe:A; Ref:16	1/7/2015

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 05/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6228141** e o código CRC **D2FBF7F2**.

Portaria nº 7347/2019/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Ofício nº 1243/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0026.115978/2018-14;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **NATHÁLIA CAETANO DE SÁ LOBATO**, Assessor de Assuntos Políticos, matrícula 200003935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.10.2017 a 27.10.2017**, referente ao exercício de **2015**, concernente aos 27 (vinte sete) dias não usufruídos, a qual fica transferida para fruição no período de **16.04.2018 a 12.05.2018**.

Porto Velho - RO, 10/06/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 19/06/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6282870** e o código CRC **A44B192D**.

Portaria nº 7349/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NDVS de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Ofício nº 2517/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0025.162592/2018-10;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSIGILA SOUZA DA SILVA**, Assistente Técnico, matrícula 300132543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, do período de **01.07.2018 a 30.07.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.7.2018 a 30.7.2018** e 15 (quinze) dias no período de **16.9.2018 a 30.09.2018**.

Porto Velho - RO, 10/06/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 19/06/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6286329** e o código CRC **C77C23CC**.

Portaria nº 7398/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NDVS de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando, o constante no Requerimento 5483787, que consta no autos do processo n. 0031.153871/2019-86;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **FELIPE BERNARDO VITAL**, Bombeiro Militar, matrícula 200005593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.8.2019 a 30.8.2019**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 12 (doze) dias no período de **16.10.2018 a 27.10.2018** e o restante 8 (oito) dias, no período de **11.08.2019 a 18.2019**.

Porto Velho - RO, 10/06/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 19/06/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6301404** e o código CRC **5C3EFAF7**.

Portaria nº 7447/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NDVS de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Ofício nº 1561/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0025.014141/2017-88;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **EDNÉIA ATHANAZILDO**, Assessor, matrícula 300130565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **01.04.2018 a 30.04.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.08.2018 a 30.08.2018**.

Porto Velho - RO, 11/06/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 19/06/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6313196** e o código CRC **F31AD3F6**.

Portaria nº 7461/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NDVS de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Ofício nº 1893/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0025.014141/2017-88;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 14.05.2018 a 18.05.2018, por interesse da administração Pública o gozo de férias da servidora **NILCE KALKMANN RODRIGUES**, Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Hortifrutigranjeiro, Ervas Aromáticas e Produtos Orgânicos, matrícula nº 300123288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de **2018**, marcadas anteriormente no período de **01.05.2018 a 30.05.2018**, a qual fica transferida para fruição de 5 (cinco) dias no período de **05.11.2018 a 09.11.2018**.

Porto Velho - RO, 11/06/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 19/06/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6316404** e o código CRC **32A8E60C**.

Portaria nº 7464/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NDVS de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Ofício nº 1949/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n. 0025.014141/2017-88;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **TAMIRES SANTOS DA COSTA**, Assessor, matrícula 300097437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **01.06.2018 a 30.06.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.07.2018 a 30.07.2018**.

Porto Velho - RO, 11/06/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 19/06/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6316940** e o código CRC **095DBFFC**.

Portaria nº 7618/2019/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 5602061, de 22 de abril de 2019, constante nos autos do Processo n. 0033.166202/2019-54;
RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **HELIA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300017082.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6361501** e o código CRC **5A2517D9**.

Portaria nº 7877/2019/SEGE-NCSR

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento HRB-NENF 5495360, Despacho SESA-URH, 5625865, que consta nos autos do Processo n. 0058.155089/2019-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALEUDA ANDRADE DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU/Buritis, no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 2.6.2010 a 21.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6452819** e o código CRC **D8E8EBBA**.

Portaria nº 7878/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5376026), Despacho SEDUC-GLOT 5487794, que consta nos autos do Processo n. 0029.142062/2019-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NIZETE HIDALGO DE ARAUJO OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300118374, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SE-UC/Cacoal, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 16.5.2012 a 15.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6453118** e o código CRC **E794BD4A**.

Portaria nº 7879/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SESA-GRS5 5569210, Despacho SESA-GRH 5609349, que consta nos autos do Processo n. 0036.162856/2019-89,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SOELEN THAIS DOS SANTOS FREZ**, Farmaceutico Bioquímico, Matrícula n. 300125697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.11.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 25.6.2013 a 24.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6453374** e o código CRC **FD77FFB0**.

Portaria nº 7880/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5076002), Despacho SEDUC-GLOT 5527901, que consta nos autos do Processo n. 0029.105137/2019-50,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARLETE DA PENHA VERONEZ DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300019283, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 3º quinquênio de 20.7.2001 a 19.7.2006.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6453883** e o código CRC **6AFC9473**.

Portaria nº 7881/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento CEMETRON-NRH 5859013, Despacho SESAUCR 5869011, que consta nos autos do Processo n. 0053.152944/2919-64,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CRIS DE SOUZA RAMOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300098599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.11.2019 a 30.11.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.8.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6454211** e o código CRC **46DC9B93**.

Portaria nº 7882/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Despacho SEDUC-GLOT 6426006, que consta nos autos do Processo n. 0029.136725/2019-35,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 5833/ 2019/SEGE-PCSR de 8.5.2019, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 1.5.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **DANIEL SALES MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300061461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Castanheiras.

ONDE SE LÊ:

Conceder Licença Sem Vencimento, **a contar de 1.5.2019**

LEIA-SE:

Conceder Licença Sem Vencimento, **a contar de 1.6.2019**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6454566** e o código CRC **06E86B72**.

Portaria nº 7883/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (5625070), Autorização SEJUS-GGP 5625246, que consta nos autos do Processo n. 0033.168682/2019-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDSON DE SOUZA PEREIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300015873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 5º quinquênio de 20.11.2009 a 19.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6455233** e o código CRC **2275525C**.

Portaria nº 7884/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEF-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Memorando 33 (5576472), Despacho Autorizado (6172496), Autorização SEAS-GAB 5613472, Ofício 8805 (6284365), Despacho SEGEF-NAPF 6420634, Despacho SEAS-GGRH-5946685, que consta nos autos do Processo n. 0026.163654/2019-73,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS/Ji-Paraná a contar de **2.5.2019**, o servidor **EPAMINONDAS RODRIGUES MACHADO**, SIAPE n. 2418585, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6457343** e o código CRC **EA732FFA**.

Portaria nº 7886/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5338323), Despacho SEDUC-GLOT 5451395, que consta nos autos do Processo n. 0029.137866/2019-75,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARCIA RODRIGUES DA TRINDADE**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300054725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 3.8.2004 a 2.8.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6458781** e o código CRC **46E00CA2**.

Portaria nº 7887/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5701146), Despacho SEDUC-GLOT 5962638, que consta nos autos do Processo n. 0029.176837/2019-29,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JUDAS TADEU CAVATTI**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300019481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 5º quinquênio de 2.9.2009 a 1.9.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6459803** e o código CRC **4BDD579F**.

Portaria nº 7888/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5486760), Despacho SEDUC-GLOT 5609156, que consta nos autos do Processo n. 0029153952/2019-25,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDNA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300019592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 3º quinquênio de 1.7.1995 a 30.6.2000.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6460492** e o código CRC **088BF607**.

Portaria nº 7889/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6212974), Despacho SEDUC-GLOT 6218329, que consta nos autos do Processo n. 0029.235051/2019-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DIRCE SANCHES ASSUNCAO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300014399, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 22.6.1988 a 21.6.1993.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6460891** e o código CRC **10686B55**.

Portaria nº 7890/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5656115), Despacho SEDUC-GLOT 6068626, que consta nos autos do Processo n. 0029.171947/2019-02,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVANETE DE LOURDES BATISTA TEIXEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300026346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6461106** e o código CRC **EA634BBC**.

Portaria nº 7891/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6077843), Despacho SEGE-CEPEM 6406449, Despacho SEGE-GAB 6436337, que consta nos autos no Processo n. 0031.214015/2019-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.7.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **SABRINA FREITAS MARCOS**, ocupante do cargo de Médico 40h, Matrícula n. 300138006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/CEPEM/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6461501** e o código CRC **90C89B3D**.

Portaria nº 7892/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento e Docs. (5206337), Despacho SEDUC-GLOT 5392733, que consta nos autos do Processo n. 0029.111458/2019-93,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEIDIMAR FUQUES PARENTE**, Técnico Educacional Secretária de Estado da Educação/SEDOC/Porto Velho, no período de **1.7.2019 a 31.8.2019**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6462027** e o código CRC **2F06D676**.

Portaria nº 7893/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-IICCPB 5295759, Despacho PC-DGA 5331072, que consta nos autos do Processo n. 0019.132405/2019-25,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE NILSON MENDES DE OLIVEIRA**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300104038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.8.2021 a 31.8.2021**, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2011 a 19.4.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6462577** e o código CRC **20580E9D**.

Portaria nº 7894/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5543989), Despacho SEDUC-GLOT 5622386, que consta nos autos do Processo n. 0029.160311/2019-27,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELISANGELA DA FONSECA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300122181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 28.1.2013 a 27.1.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6463052** e o código CRC **18544A34**.

Portaria nº 7896/2019/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID- 4695119 de 30/01/2019, constante nos autos do Processo n. 0029.062124/2019-89;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **MARIA MONIRA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 1, Matrícula n. 300017753.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de junho de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6464788** e o código CRC **36789E88**.

Portaria nº 7899/2019/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (4602587) de 7/2/2019, constante nos autos do Processo n. 0060.050762/2019-61;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **AÉLVIA DE JESUS BORGES**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula n.300016575.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de junho de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6465216** e o código CRC **1D8437BD**.

Portaria nº 7924/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Retificação (3976408), Despacho HEURO-NRH 3976473, que consta nos autos do Processo n. 0061.271078/2018-20,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8034/2018/SEGE-PCSR, de 9.11.2018, à servidora **JORLEIDE MENDES BORGES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300104960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.11.2018 a 30.11.2018**, 1.3.2019 a 31.3.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019, referente ao 1º quinquênio de 7.2.2011 a 6.7.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2019 a 31.3.2019, **1.6.2019 a 30.6.2019**, 1.7.2019 a 31.7.2019, referente ao 1º quinquênio de 7.2.2011 a 6.7.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473567** e o código CRC **FCB08B9C**.

Portaria nº 7925/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Adendo (5843645), Despacho SEDUC-GLOT 6239268, que consta nos autos do Processo n. 0029.193033/2019-94,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANTONIA BATISTA DE ARAUJO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300027890, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Rolim de Moura, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 1.1.1997 a 31.12.2001.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473648** e o código CRC **5B2807B4**.

Portaria nº 7928/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento SESAUC-GET 6384251, Despacho SESAUC-CRH 6426633, que consta nos autos do Processo n. 0036.136908/2018-81,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8262/2018/SEGE-PCSR, de 28.11.2018, à servidora **MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR**, Enfermeiro, Matrícula n. 300124670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019, **1.11.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 28.6.2013 a 27.6.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019, **1.5.2020 a 31.5.2020**, referente ao 1º quinquênio de 28.6.2013 a 27.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473771** e o código CRC **C403DFDE**.

Portaria nº 7932/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (6214686), Despacho SEDUC 6452392, que consta nos autos do Processo n. 0029.235177/2019-25,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.6961/2019/SEGEPE-NCSR, de 31.5.2019, ao servidor **RODRIGO VENTURA DE OLIVEIRA**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula n. 300081072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 2º quinquênio de 9.10.2013 a 8.10.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2019 a 31.8.2019, **1.9.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 9.10.2013 a 8.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6474839** e o código CRC **A734E29C**.

Portaria nº 7936/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (5680234), Despacho SESAUCR 5869791, que consta nos autos do Processo n. 0049.174579/2019-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS**, Medico 20h, Matrícula n. 300011903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 4º quinquênio de 16.5.2003 a 15.5.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475715** e o código CRC **0E5ED929**.

Portaria nº 7939/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (5680234), Despacho SESAUCR 5869791, consta nos autos do Processo n. 0049.174579/2019-16,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 7598/2019/SEGEPE-NCSR, de 12.6.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS**, Medico 40h, Matrícula n. 300041264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2019 a 30.9.2019, referente ao **4º quinquênio**.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2019 a 30.9.2019, referente ao **3º quinquênio**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476093** e o código CRC **99B1D01E**.

Portaria nº 7943/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (5495166), Despacho SESA-URH 6443153, que consta nos autos do Processo n. 0063.155060/2019-42,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GISELE MEGALE BRANDAO**, Médico 20h, Matrícula n. 300027956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.9.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 10.1.1998 a 9.1.2003.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476682** e o código CRC **DB7DD2D0**.

Portaria nº 7946/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5271169), Autorização SEJUS-GGP 5271652, que consta nos autos do Processo n. 0033.129145/2019-22,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA**, Professor Classe A, Matrícula n. 300018673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 5º quinquênio de 22.12.2010 a 21.12.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6477013** e o código CRC **0661C431**.

Portaria nº 7948/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-UNISPJP 4652870, Despacho PC-DGA 4669456. Que consta nos autos do Processo n. 0019.056906/2019-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE CARLOS CORREIA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300012176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 5º quinquênio de 1.7.2005 a 30.6.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6477417** e o código CRC **3FEA0598**.

Portaria nº 7957/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5790881), Despacho SEDUC-GLOT 6092467, que consta nos autos do Processo n. 0029.187464/2019-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300016288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 5º quinquênio de 13.1.2010 a 12.1.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6478263** e o código CRC **E8721EC9**.

Portaria nº 7963/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Ofício 4889 (5123371) Despacho SEGE-PCSR 5979315, que consta nos autos do Processo n. 0036.112415/2019-36,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de **9.2.2019** da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho para Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, a servidora **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, Enfermeiro, matrícula n. 300125797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479206** e o código CRC **7976680F**.

Portaria nº 7967/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (4930400), Despacho SEDUC-GLOT 5532574, que consta nos autos do Processo n. 0029.090374/2019-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FATIMA ALVES RIBEIRO**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300107608, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 21.3.2011 a 20.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479611** e o código CRC **6E80486D**.

Portaria nº 7968/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6376652), Despacho SEDUC-GLOT 6376889, que consta nos autos do Processo n. 0029.455808/2018-40,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3001/2019/SEGEF-NCSR, de 15.3.2019, à servidora **ELISABETH GOMES MALDONADO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300021445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7. 2019 a 30.9.2019**, referente ao 5º quinquênio de 30.9.2013 a 29.9.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.9. 2019 a 30.9.2019, **1.10. 2019 a 30.11.2019**, referente ao 5º quinquênio de 30.9.2013 a 29.9.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479907** e o código CRC **D277F56A**.

Portaria nº 7969/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6444775), Despacho SESAUCR-6453839, que consta nos autos do Processo n. 0050.457688/2018-48,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 85/2019/SEGEF-NCSR, de 10.1.2019, à servidora **ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300123135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/SESAUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2019 a 31.3.2019, 1.5.2019 a 31.5.2019, **1.9.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2013 a 12.4.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2019 a 31.3.2019, 1.5.2019 a 31.5.2019, **1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2013 a 12.4.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6480217** e o código CRC **468270C3**.

Portaria nº 7974/2019/SEGEF-CAR

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 1118/2019/SEGEF-1CSPAD, de 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Haroldo Pio Fernandes, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/PAD/SESAUC/2019, como Defensor Dativo da servidora TEREZINHA JANETE OLEIAS, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300006671, lotada na SESAUC/Cacoal/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES, Corregedor(a)**, em 24/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485932** e o código CRC **868247E6**.

Portaria nº 7976/2019/SEGEPC-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5915714), Autorização SEJUS-GGP 5977671, que consta nos autos do Processo n. 0033.201011/2019-46,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300089594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**, referente ao 2º quinquênio de 13.4.2014 a 12.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486584** e o código CRC **4501AE43**.

SUPEL

Portaria nº 134/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **ÉLIDA PASSOS DE ALMEIDA**, matrícula n. 300142025, para substituir a servidora **CÁTIA MARINA BELLETTI DE BRITO**, matrícula n. 300137922, no período de 04/06/2019 a 02/08/2019, na função de Chefe da Assessoria de Análise Técnica desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, em virtude de licença médica.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04/06/2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, Diretora Executiva, em 24/06/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473683** e o código CRC **32C319EA**.

AVISO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **153/2019/SIGMA/SUPEL/RO**.
Processo Administrativo: **0036.341348/2018-84**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA INTERNA E EXTERNA, TRANSPORTES (INCINERAÇÃO OU AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (GRUPOS A, B, E E EVENTUALMENTE C), DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER O HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO/III - HEPSP/III, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA - AMI, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD, LABORATÓRIO CENTRAL DE RONDÔNIA - LACEN, POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC, LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC, HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB, COMPLEXO REGIONAL DE CACOAL - COHREC E HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A Superintendência Estadual de Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 24/06/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473577** e o código CRC **15F9AF36**.

AVISO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações Pregão Eletrônico Nº. **175/2019/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.141925/2019-11**. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de material de consumo (medicamentos do grupo 2 fracassados/desertos no Pregão N°382/2018), visando atender as necessidades da Farmácia/CEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica), conforme preconizado e estabelecido na Portaria GM/MS Nº 1.554 DE 30 DE JULHO de 2013. Valor Estimado: R\$ **662.846,96**. Data de Abertura: **05/07/2019** às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300130075

Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 24/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475741** e o código CRC **8E99C60C**.

AVISO

PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: **0036.300149/2018-16**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo "D", para atender o Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal – Heuro Cacoal, de forma contínua, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 meses**

A Superintendência Estadual de Licitações através da Pregoeira designada por meio da Portaria Nº 045/GAB/SUPEL/2019, publicada no DOE no dia 18 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados no pregão em epígrafe, o qual estava suspenso para análise de esclarecimento/impugnações, que fica **REMARCA**DA a sessão de **ABERTURA** do certame para o dia **08/07/2019** as **09h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) no sistema de compras – comprasnet UASG: 925373

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69)3212-9271 ou e-mail: sigma.supel@gmail.com

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 24/06/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486136** e o código CRC **241113E0**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2019/SUPEL/RO, do tipo "menor preço por ITEM", **COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0042.063623/2019-15**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (lauril éter, desinfetante floral e outros), para atender as necessidades da casa militar, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – Sugesp. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.358,08 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). DATA DE ABERTURA: **08 de julho de 2019, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho - RO, 24 de junho de 2019.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300148746

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 24/06/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488141** e o código CRC **1FB1DCEF**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 129/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2019
PROCESSO Nº 0009.160383/2019-11

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo para limpeza e higienização dos veículos e equipamentos, para atender as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU e Usinas de Asfalto, a pedido do Departamento de estradas de rodagem e Transportes - DER/RO, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo para limpeza e higienização dos veículos e equipamentos, para atender as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU e Usinas de Asfalto, a pedido do Departamento de estradas de rodagem e Transportes - DER/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE OBJETO: A entrega será parcial em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço ou da nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Residência Regional de JI-PARANÁ – OFICINA CENTRAL sito a BR-364, Km 08, saída para Porto Velho, Bairro Setor Industrial, CEP: 78.960- 00. Horário de atendimento: 08h00min as 12h00min das 14h00min as 18h00min, de segunda-feira a sexta-feira. A entrega se dará nesta Residência devido nela haver o Almoxarifado Central deste DER-RO responsável pelo controle e distribuição dos materiais às demais Residências.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pela Inexecução total ou parcial do objeto, o DER-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

9.1.2. Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

9.1.2.1. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

9.1.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de Fornecimento, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO pela execução parcial do contrato;

9.1.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO;

9.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, pela recusa injustificada na substituição de material defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

9.1.8. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso na substituição do material defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;

9.2. A multa prevista nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 9.1.5 e 9.1.6;

9.3. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.

9.4. O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.

9.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0009.160383/2019-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 129/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
DE VEÍCULOS - DER

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 24/06/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	INTERCAP/ALUMICAR DESINC ACID TRAD, GALÃO COM 50 LT	32,00	GALÃO	ALUMICAR	R\$ 104,17	R\$ 104,00	-0,16	PRODULIM EIRELI ME
0002	SHAMPOO AUTOMOTIVO DESENGRAXANTE TRAD GALÃO 50 LT S	20,00	GALÃO	RONDOQUIMICA	R\$ 707,83	R\$ 460,00	- 35,01	A.C.F.MOREIRA - ME
0003	SOLUPAN DETERG AUTOMOTIVO GALAO 50 LT S	40,00	GALÃO	RODLIMP	R\$ 111,17	R\$ 111,00	-0,15	PRODULIM EIRELI ME
0004	VASILHAME DE PLÁSTICO VAZIO PARA 50 LITROS	92,00	UND	POLIPET	R\$ 159,34	R\$ 109,23	- 31,45	PRODULIM EIRELI ME

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
02.360.076/0001-53	PRODULIM EIRELI ME	Rua Tenente Brasil, Sala A, 534 - Centro	JI-PARANA - RO	ALEXANDER ALVES GUIMARÃES	981.741.777-87	(69)3422-1919
14.410.553/0001-27	A.C.F.MOREIRA - ME	RUA GONCALVES DIAS, 948 - OLARIA	PORTO VELHO - RO	ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA	946.850.102-72	(69) 9226 2344 /3229-8120

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 24/06/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 24/06/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6472078** e o código CRC **121A775D**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 200/2019/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.168958/2019-35, OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Compactadores, Roçadeiras e Lavadoras para atender as necessidades das Residências Regionais do FITHA/DER-RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 34/2019/SUPEL-CI, de 01 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2019, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis na íntegra para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. No item 2.5. (Forma de Fornecimento/ Recebimento) do edital, item 12. Forma de Fornecimento/Recebimento) do Anexo I do Edital (Termo de Referência), item 6.4. Forma de Fornecimento/ Recebimento do Anexo III do Edital (Minuta da Ata de Registro de Preços), Parágrafo Terceiro - Das Condições de Recebimento do ANEXO IV – do Edital (Minuta do Contrato). Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Permanece inalterada a data de abertura do certame. Desta forma, a data de abertura do certame continuará sendo no dia 04 de julho de 2019, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Publique-se. Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 24/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486254** e o código CRC **9A502988**.

SEFIN

Portaria nº 605/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEFIS (6241746), datado em 13 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.198537/2019-61.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **CRISTIANA GEÓRGIA CARVALHO DE MOURA**, matrícula nº 300049332, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE/SEFIN, marcada para o mês de dezembro de 2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	01/07/2019 a 20/07/2019	20
	30/09/2019 a 09/10/2019	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6410329** e o código CRC **F26A5DC3**.

Portaria nº 606/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-TATE (5907009), datado em 14 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.031782/2019-90.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 392/2019/SEFIN-GRH (5410976), de 09 de abril de 2019, publicada no DOE/RO - Edição nº 067, de 11/04/2019, o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **FLAVIANO DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência do TATE, matrícula nº 300142710, lotado no Tribunal administrativo de Tributos Estaduais - TATE/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 27/05/2019 à 15/06/2019, referente ao exercício 2019, ressaltando *que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/05/2019 a 10/05/2019*, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	05/06/2019 a 14/06/2019	10
	16/10/2019 a 25/10/2019	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6413835** e o código CRC **9A663B7D**.

Portaria nº 607/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEAR (6379793), datado em 14 de junho de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.173765/2019-29.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300023973, lotado na Gerência de Arrecadação – GEAR/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 01/07/2019 à 15/07/2019 e 16/12/2019 à 30/12/2019, com fruição para o período de **16/01/2020 a 14/02/2020**, referente ao exercício 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6426581** e o código CRC **233ACA71**.

Portaria nº 608/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-AGMAN (6114406), datado em 28 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.480294/2018-21.

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 576/2019/SEFIN-GRH (6168387), de 31 de maio de 2019, publicada no DOE/RO - Edição nº 104, de 07/06/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **OLDIELSON MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário de Tributos Estaduais, matrícula nº 300007322, lotado na 4ª Delegacia Regional de Cacoal – 4DRCAC/SEFIN, remarcada para o período de 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao exercício 2019, com fruição para o período de **24/06/2019 a 23/07/2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6429959** e o código CRC **E9DE2DBC**.

Portaria nº 609/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Concessão de Férias SEAS-GCON (6440723), datado em 19 de junho de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0026.196619/2019-31.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **ELIANE DA MOTA SANTOS**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula nº 300145333, lotada na Superintendência de Contabilidade – SUPER/SEFIN, marcada para o período de 01/07/2019 à 20/07/2019, ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21/07/2019 a 30/07/2019, com fruição para o período de **12/08/2019 a 31/08/2019**, referente ao exercício 2019.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6442480** e o código CRC **2769E06F**.

Portaria nº 610/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 163/2019/SEFIN-GCDP (6292762), datado em 10 de junho de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.471959/2018-14.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **ROSILENE LOCKS GRECO**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300108936, lotada na Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP/SEFIN, o gozo de 01(um) dia de folga compensatória, no dia **21 de junho de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 21 de junho de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6449968** e o código CRC **378C5790**.

Portaria nº 611/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 114/2019/SEFIN-6DRARI (6204916), datado em 7 de junho de 2019, constante no Processo SEI nº 0030.234074/2019-17.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ALBERTO BORGES DE AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300049325, para exercer o cargo de Agente de Rendas Interino da Agência de Rendas de Buritis, no período de **14 de junho a 13 de julho de 2019**, para preservar os serviços de atendimento ao contribuinte da respectiva unidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/06/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6451727** e o código CRC **BE4D7529**.

Portaria nº 612/2019/SEFIN-SUPER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 22.844, de 14 de maio de 2018 e Decreto nº 23.262, de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Maria de Lourdes Feitosa Ribeiro**, ocupantes do cargo de Contador, matrícula 300151877, CRC AM-010119/O-3, para substituir a servidora **Ana Carolina Pinto da Silva**, ocupante do cargo de Contador, matrícula 300138717, CRC RO-007501/O-0, contadora titular designada na Contadoria Setorial - Indiretas I, da Contadoria Setorial Tipo 2, autoridade contábil das Unidades Gestoras **170032 - FHEMERON** e **170033 - CETAS**, no período de 16 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, em virtude de férias regulamentares referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2019.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

Jurandir Cláudio Dadda

Superintendente de Contabilidade

Matrícula 300127057

Franco Maegaki Ono

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula 300014623

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Superintendente**, em 21/06/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6452000** e o código CRC **4B100282**.

Portaria nº 613/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 55/2019/SEFIN-5DRRDM (6323735), datado em 12 de junho de 2019, constante no Processo SEI nº 0030.246835/2019-75.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ENILSON FARIAS DE MATOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300007306, para exercer o cargo de Agente de Rendas Interino da Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé, no período de **01 a 31 de julho de 2019**, para preservar os serviços de atendimento ao contribuinte da respectiva unidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6452015** e o código CRC **AC71FDF7**.

Portaria nº 615/2019/SEFIN-GEOF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): **EVERALDO DE SOUZA ORTEGA, CARGO: CHEFE DE POSTO FISCAL/3ª DRRE/SEFIN, CPF: 528.247.721-15**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da **UG: 14001**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - FONTE: 0100.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030.96 e 339039-96, para atendimento dos fins mencionados na NOTAS DE EMPENHOS - 2019NE00297 e 2019NE00299 - **PROCESSO N. 0030.237130/2019-67**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O GEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R\$	5.000,00
3390-39-00	R\$	3.000,00
Total	R\$	8.000,00

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6460279** e o código CRC **4D5E209C**.

EDITAL Nº 46/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 13/2019/SEFIN-4DRCAC

Pelo presente edital, atendendo o que preceitua o inciso III do art. 112 da Lei estadual n. 688/96, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a pagar o crédito lançado por meio do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 dias a contar do 6º dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o art. 127 da Lei estadual n. 688/96.

Auto de Infração n.: 20193000400035

Sujeito Passivo: BRASMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000387600-4

CNPJ: 18.456.695/0001-86

Auto de Infração n.: 20193000400036

Sujeito Passivo: BRASMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000387600-4

CNPJ: 18.456.695/0001-86

Auto de Infração n.: 20193000400037

Sujeito Passivo: BRASMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000000387600-4

CNPJ: 18.456.695/0001-86

Ari Guilherme Ferreira de Almeida

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Mat. 300149288

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 24/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6147801** e o código CRC **1238559B**.

EDITAL Nº 51/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 16/2019/SEFIN-4DRCAC

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o art. 112, inciso III da Lei Estadual 688/96, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado CIENTIFICADO do Termo de Encerramento da Ação Fiscal SEFISC nº 01.8.0001815.00400.00027339/2019-85 que deu origem ao AINF 04800018150040000026603201924, Processo Comprot. 13227720612201928 em cumprimento à DFE 20192500400007.

CONTRIBUINTE: RONCAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 07.945.821/0001-40
CAD/ICMS: 147276-3
ENDEREÇO: Rua Jardel Filho, 119 – Cacoal-RO
Cacoal, 21 de junho de 2019.
Antonio Inácio Vieira
AFTE/4ªDRRE Cad. 300049354

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 24/06/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490922** e o código CRC **7192805D**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1401.02398.0000/2013

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º Reconheço e Homologo a despesa abaixo discriminada "despesa de sem prévio empenho", no período de 01.01 a 21.02.2018 de acordo com o que foi informado nos subitens: 3.1.1/3.1.1.1 do Relatório do Controle Interno desta SEFIN nº 357/ACI/SEFIN/2018.

Credor	SOFTWARE AG BRASIL INF.E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF	07.594.862/0001-39
Local	Porto Velho-RO
Descrição da Despesa	Prestação de Serviços de Suporte Técnico de Manutenção de Software
Valor da Despesa	R\$ 29.972,34 (vinte e nove mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479938** e o código CRC **75A931BC**.

IPERON

EDITAL Nº 2/2019/IPERON-GEPEMEP

MINUTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON vem por meio deste, NOTIFICAR o aposentado por invalidez a senhora **LÚCIA DE FÁTIMA MACIEL FRANÇA**, MATRICULA Nº. 300015198, CPF nº. 181.484.414-72, para comparecer na sede administrativa deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, fazendo-se presente, na Gerência de Perícia Médica e Psicossocial - GEPEMEP, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557 bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141, Porto Velho-RO, telefone de contato (69) 3216-9428 para tratar de assunto do seu interesse, no que versa sobre reavaliação médica pericial sob pena de suspensão do benefício em cumprimento ao Art. 58 da Lei Complementar nº. 504 que altera o Art. 58 da Lei Complementar nº. 504/2008, bem como tomar ciência dos fatos narrados no processo nº.2220/1066/2013, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital.

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 24/06/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6465737** e o código CRC **99348860**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 699 DE 17/06/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01661-0000/2018.

RESOLVEM:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 - 25 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2200>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 25/06/2019, às 10:00

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos integrais (integralidade das médias), a servidora **LUCILENE DA COSTA NASCIMENTO**, portadora do **RG nº 407.614-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 421.291.922-20**, ocupante do cargo de **Técnico de Controle Externo**, nível I, referência **C**, cadastro **437**, com carga horária de 40 horas semanais pertencente ao quadro permanente de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o **artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003)**, bem como no **artigo 20, caput; 45 e 62, § único, todos da Lei Complementar nº 432/2008 e Lei nº 10.887/2004**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente do TCE-RO

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DE SOUSA SILVA, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6399105** e o código CRC **E10D6297**.

SESDEC

Portaria nº 255/2019/SESDEC-GAB

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

Dispõe sobre a designação de comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e,

Considerando teor da Notificação Recomendatória nº 014/2019/7ªPJ, juntada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0037.259895/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores abaixo nominados, para acompanhar o deslinde das investigações que serão realizadas pelas comissões de sindicância, no âmbito das unidades vinculadas PM, PC, CBM e POLITEC, as quais apurarão o recomendado na Notificação Recomendatória nº 014/2019/7ªPJ (ID 6453598):

PRESIDENTE:

- JÚLIO CESAR RODRIGUES UGALDE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059701

MEMBROS:

- PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, CAP PM, RE 100093001,

- DIEGO SCHARNOWSKI, EPC, matrícula nº 300098762.

Art. 3º O prazo concedido para a conclusão do feito é de 40 (quarenta) dias, devendo ser remetida ao *Parquet*, fotocópia integral dos Processos de Sindicância Administrativa, acompanhadas de cópias do relatório final das comissões e das providências adotadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473754** e o código CRC **210C3F46**.

Portaria nº 256/2019/SESDEC-NADM

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Despacho SESDEC-NADM (6480379).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionados para FISCALIZAR o CONTRATO Nº 622/PGE-2018, PROCESSO Nº 0042.288956/2018-74 - CONSORCIO "CONTRATO SEGES - MT SMP PE 031/2017", neste ato representado pelas empresas: OI MÓVEL S/A, que visa a "contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as necessidades do Núcleo de Gastos Essenciais/NDE, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.", a qual atenderá também a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

FISCAL DO CONTRATO:

DANIELE DA SILVA SALDANHA, Matrícula nº 20000204-6

SUPLENTE DE FISCAL:

CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS, Matrícula nº 300059930.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do CONTRATO Nº 622/PGE-2018, PROCESSO Nº 0042.288956/2018-74 - CONSORCIO "CONTRATO SEGES - MT SMP PE 031/2017", neste ato representado pelas empresas: OI MÓVEL S/A, que visa a "contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as necessidades do Núcleo de Gastos Essenciais/NDE, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.", a qual atenderá também a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

MEMBROS:

QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula 300118695;

ENNILLA CRISTINA BENTES CANTANHÊDE, Matrícula 30015933;

LUCIANE RODRIGUES LOPES, Matrícula 100069719.

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 62/2019/SESDEC-NADM, publicada no DOER Nº 027, pág. 59 e 60 de 11/02/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de junho de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6480835** e o código CRC **CAC40EA5**.

PM

Portaria nº 4481/2019/PM-DAP

Dispõe sobre nomeação de Fiscal, Suplente e Comissão de Recebimento, do Contrato de Prestação de Serviços Postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a PMRO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo Art. 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de Junho de 2018, e bem assim no Inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), Aprovado pelo decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e considerando ainda o constante dos autos do Processo SEI nº 0021.086127/2019-88.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 001-GAB/SESDEC, de 30-01-2017 que instituiu a Terceira Edição do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o 1º SGT PM RE 10006794-3 **ODAIR CAMILO FERREIRA**, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 165/PGE-2015 (Processo nº 1505.00589-000/2015), migrado para o SEI sob o Nº 0021.172944/2018-77 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Correios para atendimento das unidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único – Nomear o 3º SGT PM RE 06402-2 **LENILSON NERY RODRIGUES**, para atuar na condição de SUPLENTE DE FISCAL do Contrato nº 165/PGE-2015 (Processo nº 1505.00589-000/2015), migrado para o SEI sob o Nº 0021.172944/2018-77 em caso de impedimentos e/ou afastamentos legais previstos na Lei 8.666/93, bem como da citada Instrução Normativa.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar os recibos dos serviços contratados e prestados pela Empresa Correios e Telégrafos junto ao Contrato nº 165/PGE-2015 (Processo nº 1505.00589-000/2015), migrado para o SEI sob o Nº 0021.172944/2018-77 no âmbito de competência da Polícia Militar de Rondônia:

NOME COMPLETO	Posto/Graduação	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SANDRE DE PAULA LIRA	2º SGT PM	10004529-4	AJ GERAL

ANA LÍDIA SOARES DE ALBUQUERQUE	3º SGT PM	10006527-0	AJ GERAL
MARIA JORGINETE DOS S. COUTINHO	3º SGT PM	10006481-4	AJ GERAL
JACKSON DE SOUZA MALTA	3º SGT PM	100069343	AJ GERAL

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seus Suplentes, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Diretoria de Orçamento e Finanças da PMRO, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser encaminhadas/solicitadas ao gestor do contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3635/2018/PM-DAP, DO Nº 136, Publicado em 27/07/2018.

Art. 6º Revogado as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/06/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, RO, 21 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matrícula: 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/06/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6457331** e o código CRC **FC27C0EF**.

Portaria nº 4522/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2019.

Dispõe sobre Anulação de Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1) aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Anular a Portaria nº 2573/2019/PM-CP3, datada de 08 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 067, de 11 de abril de 2019, que Dispõe sobre **Retificação da data de Inclusão de Praça Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências**, pertinentes ao **SOLDADO PM RE 100095485 MOISÉS FERREIRA FREIRE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO
"Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância"

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 24/06/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 25/06/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473704** e o código CRC **0AD38303**.

CBM

Portaria nº 615/2019/CBM-CP

Dispõe sobre transferência de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009; inciso II, § 1º do art. 5º c/c inciso IV do art. 17 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, a contar de **25 de junho de 2019**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, os seguintes bombeiros militares, conforme segue:

GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNS/INST	APRESENTAÇÃO NA OBM DE DESTINO
SD BM	1011-0	NÁDSON LUIS MENDES DE MIRANDA	5º SGBM/ 1º GBM GUAJARÁ-MIRIM	2º SGBM/ 5º GBM	30 dias	26.07.2019

				MACHADINHO D'OESTE		
SD BM	1024-9	MAISON SIMÕES DE ANDRADE	2º SGBM/ 5º GBM MACHADINHO D'OESTE	5º SGBM/ 1º GBM GUAJARÁ-MIRIM	30 dias	26.07.2019

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo aos militares que estão sendo movimentados, por necessidade de serviço, para exercer suas funções em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente, nos termos alínea c) do inciso II do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 24 de junho de 2019.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 24/06/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471450** e o código CRC **14658263**.

PC

Portaria nº 826/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso V e § 3º do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.250156/2019-59;

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER as férias de **FEVEREIRO/2019** referente ao **EXERCÍCIO 2019**;

ART. 2º - CONSIDERAR as férias referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na seguinte forma:

SUSPENDER:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Fim
300012075	KLEBER CASTRO DE GOES	Escrivão de Polícia	01/02/2019	02/03/2019

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Fim
300012075	KLEBER CASTRO DE GOES	Escrivão de Polícia	01/07/2019	30/07/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunta de Polícia Civil**, em 21/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6461853** e o código CRC **1EC2C796**.

Portaria nº 829/2019/PC-CORREGEPOL

PORTARIA Nº 829/EXTRATO/2019/PC-CORREGEPOL.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº

059/2018/SPA/COR/PC/RO, de 29.11.2018, Despacho Nº

005/2019/GAB/COR/PC/RO, e, anexos.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **Uhandery da Silva Costa**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022597, **Cláudio Barbosa Mattos**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011699, **Maria de Lourdes da Silva Albuquerque**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 829/2019/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Corregedor Geral Adjunto da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Adjunto**, em 24/06/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6474503** e o código CRC **8B7BE327**.

Portaria nº 830/2019/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 830/EXTRATO/2019/PC-CORREGEPOL.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Nº 057/2018/SPA/COR/PC/RO e Despacho Nº 004/2019/GAB/COR/PC/RO, e, anexos.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **LIZETT POSSIDÔNIO, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300021508, JOCILDA ALMEIDA DE BARROS, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300084374, JOSIAS DE CASTRO, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300084378, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 830/2019/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Corregedor Geral Adjunto da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Adjunto**, em 24/06/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6474725** e o código CRC **E26AF383**.

Portaria nº 831/2019/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 831/EXTRATO/2019/PC-CORREGEPOL.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 025/2019/COR/PC/RO, de 11.04.2019, e, anexos.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **LIZETT POSSIDÔNIO, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300021508, JOCILDA ALMEIDA DE BARROS, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300084374, JOSIAS DE CASTRO, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300084378, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 831/2019/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Corregedor Geral Adjunto da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Adjunto**, em 24/06/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6474961** e o código CRC **18C0B55C**.

Portaria nº 832/2019/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 832/EXTRATO/2019/PC-CORREGEPOL.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O CORREGEDOR GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 018/2019/SPA/COR/PC/RO, de 13.03.2019, Despacho Nº 107/2019/AJ/GAB/CPR/PC/RO, e, anexos.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **LUCILENE PEDROSA DE SOUZA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300015215, **EVERALDO CASTRO MAGALHÃES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 300006812, **SÉRGIO ALVES RIBEIRO**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012071, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 832/2019/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Corregedor Geral Adjunto da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Adjunto**, em 24/06/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6475190** e o código CRC **3D62C99A**.

POLITEC

Portaria nº 116/2019/POLITEC-GAB

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar o Servidor Público **Osmar Santos Pessoa**, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300105203, para tratar do Controle Patrimonial da Superintendência de Polícia Técnico Científica.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico Científica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6484268** e o código CRC **6C493026**.

Portaria nº 117/2019/POLITEC-GAB

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

Considerando o Decreto (ID 4777951).

R E S O L V E:

Art.1º - Relotar, a contar de 01/01/2019, o Servidor Público **NELSON DO CARMO RODRIGUES**, Técnico Educacional N2, matrícula nº 300113281, no Instituto de Criminalística "Dr. Gutemberg Mendonça Granja"/Polícia Técnico-Científica, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6486727** e o código CRC **0F0A6385**.

DETRAN

Portaria nº 1223/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 8.532/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, horário especial de trabalho, à servidora **MARIA ORISLEIDE MOTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 300035508, pertencente ao quadro permanente de servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, lotada na Divisão de Almoarifado, para acompanhar filho com necessidades especiais.

Parágrafo único – Para fins do disposto no *caput* deste artigo, será concedido horário especial a servidora pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **12.03.2017**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6444365** e o código CRC **0C381548**.

Portaria nº 1236/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.063370/2019-57, de 15.02.2019;

Considerando a Nota Técnica n.º 2456/2019/DETRAN-ASSESGAB, de 20.03.2019 (ID 6001040);

Considerando o Despacho DETRAN-DIVPES, de 21.06.2019 (ID 6460319).

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de **07 de março de 2019**, a servidora **JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA**, Telefonista, matrícula sob o n.º 300095933, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do Município de Cacoal/RO, para desenvolver suas atividades laborais no Município de Porto Velho/RO.

Parágrafo único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma foi nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **07.03.2019**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6462227** e o código CRC **CD9FC104**.

Portaria nº 1239/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 277 §3, Código da Infração 757-90**, cuja descrição se dá: O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência. Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165-A deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no *caput* deste artigo, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
12998/2017	07/05/2017 01:21 Ariquemes	10C0196548	ROBSON ANTONIO DOS SANTOS MACHADO	71590013204	3304684772

62661/2015	22/12/2015 23:05 Porto Velho	10B0032375	JOAO BATISTA SOARES DE SA	05207711253	1517938352
14698/2017	09/12/2017 01:00 Porto Velho	10B0243739	GILSON CAO COUTO	79837913215	3608145114
14730/2017	09/12/2017 02:02 Porto Velho	10C0166229	ANA PAULA SAMPAIO FERREIRA SANTOS	04230335300	5968545454
11607/2017	23/09/2017 00:00 Buriatis	10B0072561	JOAO CELIO ROSSO	73398691234	2067310257
8495/2017	04/06/2017 00:48 Ariquemes	10B0010740	CLAUDINEI PORTO HORACIO	96636289287	3824784955
62574/2015	21/11/2015 00:16 Ariquemes	10B0029676	MAYRA GABRIELA PIRETE	95954120234	4205003332

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 176, Código de Infração 5320**, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por conseqüência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
46984/2016	14/10/2016 23:00 Porto Velho	10C0183614	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	45762457249	2181748996

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 II, Código da Infração 7048**, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por conseqüência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
30720/2016	14/06/2016 07:55 Porto Velho	RO265856	FRANCISCO WALTER MEDEIROS DE OLIVEIRA	00629121273	5615563705

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hizaji

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6466636** e o código CRC **C6551795**.

Portaria nº 1240/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 175, Código da Infração 5274**, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por conseqüência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
904/2017	27/12/2016 20:40 Ouro Preto do Oeste	10C0087427	DIONE BARNABE DOS SANTOS	017.759.622-88	05100657900
47292/2016	22/10/2016 23:30 Porto Velho	10C0114179	ANDERSON ALVES DE LIMA	032.955.782-30	06319957202

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 V, Código da Infração 7072**, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
15095/2017	19/12/2017 09:30 Porto Velho	RO307017	CLEITON ARAUJO DE OLIVEIRA	006.766.962-01	05252230120
12870/2017	05/10/2017 17:06 Ariquemes	RO044319	ELIANE APARECIDA DIOGO	814.578.472-72	04391050614
12871/2017	09/10/2017 08:27 Ariquemes	RO043125	LUCIMARA DE LACERDA	775.954.832-04	05645731715
12786/2017	24/09/2016 17:30 Guajará Mirim	10C0096356	ALEX FERREIRA DE CARVALHO	008.688.432-88	04416837083
3028/2016	04/02/2016 10:20 Ariquemes	RO041732	RODRIGO MANOEL DE LIMA	018.602.972-18	05159372165
11355/2017	11/09/2017 08:50 Ariquemes	RO044462	ANA CLAUDIA SILVEIRA SILVA	532.566.202-30	06202865339

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 III, Código da Infração 7056**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda e **artigo 175, Código de Infração 5274**, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
36373/2016	26/06/2016 17:20 Nova União	10B0403754 10B0403755	WALMIR NUNES DE JESUS	022.437.632-22	02243763222
3219/2017	29/03/2017 23:30 Ouro Preto do Oeste	10B0401654 10C0154112	LEONARDO VIEIRA DA COSTA	039.694.972-05	06427625100

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hizaji

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6466640** e o código CRC **16CCF831**.

Portaria nº 1241/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 277 §3, Código da Infração 7579**, cuja descrição se dá: O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência. Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165-A deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no **caput** deste artigo, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
48546/2016	27/11/2006 04:35 Porto Velho	10C0076569	LICIARDE GEIGER CAVALCANTE DE ARAUJO	220.949.542-34	3885978396

1804/2017	29/12/2016 01:50 Ariquemes	10C0193080	CLAUDINO HENRIQUE CAZARIM DE MORAIS	021.733.052-55	5997310975
5293/2017	04/06/2017 05:30 Porto Velho	10B0229706	ANTONIO ALMEIDA PACHECO	978.247.392-87	4266480979
13361/2017	12/11/2017 06:15 Porto Velho	10B0243565	MAX CABRAL DOS SANTOS	008.874.075-79	4153188626

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e **artigo 175, Código de Infração 5274**, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
12458/2017	22/10/2017 17:20 Ministro Andreazza	10C0024685 10C0024688	HIAGO GOMES DO NASCIMENTO	005.448.962.-89	5338110506
49088/2016	04/12/2016 04:00 Candeias	10C0159435 10C0159434	FRANCICLEI CAVALCANTE DE OLIVEIRA	702.576.042-00	2250038193

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 175, Código da Infração 5274**, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
22662/2014	10/08/2014 09:25 Ariquemes	10B0313737	THIAGO FRANCO GUIMARAES	013.248.822-12	5980559392

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
6602/2017	18/06/2017 00:39 Ouro Preto do Oeste	10C0151257	JOSE DAVID FANTIN	782.363.637-91	3340870450
36732/2016	05/08/2016 02:27 Porto Velho	10C0023087	DEIVEDE FROTA DOS PRAZERES	901.583.002-97	4291245917
3641/2017	22/04/2017 02:21 Porto Velho	10C0136847	LORENZA DA VEIGA LIMA DARWICH PASSOS	595.183.322-15	2998108170
14815/2017	24/11/2017 23:27 Ariquemes	10B0046301	PAULO SERGIO BORITZA	898.194.032-00	4698724121
5421/2017	27/05/2017 03:03 Guajará Mirim	10C0199766	VERA LUCIA BARBOSA LIMA	204.180.352-53	3522071382

Art. 5º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hizaji

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6466648** e o código CRC **D086121D**.

Portaria nº 1242/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 - 25 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2200>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 25/06/2019, às 10:00

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	5346/2014	18/04/2014 01:22 Porto Velho	NCW7547	10B0341401	GIOVANI MORALES	2704223283
122100	5297/2014	18/04/2014 01:35 Porto Velho	OHP7200	10B0341439	BETANIA MARIA ZARZUELA ALVES AVELAR	3592328363
122100	13693/2015	04/09/2015 03:15 Porto Velho	NCI4102	10B0477134	MICHEL FELICIO LIMA	4827948454
122100	14556/2015	18/09/2015 02:37 Porto Velho	NDZ1296	10B0476840	JOSE MENDES DE FREITAS	1162134384
122100	14449/2015	26/07/2015 02:49 Presidente Médici	NDF6488	10B0467879	EDELSON AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	1599692210
122100	14569/2015	18/09/2015 03:15 Porto Velho	GPD1235	10B0476515	JOSE WILLAMY MANOEL	5001593109
122100	14448/2015	26/07/2015 03:07 Presidente Médici	NBN7097	10B0467822	JANDERSON BATISTA SANTO	5872892130
122100	14542/2015	05/10/2013 21:46 Cujubim	NBG0697	10B0284760	EDUARDO CELESTINO DOS SANTOS	2155096844
122100	14530/2015	26/07/2015 02:18 Presidente Médici	NCY6398	10B0467850	SILVANO ALVES DE SALES	5776874245

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 I, Código da Infração 7030**, cuja descrição se dá Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	15184/2014	06/04/2014 20:30 Jaru	OHT4579	10B0122967	CRISTIANO VIEIRA DA SILVA	4218137205
122100	7473/2014	01/05/2014 21:45 Teixeirópolis	NCH6443	10A0025355	ELIAS DA SILVA CARDOSO	3646788789
122100	7635/2014	18/05/2014 14:10 Porto Velho	NEH0349	10B0350026	ANDRE LUCIO DE OLIVEIRA	2627967302
122100	7362/2014	23/04/2014 22:50 Ouro Preto do Oeste	NDC4306	10B0304422	KEYTI DAYANE CONDACK OLIVEIRA	5574072200

Art. 3º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 II, Código da Infração 7048**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	7636/2014	25/07/2015 00:31 Porto Velho	NBL6393	RO0190402	VALCEMIR LIMA FEITOZA	4971892186
12210	26535/2014	15/12/2014 19:10 Porto Velho	NCD4946	RO220509	RENAN BATISTA DA SILVA	4482461663

Art. 4º - ESTABELECE o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Avenida Pinheiro Machado, 1828, bairro São Cristóvão, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito –DETRAN/ DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6466658** e o código CRC **529B6585**.

Portaria nº 1243/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	23369/2014	25/10/2014 05:40 Porto Velho	NEC7491	10B0386024	DEMISSON DUARTE PEREIRA	3682613707
122100	14265/2014	04/07/2014 23:25 Porto Velho	LXN1160	10B0349974	IVO BENTO	5104050710
122100	24041/2014	08/11/2014 04:02 Porto Velho	NBI7565	10B0402970	CLAUDINEI MORAIS DE CAMPOS	4574032323
122100	20481/2014	21/09/2014 03:17 Porto Velho	NCZ9270	10B0382271	BIANCA IARA FERREIRA REIS BARBOZA	5232819257

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 176, Código da Infração**, cuja descrição se dá: Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima: I- de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo; (**5285**), II- de adotar providências, podendo fazê-lo, no sentido de evitar perigo para o trânsito no local; (**5290**), III- de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia; (**5304**), o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	5995/2012	26/04/2015 23:10 Porto Velho	JCS4567	10B0411155 10B0411156 10B0411157	BRUNO SOARES AMARAL	1722247800

Art. 3º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 170, Código da Infração 5215**, cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	4120/2015	17/04/2015 08:45 Porto Velho	JXB4049	10B0415729	DIERMERSON LUIZ DOS SANTOS	3706348770

Art. 4º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, **artigo 244 II, Código da Infração 7048**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, e o **artigo 244 V, Código da Infração 7072**, cuja descrição se dá: Transportar criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	20512/2014	21/09/2014 16:44 Porto Velho	NED3894	10B0394951 RO209651 RO209652	ARISTIDES SALES	4479559570

Art. 5º - ESTABELECE o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Avenida Pinheiro Machado, 1828, bairro São Cristóvão, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito– DTHMET/DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6466666** e o código CRC **E3FC83F2**.

Portaria nº 1244/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	14389/2015	25/07/2015 00:31 Jaru	NCF8790	10B0469446	OLIMPIO EDUARDO SPINA PEDROSO	02469527668
122100	11690/2015	08/08/2015 02:10 Porto Velho	JXV9735	10B0461128	FAGNER FERREIRA GONCALVES	04165448010
122100	11440/2015	02/08/2015 01:29 Porto Velho	NHM9156	10B0451276	CLEITON BRUNO DA SILVA	06055943147
122100	11689/2015	08/08/2015 02:39 Porto Velho	NDN1599	10B0461365	MANOEL CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	04401847790
122100	14372/2015	15/09/2015 18:20 Porto Velho	NCM7600	10B0447396	CELIO RENATO DO NASCIMENTO FREIRE	00964024125
122100	5311/2014	17/04/2014 01:23 Porto Velho	JZP4487	10B0341572	JOSE MONTEIRO SILVA DE SOUZA	03811534955
122100	21126/2013	22/12/2013 02:18 Porto Velho	NCP0100	10B0311814	CHARLES WILLIAN ABREU FRANCO	04140667538
122100	19781/2013	24/11/2013 02:25 Porto Velho	OHT6808	10B0311876	DENER MATEUS SANTOS DE CASTRO	05631380105
122100	7057/2014	09/05/2014 03:17 Porto Velho	NBQ2644	10B0331280	ANTONIO FABIO SOARES PEREIRA	04588202806
122100	17545/2014	02/08/2014 04:07 Porto Velho	NEG6222	10B0375893	ANTONIO AMAURI POLONIO	02971366037
122100	5159/2014	13/04/2014 04:27 Porto Velho	NEF4418	10B0341486	MARCOS PAULO VERZELETTI	0364275060

122100	12821/2014	28/06/2014 04:20 Porto Velho	JKH3433	10B0361011	JAILSON DE SOUZA BONFIM	04018677380
122100	12843/2014	28/06/2014 04:12 Porto Velho	NDU1708	10B0387565	IVAN AQUINO DA SILVA	01696521300
122100	13010/2014	28/06/2014 20:18 Porto Velho	LTJ3295	10B0387583	JANAINA CARVALHO DE MELO	02356916506
122100	14406/2015	01/11/2013 22:54 Cujubim	NCL- 1415	10B0297088	JOSE COSME MENDONÇA DOS SANTOS	04611276386

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de **15 (quinze) dias** par a apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Avenida Pinheiro Machado, 4500, bairro São Cristóvão, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito – DETRAN/DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6466675** e o código CRC **B03E1AA2**.

Portaria nº 1246/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 809/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.06.2019 (ID 6449845), informando que a titular, Rizoneide de Menezes Campos, Mat. 300147482, estará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **11 a 30.07.2019**, a servidora **LAUDELIN DE OLIVEIRA GAMA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300092890, para responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471211** e o código CRC **2574774C**.

Portaria nº 1247/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 750/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.06.2019 (ID 6340566), informando que a titular, Emanuela Veras Ramos, Mat. 300075874, estava de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03 a 22.06.2019**, o servidor **FABIO DURÃES GOMES**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300151048, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **03.06.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471299** e o código CRC **6628466B**.

Portaria nº 1248/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 730/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 11.06.2019 (ID 6311124), informando que o titular, Marcos Cabral dos Anjos, Mat. 300007547, estava de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03.12.2018 a 01.01.2019**, o servidor **CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300094710, para responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **03.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471496** e o código CRC **7C7B3AE6**.

Portaria nº 1258/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 779/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 14.06.2019 (ID 6379642), informando que o titular, Hassan Mohamad Hijazi, Mat. 300075774, encontrava-se em Viagem a Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03 a 05.06.2019**, a servidora **MARLEIDE PEREIRA DE MELO**, COMISSIONADO SEM VINCULO, Mat. 300148307, responder pelo cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA, CDS-11**, concomitante ao cargo de **ASSESSOR I**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **03.06.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479702** e o código CRC **5A1A6593**.

Portaria nº 1261/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 773/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 14.06.2019 (ID 6376539), informando que a titular, Nadia Amaral Marques, Mat. 300150072, encontrava-se em Viagem a Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **20 a 23.05.2019 e 27 a 30.05.2019** a servidora **MARIA LUIZA DE SOUSA MOURA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300139292, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **20.05.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6480622** e o código CRC **82E4ED4D**.

Portaria nº 1264/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 802/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 19.06.2019 (ID 6427665), informando que o titular, Hassan Mohamad Hijazi, Mat. 300075774, encontrava-se de Folga, correspondente a Banco de Horas.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 17 a 20.05.2019, a servidora MARLEIDE PEREIRA DE MELO, COMISSIONADO SEM VINCULO, Mat. 300148307, para responder pelo cargo de DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA, CDS-11, concomitante ao cargo de ASSESSOR I, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a), em 24/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador 6482660 e o código CRC C995F9B6.

Portaria nº 1265/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 800/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 19.06.2019 (ID 6425111), informando que a titular, Eva Cristina Soares de Oliveira, Mat. 300073127, encontrava-se em Viagem a Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 02 a 07.06.2019, a servidora EDINAMAR LIMA DA SILVA, ESTATUTÁRIO DETRAN, Mat. 300092806, para responder pelo cargo de GERENTE DE LEILÕES, CDS-07, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO II, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.06.2019, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a), em 24/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador 6486700 e o código CRC 5CF62C71.

Portaria nº 1266/2019/DETRAN-CG

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 115/2019/DETRAN-CTEC de 28 de janeiro de 2019 (4453492), que delegou a competência para instaurar, ex officio, Processos Administrativos Disciplinares no âmbito desta Autarquia: Considerando o disposto no art. 181, caput, da Lei Complementar nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e as informações que constam nos autos do Processo Administrativo nº 0010.166857/2019-91;

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor efetivo VITOR ALEXANDRE NAPOLIÃO REIS, ocupante do cargo de Analista de Sistemas de Informática – Mat. 300089412, lotado na Divisão de Sistemas da CTI.

II – **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, constituída pelos servidores estáveis TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO, Agente Administrativo, Bacharel em Direito, Mat. 300094691, PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar Administrativo, Bacharela em Direito, Licenciada em Letras, Mat. 300077751 e MARCOS DAVI DE SOUZA MORAES, Auxiliar Administrativo, Bacharel em Administração, Mat. 300073647, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, proceda à apuração dos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0010.166857/2019-91, eis que conforme informações prestadas pela Gerência de Recursos Humanos desta Autarquia o mesmo faltou injustificadamente 99 (noventa e nove) dias entre o período de outubro de 2018 a maio/2019 o que à luz das disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, e Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Rondônia, Decreto 20.786 de 27 de abril de 2016, sem prejuízo de outras violações normativas que porventura vierem a ser constatados durante a apuração, configura, em tese, infração disciplinar;

III – O Processo Administrativo Disciplinar será regido pelo rito sumaríssimo (Art. 206 e seguintes da LC 68/92).

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GLAUCO DE PAULA SOUZA
Delegado de Polícia
CORREGEDOR GERAL - DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Souza, Corregedor(a)**, em 24/06/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488269** e o código CRC **B4CA519F**.

Portaria nº 1267/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.252381/2019-18, de 14.06.2019, que trata da concessão de suprimentos de fundos, para atender a demanda da CIRETRAN do Município de Buritis/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **Silvana Cristiana dos Santos**, CPF/MF sob o n.º **497.650.272-49**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Finalidade	Plano de Aplicação	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	(ID 6391768)	380,00
Total				380,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 25/06/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488336** e o código CRC **C204439A**.

Portaria nº 1274/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **04.07.2019**, às **08h00min**, no Município de **Guajará-Mirim**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **ROSELENE BROCH**, inscrito no CPF nº **938.802.949-68**.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: **RIZONEIDE MENEZES DE CAMPOS - (CETRAN);**
- 1º Membro: **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ - (CRT);**
- 2º Membro: **SILVIO TAKASHI FUKUDA YAMASHITA – CRM: 280/RO.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6490867** e o código CRC **4DE31D7F**.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019/PROJUR/DETRAN-RO

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: **BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - EPP** (CNPJ sob o nº 04.414.837/0001-38).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços visando elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, caracterizando se existe Insalubridade e/ou Periculosidade, Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP, PPRA e PCMSO, para atender este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49.239/2016

DO VALOR: R\$ 395.308,49 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSO: Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 3390.39 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2019NE00533, de 29.03.2019, no valor de **R\$ 395.308,49** (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos).

ASSINAM: Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO

Luiz Fernando Gomes de Jesus – Sócio Proprietário da Contratada

Visto: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6454199** e o código CRC **6266DAC6**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2019/DETRAN/RO

RESERVA DE Cota exclusiva de até 25% para microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com cota exclusiva de até 25% para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sob o **N.º 025/2019/DETRAN/RO**, adotando como critério o **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei Complementar nº 123 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 2.414 de 18/02/2012, Decreto Estadual n.º 16.089/11 e 21.675/2017, e Decreto Estadual n.º 18.340/2013 e n.º 20.620/2016 (Registro de Preços), bem como a Lei nº 12.846/2013, e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, a pedido da Diretoria Técnica de Engenharia e Patrimônio, através da CI n.º CTI/DETRAN (5098329).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.101562/2019-79

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Suprimentos de Informática Cartucho de Toner de alto rendimento e Unidade de Imagem preta - Fotocondutor** para atender as necessidades da Divisão de Suporte da Coordenadoria de Tecnologia da Informação na manutenção das **Impressoras modelos LEXMARK MX-410**, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 0240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 – Modernização do DETRAN

AÇÃO: 2064 – Promover a gestão de TI

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 144.929,60 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 08/07/2019, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 25 de Junho de 2019.

Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende, Pregoeiro(a)**, em 25/06/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498979** e o código CRC **A187AD25**.

ERRATA

PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI Nº 811/CRH/DETRAN/RO (ID 6463847), de 21.06.2019;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 1222/2019/DETRAN-CTEC (ID 6433699), de 19.06.2019 publicada no DOE/RO nº. 112 de 21.06.2019 que dispensou e nomeou servidores deste Departamento.

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
ANDRÉIA PROCÓPIO FEITOSA	300073640	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC'S	FG-05

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
ANDRÉIA PROCÓPIO FEITOSA	300073640	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC'S	FG-04

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 25/06/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6485300** e o código CRC **D8148AF7**.

SEJUS

Portaria nº 2252/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.241948/2019-54.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 734/2019/SEJUS-GGP de 19/02/2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ANGELO DE MELO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300140386, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de AGOSTO/2019, referente ao exercício de 2019 para serem gozadas no período de **01.08.2019 a 30.08.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.08.2019 a 30.08.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **09.10.2019 a 18.10.2019, 11.12.2019 a 20.12.2019 e 08.01.2020 a 17.01.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 12/06/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 23/06/2019, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6335428** e o código CRC **2DD44165**.

Portaria nº 2253/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.240681/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 1411/2019/SEJUS-GGP de 08/04/2019, publicada no Diário Oficial de 23/04/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300093303, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de JUNHO/2019, referente ao exercício de 2019 para serem convertidos em Abono Pecuniário os dias a serem trabalhados de **01.06.2019 a 10.06.2019** e dias a serem gozados de **11.06.2019 a 30.06.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de para serem convertidos em Abono Pecuniário os dias a serem trabalhados de **01.06.2019 a 10.06.2019** e dias a serem gozados de **11.06.2019 a 30.06.2019**.

LEIA-SE: "para serem convertidos em Abono Pecuniário os dias a serem trabalhados de **01.06.2019 a 10.06.2019** e dias a serem gozados de **01.09.2019 a 20.09.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 12/06/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 23/06/2019, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6335851** e o código CRC **827C9874**.

Portaria nº 2268/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.214885/2019-63.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 734/2019/SEJUS-GGP de 19/02/2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **SORAIA FERNANDES DE RESENDE**, Agente Penitenciário, matrícula 300039437, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2019**, referente ao exercício de 2019 para serem convertidos em Abono Pecuniário os dias a serem trabalhados de **01.05.2019 a 10.05.2019** e para serem gozados os dias de **11.05.2019 a 30.05.2019**.

ONDE SE LÊ: " para serem convertidos em Abono Pecuniário os dias a serem trabalhados de **01.05.2019 a 10.05.2019** e para serem gozados os dias de **11.05.2019 a 30.05.2019**".

LEIA-SE: " para serem convertidos em Abono Pecuniário os dias a serem trabalhados de **01.05.2019 a 10.05.2019** e para serem gozados os dias de **01.01.2020 a 20.01.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 12/06/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 23/06/2019, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6347159** e o código CRC **C51891B8**.

GGP

Portaria nº 2274/2019/SEJUS-
Porto Velho, 12 de junho de
2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI 0033.200383/2019-55.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FÁBIO RODRIGUES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 30013727, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.09.2017 a 30.09.2017**.

ONDE SE LÊ: **01.09.2017 a 30.09.2017**.

LEIA-SE: **01 a 10.09.2019, 01 a 10.10.2019 e 01 a 10.11.2019**.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 12/06/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 23/06/2019, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6348175** e o código CRC **FB5A4A93**.

Portaria nº 2277/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.152602/2019-82.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 1780/2019/SEJUS-GGP de 07 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial de 14/05/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **MARCIO ROSELIO MORAIS, Agente Penitenciário**, matrícula **300071678**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2019**, referente ao exercício de 2019 para serem convertidos em Abono Pecuniário os dias de **01.07.2019 a 10.07.2019** e serem gozados os dias de **11.07.2019 a 30.07.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem convertidos em Abono Pecuniário os dias de **01.07.2019 a 10.07.2019** e serem gozados os dias de **11.07.2019 a 30.07.2019**."

LEIA-SE: "para serem convertidos em Abono Pecuniário os dias de **01.07.2019 a 10.07.2019** e serem gozados os dias de **22.07.2019 a 31.07.2019** e **01.01.2020 a 10.01.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 12/06/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 23/06/2019, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6348936** e o código CRC **2BF2C53E**.

EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SPE LTD CNPJ nº 23.201.047/0001-19. Representante: Robson Luiz Cunha

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2019, permitindo que prossigam com a prestação de serviço de fornecimento de água tratada e esgotos, em favor da SEJUS, conforme estipulado no Contrato nº 274/2018.

DA DESPESA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) estimados – PROGRAMA DE TRABALHO: 2100103421124229530000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00046 de 23/01/2019.

PROCESSO: 0033.206389/2018-55

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária / SEJUS

- ROBSON LUIZ CUNHA - Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Erik Diego Soares, Gestor(a) de Contrato**, em 24/06/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6489600** e o código CRC **E5440680**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **FÁBIO RECALDE**, no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 19 de Junho de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva, Coordenador(a)**, em 19/06/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUZ PEREIRA, Presidente**, em 21/06/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6430465** e o código CRC **22CDC36B**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ADRIANO DE CASTRO, EDUARDO ERMINIO F. RIBAS e CLEITON CAMILO SANTOS** no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 19 de Junho de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva, Coordenador(a)**, em 19/06/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUZ PEREIRA, Presidente**, em 21/06/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6433460** e o código CRC **D971ED50**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CLAYTON LUZ PEREIRA** no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 19 de Junho de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva, Coordenador(a)**, em 19/06/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUZ PEREIRA, Presidente**, em 21/06/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6428844** e o código CRC **92CA5FE0**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **LINCOLN PONTES DA SILVA**, no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 19 de Junho de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva, Coordenador(a)**, em 19/06/2019, às 13:50, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUZ PEREIRA, Presidente**, em 21/06/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6441195** e o código CRC **63C7B0E9**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ADRIANO DE CASTRO** e **LINCOLN PONTES DA SILVA**, no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 19 de Junho de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva, Coordenador(a)**, em 19/06/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUZ PEREIRA, Presidente**, em 21/06/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6443284** e o código CRC **6E741C92**.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.424185/2018-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2018/SUPEL/RO

Objeto: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades do sistema prisional do município de Santa Luzia do Oeste/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 042/2019/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, a empresa **PATRICIA DIAS GOES - ME, CNPJ: 13.311.700/0001-49**, no valor total de **R\$ 209.945,94** (duzentos e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Publique-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça - SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 21/06/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6424245** e o código CRC **E40E06BB**.

SESAU

Portaria nº 1160/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 180 e 204/2019/CAIS-GPES, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.208924/2019-63.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES/SESAU**, referente ao mês de **Maio de 2019**, conforme relacionada abaixo.

Servidor	Matrícula	Hs
Wanessa Carvalho Prado	300057478	42

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 21/06/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6453959** e o código CRC **2F0D0A66**.

Portaria nº 1162/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 34/2019/SESAU-CERO, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0054.231241/2019-91.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU**, referente ao mês de **Maio de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Fabiane Ferreira da Silva	300094150	42
Maria Elisa Soares Loosli Silveira	300019508	42
Monica de Oliveira Amaral Simões Pires	300022542	42
Pedro Augusto de Oliveira	300136415	32

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 21/06/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6454950** e o código CRC **6160EAC3**.

Portaria nº 1163/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 34/2019/SESAU-CERO, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0054.231241/2019-91.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotado no **Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU**, referente ao Mês de **Maio de 2019**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Francisco Mesquita de Magalhães	300044438	34

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 21/06/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6455046** e o código CRC **28AC1A72**.

Portaria nº 1164/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 105/2019/SESAU-CPOP, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.234456/2019-82.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU**, referente ao mês de **Maior 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Ana Paula Lopes de Castro	300134678	5/5
Emiliano Delgado Neto	300056908	40
Leticia Correia Fonseca	300134763	26

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 21/06/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6455288** e o código CRC **6E6EDA3C**.

Portaria nº 1165/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando n.º 45/2019/SESAU-SesMT, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.244897/2019-92.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado na **SesMT/SESAU**, referente ao Mês de **Maior 2019**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Allan Robert Ramalho Moraes	300103784	34

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 21/06/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6455617** e o código CRC **21A25616**.

Portaria nº 1166/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, de Junho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 91/2019/CAIS-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.239618/2019-79.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Maior 2019**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Edson de Castro Botelho	300073848	42

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 21/06/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6455821** e o código CRC **9396778F**.

Portaria nº 1167/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício nº 55/2019/LEPAC – NUADM, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0062.228823/2019-91.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC/SESAU**, referente ao mês de **Maio de 2019**.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Carlos Eduardo Prado Serafim	Biomédico	300136959	120
Jair Marcos Froita Zurita	Biomédico	300124128	120
João Tiago Souza	Biomédico	300123177	120
Marcel Silva Montelo	Farmacêutico Bioquímico	300125030	120
Nível Médio			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Edcleia Lopes de Oliveira	Técnico em Laboratório	300143611	48
Elzete Maria Alves Teixeira	Técnico Serviços de Saúde	300001618	120
Geisiane da Silva Monteiro	Técnico em Laboratório	300143545	120
Jeanne Kimberly G. dos Santos	Técnico em Laboratório	300143059	78
Juliana Bandeira Madeira	Técnico em Laboratório	300143666	120
Leiliane Gomes Bandeira	Técnico em Laboratório	300143334	72
Luciana Mamedio da Silva	Técnico em Laboratório	300143148	24

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 21/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6458521** e o código CRC **96091B4F**.

Portaria nº 1168/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 21 de Junho de 2019

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 386/2019/SESAU-CRECSS, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.244100/2019-57.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde - CRECSS/SESAU, referente ao Mês de **Maio de 2019**.

NOME	SIAPE/ MATRICULA	HS
Wanderlucia da Silva Andrade	2356643	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 21/06/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6459444** e o código CRC **EE4194D5**.

Portaria nº 1169/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorandos nº 35 e 43/2019/SESAU-SE, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.183363/2019-82.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Setor de Serviços Gerais/GAD/SESAU**, referente ao mês de **Maio de 2019**, conforme relacionada abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Douglas Vieira da Costa	300131224	42
Milton Frota Lira	300154943	42

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 21/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6459747** e o código CRC **A8627502**.

Portaria nº 1170/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 182/2019/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.235004/2019-07.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/**LACEN/SESAU**, referente ao Mês de **Maio de 2019**, conforme relacionados abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Carlos Alberto Rodrigues da Silva	300151663	42
Edneusa de Medeiros Aragão	300140602	42
Irenisia Martins da Mota	300155907	34
Maria Nilsa de Lima Gomes	300050258	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 24/06/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471666** e o código CRC **787F2CE2**.

Portaria nº 1171/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 182/2019/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.235004/2019-07.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Laboratório Central de Saúde Pública/**LACEN/SESAU**, referente ao mês de **Maio de 2019**, conforme relacionados a baixos.

NOME	Matrícula	Hs
Lília Suares Quintão	300053401	44
Rosane Neves Barros	300126610	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 24/06/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471733** e o código CRC **C504C16D**.

Portaria nº 1173/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 24 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 35/2019/CERO-NUCRE, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0054.231326/2019-70.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU**, referente ao mês de **Maio de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Ariane Garcia Guimarães Freire	Terapeuta Ocupacional	300096742	65
Cynthia Kuplich Oliveira Pullig	Fonoaudiólogo	300123331	105
Diego Luiz A. Grimaldi	Fisioterapeuta	300093425	105
Graciele Varnou da Silva	Fonoaudiólogo	300132254	100
Iuska Rockia de Rabelo Matos	Terapeuta Ocupacional	300133252	80
Leticia Fagundes Brito	Fisioterapeuta	300124669	40
Maria Lindinalva Alves Silva	Fisioterapeuta	300022427	90
Nilda da Silva Aranda	Psicólogo	300093734	65
Siana Monturil Vieira	Fisioterapeuta	300102104	55

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 24/06/2019, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471924** e o código CRC **5778ACF1**.

Portaria nº 1174/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.236021/2019-72, Considerando teor do Ofício nº 9666/2019/SESAU-CRH de 05 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 05 de Junho de 2019, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, a servidora **MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PEGO**, matrícula 300119326, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 24/06/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6472613** e o código CRC **F7D72AC8**.

Portaria nº 1175/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.326490/2018-00, Considerando teor do Memorando nº 177/2018/SESAU-CRH de 06 de Setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, na **Central de Regulação Urgência e Emergência - CRUE/GERREG/SESAU**, o servidor **FABIO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 300147865, ocupante do cargo de MEDICO CLINICO GERAL, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 24/06/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6472985** e o código CRC **92C089C9**.

Portaria nº 1176/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.213073/2019-43, Considerando teor dos Ofícios nº 9554 e 9555/2019/SESAU-CRH de 04 de Junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 04 de Junho de 2019, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP/SESAU**, o servidor **MAURICÉLIO MENEZES FIDÉLIS**, Matrícula nº **300039725**, ocupante do cargo de Aux. em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 24/06/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473766** e o código CRC **11BF6E9B**.

Portaria nº 1177/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.213073/2019-43, Considerando teor dos Ofícios nº 9554 e 9555/2019/SESAU-CRH de 04 de Junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 04 de Junho de 2019, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, a servidora **VANILDA MELO DE CASTRO MENDES**, Matricula nº 300143403, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 24/06/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6474425** e o código CRC **1770CA13**.

Portaria nº 1178/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.174202/2019-06.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 859/GAB/SESAU de 26.04.2019, publicada no DOE nº 077 de 29.04.2019 a qual **RELOTA**, a contar de 29 de Abril de 2019, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, o servidor **LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Medico, matrícula: 300132665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 24/06/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6478318** e o código CRC **BAE83D40**.

**HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.107030/2018-76**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa pela aquisição de medicamentos (clorpromazina 25mg, cloridrato de, sol. inj. - 5ml, fenobarbital 100mg/ml (im/ev) - sol. inj. - 2 ml, sacarato de hidróxido de férrico (sacarato de ferro iii) 20mg/ml - sol. inj. - 5 ml, metilergometrima 0,2 mg/ml - sol. inj. - 1 ml), para atender as Unidades Hospitalares do Estado de Rondônia. Referente as Notas Fiscais 164.637 (4338565); 166.016 (4338732); 168.935 (4339497); 169.975 (4339692); 190.478 (5857908), estando devidamente certificadas por quem de direito, subsidiada pela NC - Nota de Crédito SESAU-NPO (6455924), no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2018. Conforme Parecer 160/2019/SESAU/DIJUR (ID 5491671 Proc. nº 0036.129978/2019-63). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ Nº. **03.652.030/0001-70**, o débito na importância de **R\$ 45.190,00** (quarenta e cinco mil cento e noventa reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 45.190,00** (quarenta e cinco mil cento e noventa reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471261** e o código CRC **237306D3**.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019
Processo nº 0046.250122/2018-56

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a aquisição e instalação de Autoclave Vertical, visando atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN no sentido de estruturar o Núcleo de Produtos e Meio Ambiente, implementando o setor de Preparo de Reagentes e Meios de Cultura, garantindo assim a qualidade do processo diagnóstico.

Em favor da empresa:

1. **MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ: 18.472.961/0001-64**, vencedora do item (01) no valor total de **R\$ 30.011,55** (trinta mil onze reais e cinquenta e cinco centavos).

No valor total de **R\$ 30.011,55** (trinta mil onze reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme Ata PE 79/2019 (6317099), Relatório Final do PE 79-2019 (6356971). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 30.011,55** (trinta mil onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6476747** e o código CRC **91BEB26D**.

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 0050.215446/2019-60

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0050.215446/2019-60, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO DIGITALIZADOR DE IMAGEM CR 85-X, NÚMERO DE SÉRIE: 6225, DA MARCA AGFA HEALTHACARE, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO/II - HEPSPJ/II**.

Em favor da empresa:

1. **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Peças) - CNPJ: 09.032.626/0002-35**, no valor total de **R\$ 3.075,01** (três mil setenta e cinco reais e um centavo).

2. **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - (Serviços) - CNPJ: 09.032.626/0004-05**, no valor de **R\$ 6.888,00** (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais).

No valor total de **R\$ 9.963,01** (nove mil novecentos e sessenta e três reais e um centavo). Conforme Proposta Orçamentária (6194533). Parecer 237 (6341364). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 9.963,01** (nove mil novecentos e sessenta e três reais e um centavo), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 19 de Junho de 2019

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6438276** e o código CRC **ED51FAB9**.

HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 01.1712.02541-0000/2014

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa referente a 4º (quarta) medição da reforma do bloco do almoxarifado do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro para funcionar nova enfermaria com 56 leitos - Contrato nº 104/ PGE-2016. Referente a Nota Fiscal 302/A às fls. 2000, estando devidamente certificadas por quem de direito, no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2019. Conforme Parecer 160/2019/SESAU/DIJUR (ID 5491671 Proc. nº 0036.129978/2019-63). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **A. C. FAUSTINO & CIA LTDA.** - inscrita no CNPJ Nº. **04.723.376/0001-85**, o débito na importância de **R\$ 477.474,93** (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 477.474,93** (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6453434** e o código CRC **215A8C32**.

**HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.226944/2018-35**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa pela aquisição/contratação de materiais de consumo (materiais médico/insumos hospitalares) para abastecimento e restabelecimento do estoque regulador da Central de Abastecimento Farmacêutico de Materiais Hospitalares - CAF2, visando atender as unidades hospitalares estaduais (HBAP, HPSJP II, HICD, CEMETRON, HRC, HEURO-CACOAL, HRE, HRB, HRSFG, CDA, SAMD, AMI, NOR, CERO, POC, Gerência Estadual de Transplantes) das unidades da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU. Referente às Notas Fiscais 2176; 2241; 1637; 1681 (respectivamente ID 4497558; 4497594; 4497647; 4497688), estando devidamente certificadas por quem de direito, subsidiada pela NC - Nota de Crédito SESAU-NPO (6066951), no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2018. Conforme Parecer 160/2019/SESAU/DIJUR (ID 5491671 Proc. nº 0036.129978/2019-63). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME** - inscrita no CNPJ: **34.758.599/0001-49**, o débito na importância de **R\$ 22.100,00** (vinte e dois mil e cem reais).
2. **MBR FERNANDES** - inscrita no CNPJ: **16.845.253/0001-04**, o débito na importância de **R\$ 44.586,94** (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 66.686,94** (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6399034** e o código CRC **5C891F85**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0050.151229/2019-34**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a aquisição dos serviços de exames laboratoriais, cuja finalidade é atender o paciente HILDINAIR FEITOZA MONTEIRO, que se encontra internado na Unidade Hospitalar e Pronto Socorro João Paulo II (PSII E-51).

Em favor da empresa:

1. **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUIS** - inscrita no CNPJ **15.863.103/0001-52** no valor total de **R\$ 305,00** (trezentos e cinco reais).

No valor total de **R\$ 305,00** (trezentos e cinco reais). Conforme Parecer nº 191 (5862323); Quadro Comparativo JP II-GAD (6242808) e Despacho JP II-GAD (6243418). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 305,00** (trezentos e cinco reais).

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6461125** e o código CRC **5505CB1F**.

**HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.432436/2018-94**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa pelos serviços de análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. Referente a Nota Fiscal 22218/A (5658917), estando devidamente certificadas por quem de direito (5658946), subsidiada pela NC - Nota de Crédito SESAU-NPO

(6435884), no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2018. Conforme Parecer 160/2019/SESAU/DIJUR (ID 5491671 Proc. nº 0036.129978/2019-63). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **DAIA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP** - inscrita no CNPJ Nº. **11.330.832/0001-92**, o débito na importância de **R\$ 16.882,19** (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 16.882,19**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6455935** e o código CRC **0C9464CF**.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 550/2018
Processo nº 0036.134532/2018-70

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FIOS II- FRACASSADOS DO PE Nº 591/2017), PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE: HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA, HOSPITAL REGIONAL BURITIS, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL, HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA, MANDADOS JUDICIAIS, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR, CENTRO DE DIÁLISE ARIQUEMES E LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESAU-RO.**

Em favor das empresas:

1. **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ: 54.516.661/0080- 05**, vencedora dos itens (01, 04, 05, 06, 12 e 13) no valor total de **R\$ 381.289,34** (trezentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

2. **POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA -CNPJ: 12.340.717/0001- 61**, vencedora do item (03 e 08), no valor de **R\$ 107.003,04** (cento e sete mil três reais e quatro centavos).

3. **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - CNPJ: 34.758.599/0001- 49** vencedora do item (09) no valor de **R\$ 17.008,80** (dezesete mil oito reais e oitenta centavos).

No valor total de **R\$ 505.301,18** (quinhentos e cinco mil trezentos e um reais e dezoito centavos). Conforme Relatório FINAL PE 550/2018 (6335189), Relatório FINAL COMPLEMENTAR PE 550/2018 (6335223). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 505.301,18** (quinhentos e cinco mil trezentos e um reais e dezoito centavos).

Porto Velho, 19 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6423741** e o código CRC **013F5E1E**.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 575/2018
Processo nº 0049.091494/2018-12

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO ÂMBITO DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

1. **ARIADNER DA SILVA MESSIAS - EPP CNPJ: 27.204.689/0001- 22**, vencedora dos itens (14 e 16) no valor total de **R\$ 258,10** (duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

2. **EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - CNPJ: 14.984.352/0001- 33**, vencedora dos itens (17) no valor de **R\$ 4.660,00** (quatro mil seiscentos e sessenta reais).

3. **EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 02.231.948/0001-83**, vencedora do item (01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15 e 19), no valor de **R\$ 124.333,24** (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

4. **LICITEC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.614.837/0001- 84** vencedora dos itens (02, 05 e 26) no valor de **R\$ 53.810,60** (cinquenta e três mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos).

5. **PROTEGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS EIRELI - CNPJ: 12.670.981/0002- 44** vencedora do item (18) no valor de **R\$ 108,80** (cento e oito reais e oitenta centavos).

6. **R I COMERCIO DE UNIFORMES E DE EPI LTDA - ME - CNPJ: 21.693.614/0001- 76** vencedora do item (09) no valor de **R\$ 815,76** (oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

No valor total de **R\$ 183.986,50** (cento e oitenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Conforme Resultado POR FORNECEDOR PE 575/2018 (6333962) e Relatório FINAL PE 575/2018 (6334062). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 183.986,50** (cento e oitenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 19 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6431635** e o código CRC **24D5186A**.

HOMOLOGAÇÃO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo nº 0036.086071/2018-11

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa pela aquisição de medicamentos visando atender no abastecimento das Unidades Hospitalares: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Estadual e Pronto Socorro João, Hospital Regional de Buritis, POC, CEMETRON, Hospital Regional de Extrema, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital Regional de Cacoal, conforme os termos do **Memorando nº 147/2018/SESAU-NP**. (1175866). Referente às Notas Fiscais 45.313 (6084982); 50.289 (6088518); 46.920 (6193858); 45.314 (6194019); 65.746 (6089218), estando devidamente certificadas por quem de direito, subsidiada pela NC - Nota de Crédito SESAU-NPO (6457794), no entanto, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2018. Conforme Parecer 160/2019/SESAU/DIJUR (ID 5491671 Proc. nº 0036.129978/2019-63). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02**, o débito na importância de **R\$ 87.115,00** (oitenta e sete mil cento e quinze reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 87.115,00** (oitenta e sete mil cento e quinze reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 24 de Junho de 2019

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6472210** e o código CRC **683C9566**.

ERRATA

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 609/2018
Processo nº 0036.159187/2018-87

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, PARA AUTOCLAVE COM TINTA TERMOSENSÍVEL E COBERTURA COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA 19 MM X 50 M; FITA CREPE HOSPITALAR 1,9 CM X 50 M; FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA APROXIMADAMENTE 5 CM X 10 M E OUTROS)**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO.

Em favor das empresas:

1. **A G D DE OLIVEIRA EIRELI - EPP CNPJ: 63.774.269/0001-45**, vencedora dos itens (07, 08, 09, 28 e 35) no valor total de **R\$ 286.944,48** (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

2. **EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 02.231.948/0001-83**, vencedora do item (13), no valor de **R\$ 219.983,40** (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

3. **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES ME CNPJ: 17.472.278/0001-64** vencedora dos itens (01, 02, 04 e 06) no valor de **R\$ 323.674,32** (trezentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

4. **L R F BATISTA - EPP CNPJ: 19.859.630/0001-44** vencedora dos itens (10, 11, 14, 19, 26, 27, 29, 30, 31, 34 e 37) no valor de **R\$ 197.605,20** (cento e noventa e sete mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos).

5. **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 04.383.642/0001-78** vencedora dos itens (03, 12, 15, 20, 32, 33, 36, 38 e 39) no valor de **R\$ 537.911,40** (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e onze reais e quarenta centavos).

6. **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 05.252.941/0001-36** vencedora dos itens (16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 42) no valor de **R\$ 1.462.962,84** (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

No valor total de **R\$ 3.029.081,64** (três milhões, vinte e nove mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Conforme Ata PE (6220553), Relatório Final do PE 609/2018 (6265597). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 3.029.081,64** (três milhões, vinte e nove mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Porto Velho, 13 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Leia se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 609/2018
Processo nº 0036.159187/2018-87

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, PARA AUTOCLAVE COM TINTA TERMOSSENSÍVEL E COBERTURA COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA 19 MM X 50 M; FITA CREPE HOSPITALAR 1,9 CM X 50 M; FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA APROXIMADAMENTE 5 CM X 10 M E OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO.**

Em favor das empresas:

1. **A G D DE OLIVEIRA EIRELI - EPP CNPJ: 63.774.269/0001-45, vencedora dos itens (07, 08, 09 e 28) no valor total de R\$ 147.241,56 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**
2. **EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 02.231.948/0001-83, vencedora do item (13), no valor de R\$ 219.983,40 (duzentos e dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**
3. **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES ME CNPJ: 17.472.278/0001-64 vencedora dos itens (01, 02, 04 e 06) no valor de R\$ 323.674,32 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**
4. **L R F BATISTA - EPP CNPJ: 19.859.630/0001-44 vencedora dos itens (10, 11, 14, 26, 27, 29, 30, 31, 34 e 37) no valor de R\$ 174.555,60 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).**
5. **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 04.383.642/0001-78 vencedora dos itens (03, 12, 15, 32, 33, 36 e 39) no valor de R\$ 387.968,40 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**
6. **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 05.252.941/0001-36 vencedora dos itens (16, 17, 18, 21, 23, 24, 25 e 42) no valor de R\$ 1.268.464,20 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).**

No valor total de **R\$ 2.521.887,48 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).** Conforme Ata PE (6220553), Relatório Final do PE 609/2018 (6265597) e Despacho SUPEL-SIRP (6401182). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 2.521.887,48 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

Porto Velho, 17 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6408259** e o código CRC **A3B7029A**.

ERRATA

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.220265/2019-33

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.220265/2019-33, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto o Curso de Capacitação Prestação de Contas de Convênios - Elaboração e Análise, a ser realizado de 17 a 19/06/2019, em Brasília/DF, visando o aprimoramento de servidores públicos do NEEP/SESAU pertencente a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. Conforme Parecer 226 (6262472). Publique-se.

Em favor da empresa:

1. **ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA - inscrita no CNPJ: 08.942.423/0001-32, no valor total de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 11 de Junho de 2019

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Leia se:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.220265/2019-33

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.220265/2019-33, torna público o Curso de Capacitação Prestação de Contas de Convênios - Elaboração e Análise, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2019, em Brasília/DF, visando o aprimoramento de servidores públicos do NEEP/SESAU pertencente a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. Conforme Parecer 226 (6262472) e Despacho SESAU-NEEP (6403100). Publique-se

Em favor da empresa:

1. **ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ: **08.942.423/0001-32**, no valor total de **R\$ 6.360,00** (seis mil trezentos e sessenta reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.360,00** (seis mil trezentos e sessenta reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 19 de Junho de 2019

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6444044** e o código CRC **A7E4C0B1**.

ERRATA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.132063/2019-35

Onde se lê:

Referente a Nota Fiscal 9653 (5516870)

Leia se:

Notas Fiscais 3044 e 3042 (5422658).

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6426271** e o código CRC **5CF1A376**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.214681/2019-01

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão do valor, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE SOCIAL FLUVIAL WALTER BÁRTOLO EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DOUTORES SEM FRONTEIRAS, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DA REGIÃO DOS RIOS MAMORÉ E GUAPORÉ.**

Em favor da empresa:

1. **FABIO A. DA SILVA COMÉRCIO - EPP** - inscrita no CNPJ **05.647.523/0001-43** no valor total de **R\$ 9.884,67** (Nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme quadro comparativo de preços (ID-6447167), e Parecer da PGE nº 247/2019 (ID-6472298).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 9.884,67** (Nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6493996** e o código CRC **F795122F**.

AGEVISA

EDITAL Nº 1/2019/AGEVISA-NPAJ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º001/2019/CJIS/GTVISA/AGEVISA-RO

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.864.604/0001-25 com sede na Av. Farquar, nº 2.986 - Palácio Rio Madeira - Complexo Rio

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 - 25 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2200>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 25/06/2019, às 10:00

Jamari- 2º andar- Bairro Pedrinhas, em Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de dezembro de 2005 e Decreto Regulamentador n.º 16.219 de 26 de setembro de 2011 vem pelo presente notificar as empresas abaixo relacionadas que os processos administrativos sanitários foram conclusos em 1º instância, e aplicadas as seguintes sanções administrativas sanitárias em conformidade com o Artigo 2º incisos I ao XI-A da Lei Federal n.º 6437 de 20 de agosto de 1977;

1. C A de Barros Laboratório de Análise de Qualidade EIRELLI inscrita no CNPJ sob n.º 15.716.001/0001-04 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 1734.00581/2013 em decorrência do Auto de Infração n.º 002533 de 27 de novembro de 2013 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000305 com as penalidades de multa no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais);

2. J. V. de Andrade inscrita no CNPJ sob n.º 63.784.722/0001-02 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 1734.000122/2013 em decorrência do Auto de Infração n.º 001621 de 21 de maio de 2013 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000421 com as penalidades de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais);

3. Lucy Caetano Miranda inscrita no CPF sob n.º 711.146.532-68 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00168/2015 em decorrência do Auto de Infração n.º 002596 de 18 de março de 2015 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000642/2016 com as penalidades de advertência;

4. Indústria e Comércio de Conservas A. V. Ltda. – ME inscrita no CNPJ sob n.º 06.912.9222/0001-51 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 1734.00483/2013 em decorrência do Auto de Infração n.º 001310 e 001311 de 16 de outubro de 2013 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000580 com as penalidades de Apreensão e inutilização dos produtos contidos nos Termos de Interdição n.º 001057, 001059, 001060; suspensão da comercialização do produto e multa no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

5. Appice Clínica Médica do Trabalho LTDA ME inscrita no CNPJ sob n.º 07.928.726/0001-39 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 1734.00175/2013 em decorrência do Auto de Infração n.º 001907 de 30 de julho de 2013 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000584 com as penalidades de multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais);

6. Laboratório Senna LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 06.000672/0001-83 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 1734.00493/2013 em decorrência do Auto de Infração n.º 001995 de 14 de outubro de 2013 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000503 com as penalidades de multa no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais);

7. Bioanálise Laboratório de Análise Clínicas inscrita no CNPJ sob n.º 02.415.250/0001-18 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 1004.0090/2013 em decorrência do Auto de Infração n.º 002153 de 19 de agosto de 2013 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000267 com as penalidades de multa no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais);

8. Disdal Distribuidora de Alimentos LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 08.482.850/0001-04 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.001109/2014 em decorrência do Auto de Infração n.º 000119 de 12 de novembro de 2013 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000305 com as penalidades de multa no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais);

9. Kondi Chiba – ME inscrita no CNPJ sob n.º 04.128.898/0001-04 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00925/2014 em decorrência do Auto de Infração n.º 002539 de 13 de agosto de 2014 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000594 com as penalidades de multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais);

10. A S Cappelaro ME inscrita no CNPJ sob n.º 09.571.516/0001-60 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00377/2014 em decorrência do Auto de Infração n.º 002553 de 07 de abril de 2014 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000624 com as penalidades de advertência;

11. Mota & Massaroli LTDA. – ME inscrita no CNPJ sob n.º 17.992.278/0001-95 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00643/2015 em decorrência do Auto de Infração n.º 002737 de 21 de abril de 2015 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000652 com as penalidades de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

12. Cuadal e Zanqueta Ltda. – ME Laboratório Diagnóstico inscrita no CNPJ sob n.º 04.331.590/0001-96 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00647/2015 em decorrência do Auto de Infração n.º 002727 de 22 de setembro de 2015 foi analisado e julgado improcedente em decorrência da não observância dos incisos II e V do artigo 13 da Lei n.º 6437 de 20 de agosto de 1977;

13. Central de Imagem de Rondônia LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 05.589.977/0001-00 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.01089/2014 em decorrência do Auto de Infração n.º 002239 de 06 de novembro de 2014 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000639 com as penalidades de advertência;

14. Instituto Oftalmológico e Odontológico de Cacoal ME inscrita no CNPJ sob n.º 15.129.678/0001-46 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00223/2015 em decorrência do Auto de Infração n.º 002108 de 09 de abril de 2015 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000643 com as penalidades de advertência;

15. Clínica Odontológica Pro Dente LTDA. inscrita no CNPJ sob n.º 07.549.437/0001-05 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00244/2015 em decorrência do Auto de Infração n.º 000802 de 15 de abril de 2015 foi analisado e julgado improcedente em decorrência da não observância dos incisos III do artigo 13 da Lei n.º 6437 de 20 de agosto de 1977;;

16. Mega Imagem Centro de Diagnostico Ltda. ME – EPP; inscrita no CNPJ sob n.º 05.762.601/0001-55 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00640/2014 em decorrência do Auto de Infração n.º 001914 de 28 de maio de 2014 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000624 com as penalidades de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

17. Emanuel Claudio da Silva inscrita no CPF sob n.º 844.321.629-34 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00240/2015 em decorrência do Auto de Infração n.º 000803 de 15 de abril de 2014 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000656 com as penalidades de advertência;

18. Michelle de Souza inscrita no CPF sob n.º 945.454.132-34 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00170/2015 em decorrência do Auto de Infração n.º 002595 de 18 de março de 2015 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000641 com as penalidades de advertência;

19. J. N. Frasson de Lara e Cia Ltda inscrita no CNPJ sob n.º 04.320.152/0001-91 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00494/2013 em decorrência do Auto de Infração n.º 001993 de 14 de outubro de 2013 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000506 com as penalidades de multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

20. M I Leite Macedo – ME inscrita no CNPJ sob n.º 11.580.224/0001-36 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00314/2016 em decorrência do Auto de Infração n.º 002770 de 28 de abril de 2016 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000690 com as penalidades de advertência;

21. Indústria e Comércio de Conserva A. V. Ltda inscrita no CNPJ sob n.º 09.504.264/0001-57 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00597/2016 em decorrência dos Autos de Infrações n.º 001294 e 001296 de 17 de agosto de 2016 foi julgado procedente e imposta as penalidades de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

22. Consultorio |Odontológico do Candeias Eireli – ME inscrita no CNPJ sob n.º 16.927.045/0001-46 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00673/2016 em decorrência do Auto de Infração n.º 002831 de 11 de julho de 2016 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000692 com as penalidades de advertência;

23. Ortho Center e Cia inscrita no CNPJ sob n.º 19.147.892/0002-67 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00671/2016 em decorrência do Auto de Infração n.º 002832 de 11 de julho de 2016 foi julgado procedente e imposta as penalidades de advertência;

24. R. B. da S. Pinheiro inscrita no CNPJ sob n.º 01.956.573/0001-56 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00815/2015 em decorrência do Auto de Infração n.º 002777 de 02 de dezembro de 2015 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000673 com as penalidades de advertência;

25. Agromamore Industria e Comercio Importação e Exportação de Alimentos Eireli inscrita no CNPJ sob n.º 017.821.210/0001-43 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 0002.335067/2018-80 em decorrência do Auto de Infração n.º 003038 de 14 de outubro de 2013 foi imposto o Termo de Imposição de Penalidades n.º 000506 com as penalidades de multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

Ficam as mesmas ciente que:

1. No caso da aplicação de multa, a autuada deverá efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 33 caput da mesma lei, recolhidos através de Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, em qualquer agência bancária conveniada, devendo ser remetido a este Serviço 02 (duas) cópias do DARE, devidamente autenticados, no prazo de 05 (cinco) dias.

2. Ainda em consonância com a mesma lei em seu artigo 21, caso o Infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data desta notificação, as multas poderão sofrer redução de 20 % a qual implicará na desistência tácita de defesa ou recurso.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Direção Geral

AGEVISA-RO

Decreto de 11 de janeiro de 2019; publicado no DOE n.º 009 de 15 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, Diretor(a)**, em 24/03/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5166645** e o código CRC **FB4D4544**.

EDITAL Nº 2/2019/AGEVISA-NPAJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 002/2019/CJIS/GTVISA/AGEVISA-RO

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.864.604/0001-25 com sede na Av. Farquar, nº 2.986 - Palácio Rio Madeira - Complexo Rio Jamari - 2º andar - Bairro Pedrinha, em Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de dezembro de 2005 e Decreto Regulamentador n.º 16.219 de 26 de setembro de 2011 vem pelo presente notificar as empresas abaixo relacionadas que os processos administrativos sanitários foram revisados em 1º instância, e aplicadas as seguintes sanções administrativas sanitárias em conformidade com o Artigo 2º incisos I ao XI-A da Lei Federal n.º 6437 de 20 de agosto de 1977;

1. Exames Laboratório de Análises Clínicas inscrita no CNPJ sob n.º 05.729.431/0001-07 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 1734.00365/2011 foi cancelado o Processo Administrativo Sanitário;

2. Exames Laboratório de Análises Clínicas inscrita no CNPJ sob n.º 05.729.431/0001-07 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 1734.00364/2011 foi acolhido em parte, o qual reduziu o valor da multa para R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

3. Avila e Avila Ltda; inscrita no CNPJ sob n.º 05.729.431/0001-07 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 1734.00364/2011 foi cancelado o Processo Administrativo Sanitário

Fica a mesma ciente que:

1. No caso da aplicação de multa, a autuada deverá efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 33 caput da mesma lei, recolhidos através de Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, em qualquer agência bancária conveniada, devendo ser remetido a este Serviço 02 (duas) cópias do DARE, devidamente autenticados, no prazo de 05 (cinco) dias.

2. Ainda em consonância com a mesma lei em seu artigo 21, caso o Infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data desta notificação, as multas poderão sofrer redução de 20 % a qual implicará na desistência tácita de defesa ou recurso.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Direção Geral

AGEVISA-RO

Decreto de 11 de janeiro de 2019; publicado no DOE n.º 009 de 15 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, Diretor(a)**, em 24/03/2019, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5171815** e o código CRC **CF6DD6EB**.

EDITAL Nº 3/2019/AGEVISA-NPAJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 003/2019/NPAJ/GTVISA/AGEVISA-RO

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.864.604/0001-25 com sede na Av. Farquar, nº 2.986 - Palácio Rio Madeira - Complexo Rio Jamari - 2º andar - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de dezembro de 2005 e Decreto Regulamentador n.º 16.219 de 26 de setembro de 2011, e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Vem pelo presente notificar as empresas abaixo relacionadas que os processos administrativos sanitários foram conclusos em 1º instância, e aplicadas as seguintes sanções administrativas sanitárias em conformidade com Artigo 37 da Lei nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977;

1. **CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.545.833/0002-07 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.0442.000/2016 em decorrência do Auto de Infração n.º 001021 de 19 de Abril de 2016 e aplicado às penalidades de: **APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS E MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**;

2. **HOSPITAL MUNICIPAL SAMUEL MARQUES DOS SANTOS** inscrito no CNPJ sob n.º 06.016.618/0001-36 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00711/2015 que na data de 05 de outubro de 2015 foi julgado **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 002245 de 16.10. 2015, sendo na ocasião **ANULADO** o presente Auto de infração;

3. **UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MACHADINHO D'OESTE** inscrito no CNPJ sob n.º 22.855.740/0005-05 referente ao Processo Administrativo Sanitário n.º 01.1734.00247-0000/2016 em decorrência do Auto de Infração nº 002463 de 07.04.2016 julgado procedente, foi imposto o Termo de imposição de Penalidades nº000671 com a penalidade de: **ADVERTÊNCIA**;

4. **KAMILA RAMOS- NOME FANTASIA: CLÍNICA SORRISO**, inscrita no CNPJ sob nº 951.104.612-87 referente ao Processo Administrativo Sanitário nº01.1734.00672-0000/2016 em decorrência do Auto de Infração nº 002829 de 11.07.2016 foi julgado **PROCEDENTE**, foi imposto o Termo de imposição de Penalidades nº000694 com a penalidade de **ADVERTÊNCIA**;

5. **CAROLINA FREITA MORAES -NOME FANTASIA: CLINICA ODONTOLÓGICA**, inscrita no CNPJ sob nº 886.745.252-33 referente ao Processo Administrativo Sanitário nº01.1734.00309-0000/2016 em decorrência do Auto de Infração nº 002766 de 12.04.2016 foi julgado **PROCEDENTE**, foi imposto o Termo de imposição de Penalidades nº000685 com a penalidade de **ADVERTÊNCIA**;

6. **CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.706/0002-62 referentes ao Processo Administrativo Sanitário nº01.1734.00441-0000/2016 em decorrência do Auto de Infração nº 002774 de 18.05.2016 foi julgado **PROCEDENTE EM DECORRÊNCIA DISSO FOI APLICADO À PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**;

7. **CLEIMAR POLETO MARTINS – NOME FANTASIA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORAL C**, inscrita no CNPJ sob nº 906.204.109-49 referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 01.1734.00248-0000/2016 em decorrência do Auto de Infração nº 001920 de 05.04.2016 foi julgado **PROCEDENTE**, foi imposto o Termo de imposição de Penalidades nº000680 com a penalidade de **ADVERTÊNCIA**;

8. **CENTRO DE SAÚDE CLÍNICA DA MULHER – NOME FANTASIA: CLÍNICA DA MULHER** inscrita no CNPJ sob nº 04.279.238/0001-59 referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 01.1734.00251-0000/2016 em decorrência do Auto de Infração nº 002761 de 06.04.2016 foi julgado **PROCEDENTE**, foi imposto o Termo de imposição de Penalidades nº000682 com a penalidade de **ADVERTÊNCIA**;

9. **CLÍNICA MASTER PLÁSTICA MONTE SINAI** inscrita no CNPJ sob nº 07.230.181/0001-91 referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 01.1734.00639-0000/2017 o referido processo foi julgado **IMPROCEDENTE** a autuação em relação à **UNIDADE PRIVADA DE SAÚDE** acima citada o **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO** em questão foi considerado **NULO** pelo órgão fiscalizador;

10. **CENTRO DE SAÚDE SETOR 10 - NOME FANTASIA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 04.104.816/0001-76 referente ao Processo Administrativo nº 01.1734.00028.0000/2016 em decorrência do Auto de Infração nº 002180 20 de 30.11.2017 foi julgado **NULO** pelo órgão fiscalizador;

11. **ASSOCIAÇÃO CAMAIONE- NOME FANTASIA: ASSOCIAÇÃO CAMAIONE** inscrita no CNPJ sob nº 11.164.100/0001-48 referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 01.1734.00657-0000/2017 em decorrência do Auto de Infração nº 001809 de 22.11.2017 foi julgado **PROCEDENTE** e aplicado às penalidades de: **ADVERTÊNCIA E APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTOS**;

12. **HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ** inscrita no CNPJ sob nº 04.092.672/0002-06 referente ao Processo Administrativo nº01.1734.00404-0000/2016 em decorrência do Auto de Infração nº002628 de 03.06.2016 foi julgado **PROCEDENTE**, foi imposto o Termo de imposição de Penalidades nº000696 com a sanção de INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO (ÁREA DE RADIOLOGIA MÉDICA), **como as não conformidades foram sanadas, agora em 2019 não justifica aplicação da pena imposta de interdição do setor tendo com isso a conclusão do Processo Administrativo Sanitário**;

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/06/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5844061** e o código CRC **2FD1BB42**.

FHEMERON

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar os termos da portaria nº 123/2018/FHEMERON-NRH de 13 de dezembro de 2018, onde **Concede** de acordo com a Lei n. 2754, de 05 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta FHEMERON; referente ao mês de **NOVEMBRO/18**. O mesmo foi transposto para o quadro Federal.

Processo nº 0052.459516/2018-99

Onde se Lê:

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Emília Garces dos Santos	Téc em Laboratório	300002146	48

Leia – se:

NOME	CARGO	MAT	H.E.
Emília Garces dos Santos	Téc. em Laboratório		44

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Presidente Interino da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 21/06/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6455562** e o código CRC **26B99DC5**.

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Retificar os termos da portaria nº 99/2018/FHEMERON-NRH de 27 de novembro de 2018, onde **Concede** de acordo com a Lei n. 2754, de 05 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON; referente ao mês de **OUTUBRO/18**. Os mesmos foram transpostos para o quadro Federal.

Processo nº 0052.4219162018-21

Onde se Lê:

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Emília Garces dos Santos	Téc. em Laboratório	300002146	48
Rogério Sávio Borges da Silva	Téc. em Laboratório	300002002	48

Leia – se:

NOME	CARGO	MAT	H.E.
Emília Garces dos Santos	Téc. em Laboratório		44
Rogério Sávio Borges da Silva	Téc. em Laboratório		44

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Presidente Interino da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 21/06/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6452605** e o código CRC **0D1CECBF**.

Portaria nº 172/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Incluir o servidor **Ronaldo Aparecido Avanzi - Mat. 300150667 - Auditor de Controle Interno** na **Portaria nº 82/2019/FHEMERON-NRH, lotado na Controladoria Geral do Estado, para compor a comissão de sindicância interna para análise do Contrato de Manutenção de Equipamentos** para Assessoramento e Acompanhamento conforme o Decreto Estadual nº. 23277, de 16 de outubro de 2018, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a partir de 04 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Presidente Interino/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 17/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6389038** e o código CRC **47FA4CFF**.

Portaria nº 182/2019/FHEMERON-SEDIASF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 23 de janeiro de 2019, considerando o processo administrativo nº 0052.165232/2019-15.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ENANDIR GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 300017366, CPF. 326.674.342-34, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
10.302.1246.2145	3390-30	0209	2019NE00176	1.300,00
10.302.1246.2145	3390-39	0209	2019NE00177	700,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 24/06/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491956** e o código CRC **C448AEC3**.

Portaria nº 183/2019/FHEMERON-SEDIASF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 23 de janeiro de 2019, considerando o processo administrativo nº 0052.191142/2019-80.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **MARTA FARIAS DE MOREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 300053507, CPF. 351.305.712-15, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
10.302.1246.2145	3390-30	0209	2019NE00174	1.500,00
10.302.1246.2145	3390-39	0209	2019NE00175	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 24/06/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6492087** e o código CRC **F3E17F0C**.

JP II

Portaria nº 159/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Conforme Processo nº 0050.220410/2019-06.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Direção Adjunta/Núcleo de Radiologia/HPSJP II, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II. **Anteriormente Lotados na Direção Adjunta / Núcleo de Radiologia / AMI.**

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300123259	Carlos Alberto de Oliveira Soares	Técnico em Radiologia	01.06.2019
300126638	Daniel Reis Pedroza	Técnico em Radiologia	01.06.2019
300034952	Joel Andrade Martins	Técnico em Radiologia	01.06.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus, Técnico(a)**, em 14/06/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 19/06/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 19/06/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6396752** e o código CRC **2DCE8C84**.

HRC

Portaria nº 158/2019/HRC-NRH

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 350/2019/HRC-NRH/SESAU de 03 de junho de 2019**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo nº **0051.231788/2019-17**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO/SESAU, referente ao mês de **MAIO/2019**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
DORVINA FORTUNA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300009546	48
EDLEUZA MAIA TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017529	120
ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300011701	120
EUGENIA WITCHEMICHEN DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300034874	120
JAIRA KUHN HERRERA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016870	24
MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300028227	120
MARTA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300046552	120
NICEIA TEIXEIRA MOURA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300053269	120
NIRTO ZANLORENZI	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016952	44
SALETE CRISTINA ELIAS FIDELIS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300057587	120
ZILDA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017721	120

Cacoal, 21 de junho de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6451664** e o código CRC **265AA426**.

Portaria nº 160/2019/HRC-NRH

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 364/2019/HRC-NRH/SESAU de 03 de junho de 2019**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo nº **0051.236193/2019-58**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de **MAIO/2019**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADRIANA REGIS DE JESUS RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142787	120
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141528	96
ANA LUIZA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126198	120
ANA PAULA SOUZA SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120797	120
ANADIR LURDES ZENEWICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100456	24
ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127186	120
ANDREIA VITORINO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136506	120
ANTONIA DE OLIVEIRA CARMINATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151255	120
BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156121	120
CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156905	120
CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143310	72
CLEONICE SABINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131214	120
DIRELENE BENETTI ADAMI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102684	96
ELAINE DE SOUZA ALMEIDA QUINTINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142851	48
ELIANE LUCIANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300140170	84
ELISANDRA DA SILVA MAFRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053353	120
ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136795	96

FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073433	120
GILSEIA NUNES ARNALDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136311	120
GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119330	108
GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149759	84
INGRID BRUMATTI THOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149108	72
ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141498	120
JANAINA MELO CARDIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300134766	72
JANE DE OLIVEIRA SALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300139815	120
JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120332	120
JULIANA APARECIDA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143672	72
JULIANA DA CONCEIÇÃO BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131344	48
LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102694	120
LINDAURA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103233	96
LUCILVANIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137962	72
LUIZA ROSA DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100410	84
LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100717	24
MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136312	120
MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137671	120
MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149450	120
MARLENE DE ALMEIDA VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156518	72
NELI REGINA DELAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156485	120
NEURIVAN JOSE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126882	48
NEUZA LOURDES NARESSI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300034922	120
NICELENE ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102699	120
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053725	96
OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016779	96
OZIEL SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099815	60
RAPHAELLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143419	120
ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136328	96
ROSEMEIRE VERONEZI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300041554	120
ROZELI MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300138109	120
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102133	120
SILVANA CARDOSO BREDI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149835	120
SOLANGE CARPES MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300135976	120
SUSANA MONTEFUSCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100208	72
TARCIA ANGLEÇA CARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119151	72
VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132571	120

Cacoal, 21 de junho de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, Diretor(a), em 24/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6463108** e o código CRC **BA3A84AE**.

Portaria nº 161/2019/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 352/2019/HRC-NRH/SESAU de 03 de junho de 2019**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo nº **0051.232426/2019-43**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC /SESAU, referente ao mês de **MAIO/2019**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ABIMAEAL ALONSO ARANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094232	72
ADÃO JOEL GARCIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100190	108
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300070760	120
ADRIANA PERRUT DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073214	48
ALEXANDRA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100365	96

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 - 25 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2200>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 25/06/2019, às 10:00

ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300069340	60
AMÓS MADEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100757	24
ANA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143506	72
ANDRÉIA MATOS BUENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127025	108
ANDRESSA MARIA MALANQUINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068662	60
ANESIA DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100891	48
ANGELA APARECIDA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100942	24
ANGELO DE SOUZA TOSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100279	120
APARECIDA DIAS FERREIRA E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093358	24
ARLENE MARIA LIMA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141873	60
BERNADETE APARECIDA SIMÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143308	120
CARLA ALESSANDRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102142	96
CATIÚSCIA SANÁRA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100888	48
CLAUDETE MADEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102609	48
CLEIDE ROSA REIS LEONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100396	12
CLEIDE TERESINHA DE ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300145076	120
CRISTIANO GARCÍAS MALESCZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100813	120
CRISTINA FERREIRA BUIQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102158	24
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100670	72
DHEISE ALVES MARINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100170	120
DILCÉIA ALVES SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063909	72
DYEGO NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102689	108
EDNÉIA SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102690	120
EIRE SOARES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126144	72
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300100822	84
ELAINE DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100946	72
ELIANA LUZINETE SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101023	36
ELIANE TERESINHA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068931	12
ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100420	72
ELIS REGINA DE MASCENO ELIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142840	120
ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120546	84
ELIZABETE SIMÃO MOITINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103223	120
ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300101020	96
ELIZETE PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300124935	120
ERICA GREICE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100798	120
ERINETE COLETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100390	120
FABIANA NEPOMUSCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102672	120
FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100129	120
GENAIR OLÍVIA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300096034	120
GIOVANA PRETTI GIOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100139	120
HELENA MARIA MEDINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100427	48
IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149814	120
IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100232	72
IVETTE CAMBUI DE MELO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103709	120
IZOLINA RODRIGUES RUBIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101041	108
JISLEY MARTINS LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132829	60
JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101090	120
JOELMA GOMES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102613	72
JOSENILDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102702	120
JOSSIMAR CORREIA INACIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100096	120
KARLAINA GOMES SCALFONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130256	120
KEILA DE OLIVEIRA AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099748	72
KELLY KARLA GOETINAUER BAUER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300062976	108
KÉSCIA MOREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151272	120
KLEOSIANY DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143029	120
LAURICENA ROSA SODRÉ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300041562	120
LILIAN CORRÊA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300134778	36
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300071086	120
LORIEN TEREZA SMANIOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300140382	48
LUCIA VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068913	36
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100959	120
LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094061	96
LUCILENE DA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103710	12

LUZINETE BORGES SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101630	24
MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100992	120
MANICÁTIA VARGAS DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100407	120
MARCELLE CARVALHO GIL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300145131	60
MARCIO MARQUES MORAES	TÉCNICO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	300150918	120
MARGARETH FORTUNATO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063416	120
MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094145	120
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100706	36
MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093114	108
MARIDIANE SCHELL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101039	96
MARILDA REBONATO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100962	96
MARINEZ LÚCIA DA SILVA COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102700	96
MARISA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100967	120
MARLUCIA ANGELINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147472	120
MARLUCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300135977	36
MARLY DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101030	24
MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300154896	48
MEIREMAR MOREIRA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103265	120
MELISSA MARIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102107	48
MIRIAN ULKOWSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099743	72
ODETE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126881	96
OSANA PACHECO ANDRADE DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073417	84
PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300092968	120
PRISCILA ROSENDO BARBOSA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300139954	12
ROSELI DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100909	36
ROSENI PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099800	72
ROSIMEIRE DIAS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156661	120
SAIONARA GONÇALVES MERLINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101086	36
SAMUEL ABRAHÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300077058	120
SILVANA DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102247	72
SIMONE ROSA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100111	120
SONIA DA SILVA VEIGA LOESCHNER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063452	48
SUELY LYRA SOUZA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102244	24
SUZANA DUARTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300150919	24
TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131551	12
VANIA LUIZ DA SILVA FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126362	36
VANIA MARIA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103242	120
VILMA DE JESUS CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300054084	24
VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053469	60

Cacoal, 21 de junho de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6464101** e o código CRC **9534C3A3**.

Portaria nº 162/2019/HRC-NRH

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 372/2019/HRC-NRH/SESAU de 10 de junho de 2019**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo nº **0051.243807/2019-58**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **MAIO/2019**.

MÉDICOS EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADONIS MENDES JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL-40 HS	300145501	54
CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300132839	96

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 - 25 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2200>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 25/06/2019, às 10:00

CASTAGNARO ANDREA	MÉDICO UROLOGISTA - 40 HS	300131198	48
CARLA BIANCA DA SILVA SANTOS	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300137814	78
CEZAR ANGELO ALFREDO FILHO	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - 40 HS	300131605	96
CRISTHENISE RAGNINI SILVA	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - 20 HS	300102156	18
CRISTHIANY RAGNINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300118619	48
DAHYANNE MARQUES PERCH	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300147840	60
DAN ALVES PEREIRA	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO - 40 HS	300142825	24
DOUGLAS DOMINGUES	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300149495	108
GIZELI SILVA GIMENEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300135895	108
GUILHERME ELER DE ALMEIDA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300131690	12
HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR	MÉDICO UROLOGISTA - 40 HS	300100690	24
IARA DA COSTA SCHARFF	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300149102	42
JOSÉ ANTONIO URRESTI ORSI	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - 40 HS	300102255	48
LEONARDO PEIXOTO DOMINGOS	MÉDICO RADIOLOGISTA	300131423	96
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICO INFECTOLOGISTA - 40 HS	300149099	78
LUÍS EDUARDO DIAS PARADA	MÉDICO UROLOGISTA - 40 HS	300100414	18
LUIZ ROGÉRIO BENVENUTTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300034957	48
MARIANKARLA MARTINS	MÉDICO GINECOLOGISTA - 40HS	300038838	60
MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300149719	84
NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300101005	96
SAULO RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300145072	48
TATIANA KERCKHOFF DOS SANTOS RIBEIRO	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300132322	84
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300061106	96

MÉDICOS EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
AGNI DE LIMA MORENO WAKASUGUI	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300151145	30
HERTON DICKEL DE SOUZA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300154930	120
LOHAYNNE LOPES DE FREITAS VOIGT	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300154435	114
MARCILIO SEVERINO DA SILVA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300120946	24
MARILIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO	MÉDICO NEFROLOGISTA - 20 HS	300155261	12

Cacoal, 21 de junho de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, Diretor(a), em 24/06/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6465121** e o código CRC **02310A7F**.

HRSF

Portaria nº 41/2019/HRSF-NRH

Porto Velho -RO; 21 de Junho de 2019

Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício n. 293/2019/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0060.238172/2019-68

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores efetivos lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **MAIO/2019**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Alisiel Ferreira de Ataíde	300137967	44
Avanildo Pereira da Costa	300110969	44
Cleide Amélia Longhi	300016915	44
Cleiton Moreira dos Santos	300131376	40
Edmilson Toledo de Araujo	300037000	36
Erico Barros Fernandes	300131265	40
Geanesson Silva Aragão Leite	300149158	44
João de Souza Pereira	300009435	40

Leandro Soares Santos	300156564	28
Loeri Domingos Mijulski	300017331	44
Pergentino Alves da Mata	300016841	44
Ronan Barros de Assis	300131565	42
Valdinei Barbosa	300019512	44
Valdir dos Santos Clemente	300136550	40

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 21/06/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6457430** e o código CRC **39D09105**.

CEMETRON

Portaria nº 134/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019., conforme consta no Ofício nº 168/2019/CEMETRON-NRH, datado em 08 de Abril de 2019, conforme artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 0053.185127/2019-92

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **ABRIL/2019**.

MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS
300048759	Clemilde Maria Feitoza	Agente de Portaria	24
300037276	Marilda Alves	Agente de Portaria	36
300046783	Adelino Campos da Mota	Agente de Portaria	36
300150324	Raimundo Trajano de Moraes	Aux. Op. de Serviços Diversos	36
300050237	Maria de Fátima Rebouças Rocha	Agente de Portaria	10
300148226	Francisco de Souza Neto	Auxiliar de Artífice	20
300050238	Maria Raimunda Costa da Cruz	Aux. Op. de Serviços Diversos	20
300037263	Francisca Ferreira dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	36
300155709	Luanir Nascimento da Silva Pereira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	40
300150320	Germana Augusta Coutinho Gouveia	Enfermeira	42
300140329	Ely Pardo Coimbra	Aux. Operacional de Serviços Diversos	24
300138070	Carlos Alberto Araújo Manasfi	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	36
Total			334

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gil Costa, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6035425** e o código CRC **6D21A4EA**.

Portaria nº 184/2019/CEMETRON-NRH

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar das servidoras a seguir relacionadas:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Portaria:	Exercicio:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300099813	Alcilene Cruz Lopes	Nº 31/2019/CEMETRON-NRH	2019	01/12/2019 a 30/12/2019	17/07/2019 a 31/07/2019 e 01/12/2019 a 15/12/2019	CEMETRON

300100198	Maria Zília Gomes de Oliveira	Nº 100/2019/CEMETRON-NRH	2019	01/12/2019 a 30/12/2019	01/07/2019 a 15/07/2019 e 17/12/2019 a 21/12/2019	CEMETRON
-----------	-------------------------------	--------------------------	------	-------------------------	---	----------

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6402294** e o código CRC **808D4A64**.

Portaria nº 185/2019/CEMETRON-NRH

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar da servidora a seguir relacionada:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Portaria:	Exercicio:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300100209	FERNANDA DOS SANTOS MELO	Nº 44/2019/CEMETRON-NRH	2019	01/09/2019 a 30/09/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6406467** e o código CRC **D54A848B**.

Portaria nº 186/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019, conforme consta no Ofício nº 218/2019/CEMETRON-NRH, datado em 13 de junho de 2019, conforme artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 0053.251728/2019-09

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **MAIO/2019**.

300046783	Adelino Campos da Mota	Agente de Portaria	36
300048759	Clemilde Maria Feitoza	Agente de Portaria	24
300140272	Éder Costa de Carvalho	Aux. Op. de Serviços Diversos	12
300140329	Ely Pardo Coimbra	Aux. Op. de Serviços Diversos	12
300140464	Fernandes Estevão de Oliveira	Aux. Op. de Serviços Diversos	40
300037263	Francisca Ferreira dos Santos	Aux. Op. de Serviços Diverso	42
300148226	Francisco de Souza Neto	Auxiliar de Artífice	30
300050237	Maria de Fátima R. Rocha	Agente de Portaria	30
300050238	Maria Raimunda Costa da Cruz	Aux. Op. de Serviços Diversos	40
300150324	Raimundo Trajano de Moraes	Aux. Op. de Serviços Diversos	36

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 21/06/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6450082** e o código CRC **C9A0C8B3**.

Portaria nº 84/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeada em 1º de janeiro de 2019 e publicado no DOE edição 006 página 16 de 10 de janeiro de 2019, conforme consta no Ofício nº 65/2019/CEMETRON-NRH, datado em 12 de março de 2019, conforme artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 0053.143860/2019-30

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **MARÇO/2019**.

MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS
300048759	Clemilde Maria Feitoza	Agente de Portaria	22
300140464	Fernandes Estevão de Oliveira	Aux. Op. de Serviços Diversos	40
300148226	Francisco de Souza Neto	Auxiliar de Artífice	20
300050238	Maria Raimunda Costa da Cruz	Aux. Op. de Serviços Diversos	30
300140329	Ely Pardo Coimbra	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	12
300037263	Francisca Ferreira dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	26
300150313	Ivone Brito da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	30
300150320	Germana Augusta Coutinho Gouveia	Enfermeira	42
Total:			222

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Porto Velho, 24 de abril de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gil Costa, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 24/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5635330** e o código CRC **C034BEFD**.

SEDUC

Portaria nº 1046/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo Administrativo nº 01-1601.13068-0000/2016**, que tem como objeto a reforma de três salas de aula da Escola Família Agrícola Chico Mendes (Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes), localizada na Lh 160, Km 4,5 - Lado Norte, município de Novo Horizonte do Oeste/RO,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Vinicius Bindi Baptista da Silva (engenheiro eletricista)** e **Jadson Souza de Melo (engenheiro civil)**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade previstos no Convênio 234/PGE/2016, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Scorza Gonçalves, Chefe de Unidade**, em 22/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 25/02/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4811357** e o código CRC **3554E456**.

Portaria nº 3052/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo SEI 0029.083469/2018-95** que tem como objeto **Construção de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio padrão com 10 salas de aula, no município de Machadinho D'Oeste/RO**,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 114 - 25 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2200>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 25/06/2019, às 10:00

Art. 1º Designar os servidores **Jadson Souza de Melo, engenheiro civil e Vinícius Bindi Baptista, Engenheiro Eletricista**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 21 de junho de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/06/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6449899** e o código CRC **BB166FA8**.

Portaria nº 3058/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.246965/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 03/06/2019 o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA GOMES JUSTINIANO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300099984, da função de Vice Diretora da EEEFM Darcy da Silveira Tipologia 01, localizada no Distrito de São Domingos Município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/06/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6458224** e o código CRC **8771DB9C**.

Portaria nº 3060/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.246965/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 03/06/2019 o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA GOMES JUSTINIANO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300099984, para exercer a função de Diretora da EEEFM Darcy da Silveira Tipologia 01, localizada no Distrito de São Domingos Município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/06/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6458605** e o código CRC **A2F1BABD**.

Portaria nº 3061/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como fiscal, o servidor Salomão Ayrton do Nascimento, a partir do dia 21 de Junho de 2019, lotado na ASTECINFRAOBRAS da Secretaria de Estado de Educação, a fim de certificar boletos de pagamento das Taxas CBM/RO, emitidos pela secretaria de Educação do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/06/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6458636** e o código CRC **22972CD0**.

Portaria nº 3062/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Ana Maria Souza Amaral, engenheira civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 21 de Junho, como gestora do processo n. 0029.164950/2019-61, que tem por objeto cobertura ao pagamento das Taxas CBM/RO.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/06/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6458830** e o código CRC **4705CDC7**.

Portaria nº 3066/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.246965/2019-17 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 03/06/2019 o(a) servidor(a) **LUIZA MAURO CARVALHO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300012489, da função de Diretora da EEEFM Darcy da Silveira Tipologia 01, localizada no Distrito de São Domingos Município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/06/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6459472** e o código CRC **DAE20662**.

Portaria nº 3068/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.246965/2019-17 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 10/06/2019 o(a) servidor(a) **CELMA BERNARDINA DOS SANTOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300025582, da função de Vice Diretora da EEEF São Francisco Tipologia 01, localizada no de Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/06/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6459880** e o código CRC **20331CE7**.

Portaria nº 3070/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.251656/2019-99.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 13/06/2019 o(a) servidor(a) **DEUZENIR FERREIRA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300028044, para exercer a função de Vice Diretor (a) da EEEF São Francisco Tipologia 01, localizada no de Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/06/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6460791** e o código CRC **E544262E**.

Portaria nº 3073/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº.0029. 249161/2019-08.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 17/06/2019 o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300055921, para exercer a função de Vice Diretor da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza, Tipologia 02, localizada no município de Ouro Preto D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/06/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6462307** e o código CRC **C7A5854F**.

Portaria nº 3074/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.249607/2019-96 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 12/06/2019, a servidora **JOSÉ FAUSTINO DA ROCHA**, matrícula nº 300023870, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, da função de Diretor da EEEF. Teodoro de Assunção, Tipologia 01, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/06/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6463384** e o código CRC **2122778B**.

Portaria nº 3082/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.229290/2019-71 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 12/06/2019, a servidora **MERCIA JESUS DE SÁ FONSECA**, matrícula nº 300129572, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, para exercer a função de Diretora da EEEF. Teodoro de Assunção, Tipologia 01, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/06/2019, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6465491** e o código CRC **199DC559**.

Portaria nº 3084/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo nº. 0029.229290/2019-71.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 3034/2019/SEDUC-NTFG de 17/06/2019, que Designada o(a) servidor (a) **MERCIA JESUS DE SÁ FONSECA**, a contar de 12/06/2019, para a função de Vice Diretora da EEEF Teodoro de ASSUNÇÃO, matrícula nº 300129572 Tipologia 02 Município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/06/2019, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6466108** e o código CRC **86BDDA7E**.

Portaria nº 3085/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.250718/2019-45 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 12/06/2019, a servidora **LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº 300145046, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, para exercer a função de Vice Diretora da EEEF. Teodoro de Assunção, Tipologia 01, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/06/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/06/2019, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6467534** e o código CRC **58957E10**.

Portaria nº 3086/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.242045/2019-50 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 31/05/2019, a servidora **MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 300025622, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, da função de Vice Diretora do CEEJA Padre Moretti, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6467703** e o código CRC **82BDF1A7**.

Portaria nº 3087/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.249607/2019-96 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 12/06/2019, a servidora **JOSÉ FAUSTINO DA ROCHA**, matrícula nº 300023870, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, para exercer a função de Vice Diretor do CEEJA Padre Moretti, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470423** e o código CRC **90B9448D**.

Portaria nº 3088/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.246965/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 03/06/2019 o(a) servidor(a) **CLEONALDO PEREIRA DOS SANTOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300128868, para exercer a função de Vice Diretor da EEEFM Darcy da Silveira Tipologia 01, localizada no Distrito de São Domingos Município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470438** e o código CRC **5D88E1D7**.

Portaria nº 3090/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.241018/2019-60.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 01/07/2019 o(a) servidor(a) **JOSELAINE DE CÁSSIA OLIVEIRA MARINHO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300099152, da função de Diretora da EEEFM Valdomiro Francisco de Oliveira Tipologia 04, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470458** e o código CRC **97492F4A**.

Portaria nº 3091/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.229781/2019-12.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 01/06/2019 o(a) servidor(a) **ELISANGELA GONÇALVES DE LIMA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300118452, da função de Secretária Escolar do IEE Wilson Camargo, Tipologia 03, localizada no Município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470467** e o código CRC **B3E202DB**.

Portaria nº 3092/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.229781/2019-12 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/06/2019 o(a) servidor(a) DIUMAR ZANCHIN pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II , matrícula nº 300107337, para exercer a função de Secretária Escolar do IEE Wilson Camargo, Tipologia 03, localizada no Município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470475** e o código CRC **EEE76962**.

Portaria nº 3094/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.248832/2019-13 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 12/06/2019 o(a) servidor(a) **MAURO SILVEIRA SALDANHA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula nº 300024232, para exercer a função de Secretário Escolar da EEEFM Professor Francisco Desmarest Passos Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470481** e o código CRC **F80F8BDB**.

Portaria nº 3095/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.239917/2019-01 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 07/06/2019 o(a) servidor(a) **GREICE ELE DAVILA NUNES** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300121954, da função de Secretária Escolar da EEEFM Dr. José Otino de Freitas Passos Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470495** e o código CRC **D14AB09C**.

Portaria nº 3096/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.239917/2019-01.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 07/06/2019 o(a) servidor(a) **ANDREIA PEREIRA DA SILVA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula nº 300024482, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Dr. José Otino de Freitas Passos Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470497** e o código CRC **B71F141C**.

Portaria nº 3097/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.255388/2019-84.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 21/06/2019 o(a) servidor(a) **MARILETE BARROS RAMOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300058238, da função de Diretora da EEEFM Gov. Jesus Burlamaqui Hosannah, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470506** e o código CRC **2171D7ED**.

Portaria nº 3098/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.255388/2019-84 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 21/06/2019 o(a) servidor(a) **MARIANA CHAVES ALMEIDA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300100530, da função de Vice Diretora da EEEFM Gov.Jesus Burlamaqui Hosannah, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470510** e o código CRC **25A44B98**.

Portaria nº 3099/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.255388/2019-84 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 21/06/2019 o(a) servidor(a) **LÚCIA HELENA GOMES** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Educacional N II , matrícula nº 300057308, da função de Secretária Escolar da EEEFM Gov.Jesus Burlamaqui Hosannah, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470512** e o código CRC **DF1DFD0E**.

Portaria nº 3100/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.255388/2019-84 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 21/06/2019 o(a) servidor(a) **ANA LUCIA LEITE DIAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300014523, da função de Diretora da EEEFM 04 de Janeiro, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470515** e o código CRC **5CC41264**.

Portaria nº 3101/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.255388/2019-84.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 21/06/2019 o(a) servidor(a) **ANA LUCIA LEITE DIAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300014523, para exercer a função de Diretora da EEEFM Gov.Jesus Burlamaqui Hosannah, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470516** e o código CRC **499D04C5**.

Portaria nº 3102/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.255388/2019-84.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 21/06/2019 o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO GUERRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300021765, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Gov.Jesus Burlamaqui Hosannah, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470522** e o código CRC **815363F5**.

Portaria nº 3103/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.255388/2019-84.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 21/06/2019 o(a) servidor(a) **MONIQUE FRANCELINO ROIZ** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Educacional N II, matrícula nº 300117670, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Gov.Jesus Burlamaqui Hosannah, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470523** e o código CRC **33E9A899**.

Portaria nº 3104/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.255388/2019-84 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 21/06/2019 o(a) servidor(a) **JEANE CARLA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300115687, para exercer a função de Diretora da EEEFM 04 de Janeiro, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 23/06/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6470524** e o código CRC **C1E18A92**.

Portaria nº 3105/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.203317/2019-04 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/05/2019 o(a) servidor(a) **VERA NILZA SECONELLI**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300014391, da função de Vice Diretora da EEEF Jerris Adriani Turatti Tipologia 03, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471393** e o código CRC **691D2E57**.

Portaria nº 3106/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.203317/2019-04 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 06/05/2019 o(a) servidor(a) **ANA DEIZE ZANON**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300110055, para exercer a função de Vice Diretora da EEEF Jerris Adriani Turatti Tipologia 03, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471735** e o código CRC **49E93B16**.

Portaria nº 3107/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do 0029.244517/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 29/05/2019, o CAP. PM RE 09466-0 **ERIKA JOSIANI OSSUCI**, Matrícula nº. 300123739 da função de Diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM I Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6472585** e o código CRC **A38FB7E9**.

Portaria nº 3108/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.246150/2019-68.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Buritys, CNPJ nº 26.472.710/0001-08, Presidente do Conselho Gestor Ivone de Fatima Dias Ferraz, CPF n. 621.725.229-53, Proafi Regular, 1ª Parcela de 2019, a importância de R\$ 24.419,70 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), Agência 4286-2 Conta Corrente nº 18.230-3, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R\$ 21.787,14 (vinte e um mil setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R\$ 2.632,56 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6472871** e o código CRC **615E1C18**.

Portaria nº 3109/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do 0029.244517/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 30/05/2019, o CAP. PM RE 09466-8, **JEFERSON BEZERRA PIRES**, para exercer a função de Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM I Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6473398** e o código CRC **E0C34682**.

Portaria nº 3116/2019/SEDUC-CI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº **300099268**, para responder pelo Controle Interno, de 01 à 30/07/2019, período em que o Controlador Interno **Cláudio Laureano de Carvalho**, matrícula nº **300003105**, estará em gozo de férias conforme a Portaria nº 1430/2019/SEDUC-NFE (5115742).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto velho, 24 de junho de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6480297** e o código CRC **DAF8AE08**.

Portaria nº 3119/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.256680/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 10/06/2019 o(a) servidor(a) **AILCIE MULLER DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal Civil do Ex Território de Rondônia, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NA Ex-Território Classe 'S' Padrão III, matrícula nº 300150195, da função de Secretária Escolar da EEEFM Pioneira Tipologia 02, localizada no Município de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6480979** e o código CRC **71A080CA**.

Portaria nº 3120/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.256680/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 10/06/2019 o(a) servidor(a) **MARILENE BATHE NINKI**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula nº 300026140, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Pioneira Tipologia 02, localizada no Município de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6482729** e o código CRC **032F5677**.

Portaria nº 3126/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer 2019, Fase Regional Mamoré/2019.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

	NOME	Matrícula	Função	Valor
01	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA ALVES	300005432	Direção Geral	R\$ 1.000,00
02	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	300012367	Coordenação I	R\$ 620,00
03	MARCIEL DE MELO AMORIM	300118410	Coordenação I	R\$ 620,00
04	MAX HONEY DALLE LASTE DE LIMA	300062749	Coordenação I	R\$ 620,00
05	ENIVALDO ALVES BRITO	300113377	Coordenação I	R\$ 620,00
06	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	300106941	Coordenação I	R\$ 620,00
07	FREDSON DA SILVA MARTINS	300099284	Coordenação I	R\$ 620,00
08	JOÃO CARLOS ALVAREZ DURAN	300052648	Coordenação I	R\$ 620,00
09	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	300099959	Coordenação I	R\$ 620,00
10	MARCONI JORGE LESSA FERREIRA	300124236	Coordenação I	R\$ 620,00
11	ALINE NAIARA FERREIRA DA SILVA	300118145	Coordenação I	R\$ 620,00
12	FABIO NOE FRAZÃO	300124959	Coordenação I	R\$ 620,00
13	PEDRO RODRIGUES DURAN	300005071	Coordenação I	R\$ 620,00
14	ROSINELIA GOMES BADRA	300063383	Coordenação I	R\$ 620,00
15	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	300023930	Coordenação II	R\$ 530,00
16	EDILENE UMBELINA BENTO	300026921	Coordenação II	R\$ 530,00
17	JANNAYNA ANES AIRES	300063283	Coordenação II	R\$ 530,00
18	MARIA HILDA GOMES	300005492	Coordenação II	R\$ 530,00

19	VALERIA CRISTINA MORAES	300071869	Coordenação II	R\$ 530,00
20	JOSE ERNESTO MENDONCA	300014153	Coordenação II	R\$ 530,00
21	MARCOS PAULO DE ASSUNCAO BEZERRA	300099303	Coordenação II	R\$ 530,00
22	JOSÉ GONCALVES CARNEIRO	300005427	Coordenação II	R\$ 530,00
23	CÍNTIA FERREIRA FRANÇA	300099990	Coordenação II	R\$ 530,00
24	MARIA MOREIRA DA CRUZ	300018718	Coordenação II	R\$ 530,00
25	AUCIENE SETUBAL RODRIGUES	300050715	Coordenação II	R\$ 530,00
26	JOACAI S CUSTODIO PACHECO	300014403	Coordenação II	R\$ 530,00
27	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	300018770	Auxiliar I	R\$ 500,00
28	ROSIA NE OLIVEIRA DE SOUZA	300112278	Auxiliar I	R\$ 500,00
29	JOSÉ GERCILDO MENDES DA ROCHA	3000117351	Auxiliar I	R\$ 500,00
30	ILCIVAN COELHO DA SILVA MARTINS	300018822	Auxiliar I	R\$ 500,00
31	ISRAEL RIBEIRO DA CRUZ	300025410	Auxiliar I	R\$ 500,00
32	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	300051089	Auxiliar I	R\$ 500,00
33	LEANDRO PEREIRA RIOS	300156045	Auxiliar II	R\$ 470,00
34	ESTER MARIA MARTINS LOPES	300005605	Auxiliar II	R\$ 470,00
35	MARIA NETONIRA MORAES DA SILVA	300005455	Auxiliar II	R\$ 470,00
36	CARLA SOARES EVANGELISTA	300112665	Auxiliar II	R\$ 470,00
37	MARIA IRACEMA AMORIM	300018531	Auxiliar II	R\$ 470,00
38	FRANCISCO MORAES DE SOUZA	30001876	Auxiliar II	R\$ 470,00
39	FREDERICO FULANETTO	300015282	Auxiliar III	R\$ 433,00
40	ELINALDO VILHEGAS	300008977	Auxiliar III	R\$ 433,00
41	PAULO ANTÔNIO DO NASCIMENTO BORGES	300017725	Auxiliar III	R\$ 433,00
42	MARIA JOSE LIMA FREITAS	300025120	Auxiliar III	R\$ 433,00
43	ANA CLETA NERI FERREIRA	300018496	Auxiliar III	R\$ 433,00
44	AFONSO SILVINO DIAS	300004060	Auxiliar III	R\$ 433,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 24/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6487184** e o código CRC **D6E4EEF2**.

Portaria nº 3131/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº.0029. 180503/2019-50.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 21/06/2019 o(a) servidor(a) **ELIANA LOPES MEDEIROS MOREIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300050764, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Salomão Silva, Tipologia 03, localizada no município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491128** e o código CRC **0099B363**.

Portaria nº 3132/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do Memorando nº.2/2019/CREGUMGP - Processo nº 0029.180503/2019-50 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/05/2019 o(a) servidor(a) **ANTÔNIO ELIAS DO NASCIMENTO** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300063166, da função de Vice-Diretor da EEEFM Prof. Salomão Silva, Tipologia 03, localizada no Município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 24/06/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 24/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/06/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6491397** e o código CRC **CF4FDD52**.

TERMO

RESUMO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 004/SEDUC/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC E O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE ALVORADA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC – CNPJ 04564530/0001-13, situado no Palácio Rio Madeira – curvo_01, 4º andar, rua: Farquar, 2986, bairro Pedrinhas – CEP nº 78.903.036 – Porto Velho/RO neste ato representado pelo **Secretário SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**, brasileiro, portador da RG 80.182-SSP-RO e o CPF: 080.193.712-49 e por outro lado a: **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – AF Sede: Av. São Paulo, nº 5209 – Centro, Alvorada do Oeste, CEP: 76.930-000 – CNPJ: 96.789.804/0001-31 I.E:** Isento, neste ato representado por seu Diretor Geral **JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 14.860/SSP/RO e CPF sob o nº 062.968.902-49, pelo Setor Financeiro **SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA** brasileiro, portador da identidade RG nº 768204 SSP/RO e CPF sob o nº 721.202.582-87 e o Agente Administrativo **THALES FABRICIO DO NASCIMENTO SOUZA**, brasileiro, portador da identidade RG sob o nº 1131299 SSP/RO e CPF sob o nº 009.728.762-86, todos residentes e domiciliados na cidade de Alvorada-RO. As partes acima nomeadas, qualificadas e representadas, resolvem celebrar o presente Contrato – referente a prestação de serviço de fornecimento de água para as unidades e escolas de responsabilidade da SEDUC firmando em 02/01/2019, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, regido na forma prevista na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, sendo inexigível o procedimento licitatório com base no art. 25, caput da referida Lei, e ainda, tendo como base as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. – Este contrato tem por objetivo o fornecimento por parte do **SAAE** de água tratada para atendimento dos prédios de responsabilidade da **SEDUC**.
1. – Integram este contrato, a relação das matrículas dos prédios de responsabilidade da **SECRETARIAS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

MATRICULA	ORGÃO	ENDEREÇO	MUNICIPIO
2936-3	Esc. Joaquim Xavier Oliveira	Rua Calos Chagas 5058 Centro	Alvorada D'Oeste
2955-9	EEF Monte alegre	Rua Centro 5430 Alto Alegre	Alvorada D'Oeste
2931-3	Esc. Santa Ana	Rua Eca Queiroz 4681 Centro	Alvorada D'Oeste
2945-2	CEEJA Euclides da Cunha	Rua Monteiro Lobato 5069 Centro	Alvorada D'Oeste

1.3 – Com referência a inclusão de novas ligações, bem como a exclusão, será comunicado o SAAE através de Ofícios, sem a necessidade de um Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – O Presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados de sua assinatura, por se tratar de serviço público essencial, sendo obrigatório, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão dos recursos orçamentários e até quando houver concessão do fornecimento do serviço no município.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTE

4.1 – O valor estimativo deste contrato é de R\$ 30.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

4.2 – O preço relativo ao serviço, objeto deste contrato, será de acordo com a PLANILHA DE PREÇOS apresentada pelo SAAE, anexa ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá, neste exercício de 2019, por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Programa de Trabalho 04122101520870000 Fonte 118000 – Elemento de Despesa 339039 – O valor anual estimativo deste contrato é de R\$ 30.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA DECIMA SETIMA – DO FORO

17.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dúvidas e controvérsias oriundas deste contrato expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU - Secretário de Estado/SEDUC
- JOSÉ ALMEIDA DA SILVA – Diretor Geral/SAAE-ALVORADA
- SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA – Setor financeiro/SAAE-ALVORADA
- THALES FABRÍCIO DO NASCIMENTO SOUZA – Agente Administrativo/SAAE-ALVORADA
- MARIA NILDA JUSTINA DA SILVA – Testemunha

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5356012** e o código CRC **09C9A584**.

Ato Público nº 100/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Carlos Drumond de Andrade, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.145844/2019-89.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 21/06/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/06/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6459966** e o código CRC **1B2432D7**.

Ato Público nº 96/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF Luiz Carlos Paula Assis, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.128574/2019-41.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 21/06/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/06/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6454825** e o código CRC **4720A830**.

Ato Público nº 98/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Professora Dayse Mara de Oliveira Martins, referente ao repasse no valor de R\$ 7.999,40 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.158966/2019-35.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 21/06/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/06/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6458489** e o código CRC **9C4B0AFA**.

Ato Público nº 99/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM 28 de Novembro, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.145494/2019-51.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 21/06/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/06/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6459094** e o código CRC **7DEE1412**.

SEJUCEL

Portaria nº 77/2019/SEJUCEL-SCONT

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 35/2019/SEJUCEL-CAF, publicada no DOE N.069 de 15.04.2019;

Art. 2º - Nomear os servidores a seguir relacionados, lotados na Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para, sem prejuízo das suas funções, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais (Permanente/Consumo):

Comissão de Recebimento de Material (Permanente e Consumo)		
Nome	Matrícula/CPF	Função
Eduardo Cruz Januário	300.131.263	Presidente
Aísla Caal da C. Vieira	300155836	Membro
Tamir Silva de Paula	300.142.963	Membro
Simone Catarina Bitencourt	300.085.341	Membro
Elton Rodrigo de Oliveira	300.127.105	Membro
Artur Junior Pereira Pires	300.149.118	Membro
Manoel Ferreira do Nascimento Neto	300.155.957	Membro
Anatália da Silva Mendes	003.874.152-03	Membro
Suelen Feitosa Gomes	300138572	Membro
João Henrique Melo Sarábia	300116045	Membro
Same Regina de Souza Ribeiro	300.155.732	Membro
Idel Martins Gonçalves	300.087.822	Membro
Jilmar Nascimento Rabelo	300061309	Membro
Davi Daniel dos Santos	300116045	Membro

Art. 3º - O recebimento definitivo dos Materiais (permanente/consumo), deverão ser realizados por:

I - no mínimo dois membros desta Comissão, nos casos de compras no valor máximo de 10% (dez por cento) de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a modalidade convite, limite estabelecido por meio do Decreto 9.412/2018;

II - O recebimento de material de valor superior a 10% (dez por cento) de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

Art. 4º - Compete à comissão a responsabilidade pelo recebimento e conferência dos Materiais (permanente/consumo) adquiridos pela Superintendência Estaduais da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, devendo formalizar e encaminhar ao Setor de Contratos da Superintendência Termo de Recebimento, que trata o Ateste de Recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou outros documentos equivalentes;

Art. 5º - Na ausência do Presidente, fica-se-á automaticamente designado a responder pela presidência, o 1º membro relacionado, e assim sucessivamente;

Art. 6º - Os membros desta comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades designadas nesta portaria;

Art. 7º - O cadastro, armazenamento, controle e trâmite dos referidos materiais serão de competência do Setor de Patrimônio e Almoxarifado da SEJUCEL;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 24 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 24/06/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6477912** e o código CRC **2086FAAB**.

SEAS

Portaria nº 414/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

Considerando os termos do Memorando nº 72/2019/SEAS-GUCA (6430494), contido nos autos de n.0026.257499/2019-55;

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2019**, da servidora **Luciane Silva de Aviz**, Assistente Administrativo I, matrícula n.300141642, lotada na Casa do Ancião da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para ser usufruído no período de **01.08.2019 à 30.08.2019**, referente ao exercício de **2019**.
Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471229** e o código CRC **E5584D2A**.

Portaria nº 415/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

Considerando os termos do Memorando nº 53/2019/SEAS-GGRH (6373228), contido nos autos de n.0026.251702/2019-80;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2019**, da servidor **Oswaldo de Sousa Franco**, Assistente De Núcleo De Compras II-Administrativo da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social -SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de 1.8.2019 a 30.8.2019, ficando transferido para para ser usufruída da seguinte forma:

Conceder	15 dias	18.11.2019 a 2.12.2019	Férias
Conceder	15 dias	9.12.2019 a 23.12.2019	Férias
Publique-se,			

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6471382** e o código CRC **BC955466**.

SEAGRI

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, por meio de sua UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL - UTE, vem por meio deste aviso notificar os beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário abaixo relacionados que foram instaurados procedimentos administrativos a fim de apurar suposta irregularidade conforme relatório do Setor de Monitoramento desta UTE.

Diante disso, é necessário que os beneficiários do PNCF que abaixo serão elencados entrem em contato com esta UTE por meio do STTR, pela ATER responsável, pela respectiva Associação que é filiado ou diretamente na sede dessa Unidade Técnica Estadual, no prazo de **90 (noventa) dias** para **JUSTIFICAR** a irregularidade apontada.

Os beneficiários que devem entrar em contato com esta UTE no prazo de 90 dias são:

NOME DO BENEFICIÁRIO:	IRREGULARIDADE:	NÚMERO DO CPF:	NUMERO DO PROCESSO DE APURAÇÃO NO SEI:
EIDIANA MORAIS SOUSA	Suposto Abandono	811.630.022-91	0025.255712/2019-02
JESSICA TAVARES DA SILVA	Suposto Abandono	010.933.612-71	0025.257404/2019-11
MALQUIAS SOUZA ALBUQUERQUE	Suposto Abandono	745.684.342-20	0025.257873/2019-22
GLAUCIO BORGES DE OLIVEIRA	Suposto Abandono	686.820.002-10	0025.258285/2019-14
KERESLAINE DE SOUZA REIS	Suposto Abandono	009.137.652-10	0025.258459/2019-31
JUCELIA PIMENTEL DOS SANTOS	Suposto Abandono	819.518.842-72	0025.258565/2019-14
RAIMUNDO MARTINS DA MOTA FILHO	Suposto Abandono	592.129.772-00	0025.258632/2019-09
JOSIANE DE JESUS ASSIS	Suposto Abandono	986.047.082-00	0025.258684/2019-77
ALCIMAR SOUZA DO NASCIMENTO	Suposto Abandono	420.555.712-49	0025.258733/2019-71
JHONATAS PEREIRA FERNANDES	Suposto Abandono	021.140.492-64	0025.259581/2019-24
LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS	Suposto Abandono	619.217.343-62	0025.259621/2019-38
KENIA NASCIMENTO DE SOUSA	Suposto Abandono	005.261.572-32	0025.259649/2019-75
HUMBERTO JOSE ALBA	Suposto Abandono	998.170.121-15	0025.259805/2019-06
MARLUCIA GOMES OLIVEIRA	Suposto Abandono	498.122.972-00	0025.259844/2019-03
LAUDICENE PEREIRA DOMINGOS	Suposto Abandono	001.302.052-81	0025.259915/2019-60
DIONATAN RODRIGO AMARAL	Suposto Abandono	006.293.942-45	0025.259962/2019-11

IRACEMA SCHNAIDER SARDINHA	Suposto Abandono	694.538.452-72	0025.260020/2019-78
LIESMAR SCHNAIDER SARDINHA	Suposto Abandono	031.562.072-25	0025.260098/2019-92
ISAC NASCIMENTO SILVA	Suposto Abandono	017.979.512-03	0025.260154/2019-99
ADELAR JOSE BERLANDA	Suposto Abandono	351.142.582-49	0025.260221/2019-75

Não obstante, informa-se que a ausência de providências dentro do prazo concedido acarretará na continuidade do Processo Administrativo, onde esta Unidade Técnica Estadual encaminhará um parecer ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável- CEDRS para a manifestação quanto à antecipação total da dívida do contrato de financiamento em razão do descumprimento das Cláusulas contratuais, em específico as cláusulas 7 e 13.

Nos casos favoráveis ao vencimento antecipado, o processo será remetido ao agente financeiro e o beneficiário notificado que a dívida total do financiamento junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária foi antecipada e que **deve realizar o pagamento integral do valor financiado**. Transcorrido o prazo determinado sem a liquidação total do financiamento, o agente financeiro remeterá este processo à Seccional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional competente pelo município do atual domicílio do beneficiário, conforme os normativos do Programa Nacional de Crédito Fundiário e concordante ao contrato lavrado.

Porto Velho, 21 de junho de 2019.

Bruno Vinícius de Souza Faustino
Assessor - Unidade Técnica Estadual
Secretaria de Estado da Agricultura
Fabiana Back Locks
Coordenadora - Unidade Técnica Estadual
Secretaria de Estado da Agricultura
Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vinícius de Souza Faustino, Assessor(a)**, em 21/06/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BACK LOCKS, Coordenador(a)**, em 21/06/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6457184** e o código CRC **83C90A7D**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0025.189960/2019-40

CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais de Energia Elétrica, Agropecuária e Agroindústria - ENEAGRO

TERMO DE FOMENTO: 036/PGE-2016

VALOR: R\$ 50.000,00

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/2000, e com base no Parecer nº 191/2019/SEAGRI-CI, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do fomento supracitado.

Sendo assim, publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Secretário de Estado – SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 19/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6441988** e o código CRC **892F4D2B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0025.213847/2019-92

CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais São Mateus da Ajuda Mútua - APRUSMAM

TERMO DE FOMENTO: 038/PGE-2016

VALOR: R\$ 35.000,00

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/2000, e com base no Parecer nº 225/2019/SEAGRI-CI, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do fomento supracitado.

Sendo assim, publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Secretário de Estado – SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 19/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6441782** e o código CRC **D35C091A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0025.068905/2019-17

CONVENIENTE: Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta do Oeste

TERMO DE FOMENTO: 007/PGE-2016

VALOR: R\$ 12.316,65

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21/11/2000, e com base no Parecer nº 244/2019/SEAGRI-CI, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do fomento supracitado.

Sendo assim, publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Secretário de Estado - SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 19/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6443046** e o código CRC **4791877E**.

IDARON

Portaria nº 504/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.230382/2019-53,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Sesau), matrícula nº 300044659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, nos meses de **JULHO/2019, JULHO/2020 e JULHO/2021 referente ao 5º quinquênio de 02/06/2008 á 01/06/2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ioneide Moraes Moreira, Assistente**, em 19/06/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 19/06/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 24/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6416122** e o código CRC **65958B65**.

Portaria nº 514/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.162721/2019-61;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 4ª ZONA.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** o(a) Servidor(a) Jaime de Jesus Silva, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 300057814, lotado(a) na ULSAV/VILHENA, o gozo de 01 (um) dias de folgas compensatórias, no período de 10/07/2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de VILHENA/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21, de junho de 2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 21/06/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6457302** e o código CRC **77BD0843**.

Portaria nº 516/2019/IDARON-GRH

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e Decreto nº 108, de 15 de junho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o parágrafo 2º e acrescentar os parágrafos 3º e 4º no art. 3º da Portaria nº 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, que passam a ter a seguinte redação;

"Art. 3º. [...]"

§2º. Os eventos de capacitação referidos neste regulamento, quando semipresenciais ou à distância, somente serão admitidos se a carga horária diária for igual ou inferior a 06 (seis) horas, mediante operação simples de divisão da carga horária total do evento pela quantidade de dias de duração.

§3º. Os eventos de capacitação referidos neste regulamento, quando oferecidos pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril ou por outras instituições, na modalidade presencial para capacitação dos servidores desta Agência, serão admitidos independentemente de carga horária diária.

§4º. Os eventos em andamento ou finalizados até a publicação desta portaria deverão ser aceitos com a realização da carga horária de 04 (quatro) horas ou 06 (seis) horas diárias. Os cursos posteriores a publicação desta portaria deverão atender ao disposto no §2º do Art. 3º.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 24/06/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6464349** e o código CRC **EFE828A9**.

Portaria nº 519/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.254278/2019-54

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300042758	LUIZ PEREIRA BARROS	2019	01 a 30/07/2019	16 a 30/07/2019 e 06 a 20/01/2020	IDARON-SRDAPVH

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 24/06/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6477142** e o código CRC **D2EFCDC1**.

Portaria nº 520/2019/IDARON-ASTEC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Fabiano Benitez Vendrame**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300042691; **Marcelo Rezende Ferreira**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300051157; e **Boniek Bezerra Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 300125281; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo **SEI nº 0015.234491/2019-40**, em relação ao servidor **L. E. V. A., Matrícula Funcional: 300112501**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 24/06/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6478924** e o código CRC **00FBE159**.

Portaria nº 521/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 24 de junho de 2019.
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.253873/2019-72

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300057681	JORGE SOARES XIMENES	2019	01/07/2019 a 20/07/2019	10/10/2019 a 29/10/2019	IDARON-COTIC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 24/06/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6478926** e o código CRC **F83407DB**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo Sei nº0015.163975/2018-16, que foi dispensada a licitação para com a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbana, para atender as necessidades desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 11.609.533/0001-91, com endereço à Rua Júlio de Castilho, nº1210, Olaria – CEP 76.801-282 - Porto Velho/RO, no valor total de R\$ 7.492,10 (sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Porto Velho, 24 de junho de 2019.

Júlio Cesar Rocha Peres

Presidente da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 24/06/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6479504** e o código CRC **AB4F87C5**.

EMATER

Decisão nº 13/2019/EMATER-CPLMS

O Diretor Vice-Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a **Aquisição de material de consumo sendo: Gás Butano – Recarga de GLP (gás liquefeito de petróleo) para cilindro p-13kg, mediante troca de casco vazio, visando atender as necessidades do Território Central/ESREG de Ji-Paraná e Escritórios Locais, pelo período de 12 (doze) meses**, no valor total de **R\$ 7.264,50 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **CENTER GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.930.073/0001-94**, conforme parecer jurídico n.º 112/2019/EMATER-PROJU inserido no SEI de nº. 6484635. Processo SEI n.º 0011.091954/2019-11. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 25/06/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6496406** e o código CRC **5ED48FCA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019/PMAP
Processo Administrativo nº. 1-293/SEMAGRI/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, através da **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP**, designada por força das disposições contidas na Portaria de nº. 165/PMAP/2019, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso no dia em 19 de Junho de 2019, torna público que se encontra autorizada a realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO** sob o nº. 001/2019, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e demais resoluções e legislações, para seleção de projetos de associações rurais privadas do município de Alto Paraíso, sem fins lucrativos, que representam os Agricultores Familiares e que estejam em consonância com os termos do Edital.

Objeto resumido: **SELECIONAR 06 (SEIS) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, PARA FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, Nº 102/2018/PGE/RO, SENDO SEIS TRATORES AGRÍCOLAS, SEIS CARRETAS AGRÍCOLAS E SEIS GRADES ARADOURA HIDRÁULICA, A FIM DE FACILITAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, CRIANDO UM SISTEMA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA OS AGRICULTORES EM DEFESA DOS INTERESSES DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO O FORTALECIMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO.**

Local para inscrição/entrega dos envelopes: Para efetivar a inscrição, as associações interessadas deverão entregar os dois envelopes com toda a documentação exigida no edital, até o **dia 25 de Julho de 2019, às 09h00min**, no **Gabinete da Prefeita**, junto à **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP**, no endereço: **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso**, sito a Rua Marechal Candido Rondon, 3031, Centro - Município de Alto Paraíso/RO, CEP: 78956-000, Telefone: (069) 3534-2981. Data da abertura dos envelopes será dia 25 de JULHO de 2019 às 10h00 min., em sessão pública na sala de reuniões do Gabinete da Prefeita.



EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no Portal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso (www.altoparaíso.ro.gov.br), Diário Oficial de Municípios – AROM, Jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado(DOE) e Diário Oficial da União(DOU) e Átrio Municipal. E no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP** e na **Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI**, ou pelo Telefone: (0XX69) 3534-2981.

Alto Paraíso, 24 de junho de 2019


Lucilene Castro de Sousa

Presidente da CPL/PMAP


Thiago Santos de Souza

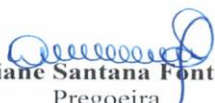
Membro da CCP


Gildo Ferreira de Oliveira
Membro da CCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2019/CPLMS
PROCESSO Nº 682/SEMUSA/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de material permanente (03 veículos de passeio com capacidade de 05 lugares)**. Valor prévio total R\$ 139.741,99 (cento e trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 11/07/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>** (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286**. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: **<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>**, **<http://www.buritis.ro.gov.br>** ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 24 de junho de 2019.


Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 24/06/2019 às 10h57min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2019/CPLMS
PROCESSO N.º 630/SEMUSA/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 8792/GAB/PMB/2019, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de Material Permanente/Consumo (armário/arquivo, cadeira, longarina, mesa, computador, pendrive impressora, telefone, bebedouro, nobreak, caixa de sugestão)**, valor prévio total R\$ 11.443,87 (Onze mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 15/07/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>** (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: **<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>**, **<http://www.buritis.ro.gov.br>** ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 24 de junho de 2019.


Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 24/06/2019 às 10h40min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2019/CPLMS
PROCESSO N.º 1477/SEMUSA/2018

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 8792/GAB/PMB/2019, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de material permanente - Ambulância tipo "A"**. Valor prévio total R\$ 84.228,89 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 12/07/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286**. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 24 de junho de 2019.


Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 24/06/2019 às 10h49min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019/CPLMS- SRP

PROCESSO N.º 1364/SEMECE/2018

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 8792/GAB/PMB/2019, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei 8666/93, para conhecimentos dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019/CPLMS-SRP, **objeto: Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente (Parquinhos infantis-Playground de madeira)**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, por meio deste será **REVOGADA** por motivo de conveniência e oportunidade da Administração, nos termos legais, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações estarão à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis-RO, sito a Rua São Lucas, nº 2476, setor 06 de segunda a sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min ou através do telefone 3238-2658.

Buritis – RO, 24 de junho de 2019.


Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 24/06/2019 às 12h15min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019/CPLMS/PMB/RO

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços**, nomeada pelo Decreto nº 8793/GAB/PMB/2019, torna público a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **preço global**, e o tipo da licitação será o de **menor preço**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital. PROCESSO Nº 003/2019/APAE. OBJETO: **Contratação de Empresa em Construção Civil, para a construção da Entrada da APAE, bem como aquisição de 02 (dois) portões e 01 (uma) porta de vidro para o prédio..** Valor de **R\$ 50.003,08 (cinquenta mil e três reais e oito centavos)**. DATA DE ABERTURA: **10 de julho de 2019, às 09h00min**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO. O Edital, Projetos e Plantas, referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO (www.buritis.ro.gov.br) ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis, 24 de junho de 2019.


THIAGO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPLMS

(assinado em 24/06/2019 às 13h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019/CPLMS- SRP

PROCESSO N.º 323/SEMA/2019

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de sua Pregoeira, designada pelo **Decreto n.º 8792/GAB/PMB/2019**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei n.º 10.520/02, na modalidade **Pregão Presencial n.º 013/2019/CPLMS**, tipo menor preço por ITEM. Tendo por objeto: Futura e Eventual Aquisição de Marmitex (Almoço e Janta), Com valor médio estimativo: **R\$ 69.300,36** (sessenta e nove mil e trezentos reais e trinta e seis centavos), conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09h00min (horário local) do dia 16/07/2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, ou no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e por solicitação via email: cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 24 de junho de 2019.


Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto n.º 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 24/06/2019 às 12h39min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2019/CPLMS
PROCESSO N.º 675/GABINETE/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 8792/GAB/PMB/2019, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo empreitada por **preço GLOBAL**, na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada em tecnologia da informação, para o desenvolvimento e manutenção de sistema de aplicações WEB, atendendo ao portal de transparência.** Valor prévio total R\$ R\$ **105.722,34** (cento e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 10/07/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>** (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 24 de junho de 2019.


Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 24/06/2019 às 10h24min)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CABIXI-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2019

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvério Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2019, Processo Administrativo nº0461/SEMOSP/2019, que tem por objetivo: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hematológicos instalados no laboratório de análises clínicas da Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO, para atender, ficando as empresas abaixo relacionadas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. SAMOEL DE MELO -ME total adjudicados R\$4.499,00

Cabixi-RO, 25 de junho de 2019.


Silvério Antônio de Almeida
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO
Pregão Eletrônico 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 657/2019/SEMUSA

OBJETO: Aquisição de motocicletas, zero quilômetro, para Agentes Comunitários de Saúde da zona rural, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, Comunicamos ao interessados no pregão supracitado, publicado nos jornais A gazeta de Rondônia, diário oficial dos Município do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado de Rondônia, sites www.cabixi.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, que encontra-se suspenso “SINE DIE”, em decorrência de IMPUGNAÇÃO que poderá acarretar em modificação do edital, maiores informações poderão ser obtidas no e-mail: cpl_cabixi@hotmail.com ou pelo telefone (69) 3345-2353.

Cabixi, 24 de Junho de 2019.


LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

PREGOEIRA – OFICIAL

(Assinado em 24/06/2019 às 11h41min)



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2019**

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica-se aos interessados que no ato da Publicação de Homologação de Licitação de Pregão Presencial Nº 026/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Nº 110, publicado em 17 de junho de 2019, página nº 173.

No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações trocadas entre as empresas, portanto:

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: GRACIMAR DOS SANTOS TORRES – 649.181.572-20, CNPJ: 33.494.763/0001-95 - **valor total R\$: 30.750,00** (trinta mil setecentos e cinquenta reais), referente ao lote 01.

Fornecedor: LEIDIANE RODRIGUES – 895.999.502-91, CNPJ: 27.207.681/0001-00 - **valor total R\$: 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), referente ao lote 03.

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:

Fornecedor: GRACIMAR DOS SANTOS TORRES – 649.181.572-20, CNPJ: 33.494.763/0001-95 - **valor total R\$: 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), referente ao lote 01.

Fornecedor: LEIDIANE RODRIGUES – 895.999.502-91, CNPJ: 27.207.681/0001-00 - **valor total R\$: 30.750,00** (trinta mil setecentos e cinquenta reais), referente ao lote 03.

Campo Novo de Rondônia, 24 de junho de 2019.


LOANA DE ASSIS COSTA
Presidente da CPL



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO PROCESSO 015/2019.

DISTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO E CAMPOS TRANSPORTES EIRELI, RESCINDINDO AMIGÁVELMENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2019/PMCNR.

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhora Prefeito VALDENICE DOMINGOS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG 516.179 SSP/RO, CPF 572.386.422-04, e

CAMPOS TRANSPORTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 17.460.977/0001-94, com sede a Rod. BR 421 Km 137, Gleba 01, PA São Carlos, Zona Rural CEP 76.887-000 Campo Novo de Rondônia/RO, representada pelo Sr. GILLIARD ANDRADE.

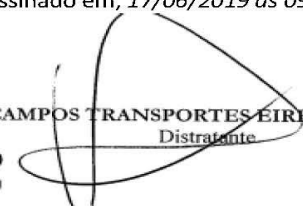
O presente termo de distrato tem por finalidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2019/PMCNR, conforme pedido em anexo da empresa, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e Futura Contratação de Serviços de Hora Maquinas, Caminhão e Equipamentos com Motorista e/ou Operadores.

CLÁUSULA SEGUNDA– As partes declaram que realizam este distrato de livre e espontânea vontade, nada mais havendo a reclamar, exceto eventual saldo de contrato, existente anterior a este termo. E, por estarem assim, justo e contratado assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Distratada
(assinado em, 17/06/2019 às 09h00min.).


CAMPOS TRANSPORTES EIRELI-ME
Distratante
D
O
-

Distratante
(assinado em, 17/06/2019 às 09h00min.).

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2018

Processo Administrativo 1874/2018. **CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS.
CONTRATADO: Pascuti Reformas e Construções LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.529.304/0001-06.

Objeto: Cláusula Primeira – Fica aditivado o Contrato 118/2.018, Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato, com a prorrogação de prazo por mais 105 (cento e cinco) dias, compreendendo 06/06/2019 a 19/09/2019, em conformidade com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Cerejeiras, 21 de maio de 2019.



LISETE MARTH

Prefeita Municipal

(Assinado em: 21/05/2019 as 7h e 45min)

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO**

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº: 045/C.P.L/2019

PROCESSO Nº 2344/SEMOSP/2019

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço" por "ITEM", cujo objeto é **despesa com AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO- CAMINHÃO PIPA TRAÇADO A CONTA DO CONVÊNIO 060/FITHA/2018, recurso Estadual, valor estimado é de R\$ 381.666,67 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, de competência da Secretaria de Obras e Serviços Públicos . Cadastro da Proposta dia 26/06/2019 às 08h00 às 08h30minn do dia 09/07/2019. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão publica, dia 09/07/2019, às 11h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012, Espigão do Oeste/RO , 24 de junho de 2019 as 12h40,


Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 373/SEMUSA/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2019**

O Prefeito do Município de Pimenteiras do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 373/SEMUSA/2019, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e, **ADJUDICA** em favor da empresa:

- **DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
- **CNPJ N.º 05.375.249/0001-03**
- **VALOR: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).**

Pimenteiras do Oeste, em 24 de junho de 2019.

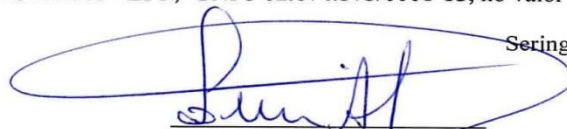


Olvindo Luiz Dondé
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **SCHIAVI & GOMES LTDA - EPP, CNPJ 02.674.575/0001-15**, no valor total de **R\$ 310.191,55**.



Seringueiras, 21 de Junho de 2019.

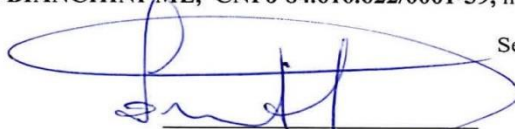
Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

(assinado 21/06/2019 às 12h30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME, CNPJ 84.616.622/0001-39**, no valor total de **R\$ 135.591,32**.



Seringueiras, 21 de Junho de 2019.

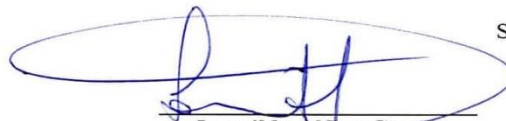
Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

(assinado 21/06/2019 às 12h31min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **JK COMERCIO DE PECAS EIRELI ME**, CNPJ 19.724.317/0001-07, no valor total de **R\$ 615.037,90**.



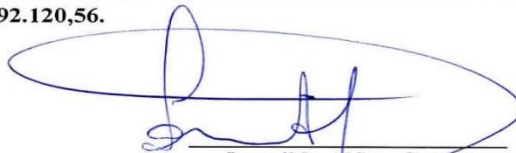
Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 21/06/2019 às 12h32min)

Seringueiras, 21 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **EDEN DA VEIGA MOLINE PEÇAS E EQUIPAMENTOS - ME**, CNPJ 27.382.789/0001-49, no valor total de **R\$ 392.120,56**.



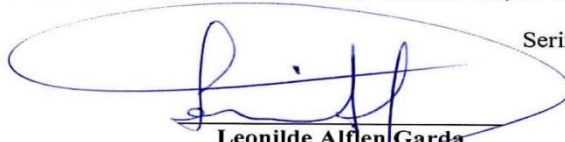
Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 21/06/2019 às 12h33min)

Seringueiras, 21 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **CSS AUTO CENTER EIRELI - EPP, CNPJ 16.910.301/0001-92**, no valor total de **R\$ 123.596,12**.



Seringueiras, 21 de Junho de 2019.

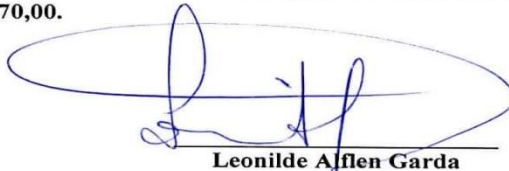
Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

(assinado 21/06/2019 às 12h34min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ 05.215.132/0001-54**, no valor total de **R\$ 6.770,00**.



Seringueiras, 21 de Junho de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

(assinado 21/06/2019 às 12h35min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **BUSSIOLI PECAS P/ VEICULOS LTDA**, CNPJ 34.721.449/0001-60, no valor total de **R\$ 1.120.352,04**.



Seringueiras, 21 de Junho de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

(assinado 21/06/2019 às 12h36min)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 5928 de 20 de Maio de 2019, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº: 09/CPL/2019** regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), e Decreto Municipal 5.144/17, com sessão de abertura marcada para o **dia 17/07/2019 às 10:00 hs**, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico, parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/CPL/2019 – PROCESSO Nº 1-085/SEMECE/2019

TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para prestar serviços de Reforma do Banheiro da Escola Ivonete Venâncio, localizada na Rua do Cacaú esquina Avenida Paraíso e Rua 13 de Fevereiro, Quadra 12, Lote 350 no Município de Vale do Paraíso; medindo: área de construção 46,93m², serão executados serviços tais como: placa de obra, Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Alvenaria, revestimentos de Piso, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Hidrossanitários, Instalações Elétricas, Base Reservatório de 5.000 L., Diversos, limpeza final da obra.

VALOR ORÇADO: R\$ 80.458,73 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação:	
Órgão:	02.05 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE
SMS	0014/19
Funcional:	12.361.1006/2014 – M.E.F. Reforma Banheiros Escola Ivonete Venâncio
Elemento:	4.4.90.51-00
Ficha:	120 /Obras e instalações
Fonte de Recurso:	PRÓPRIO

ABERTURA DA SESSÃO: 17/07/2019 às 10:00 hs (dez horas) Hora local.

Informações Complementares: O Edital resumido encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br>, porém o edital completo com seus anexos deverá solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, mediante a entrega de pen drive para upload dos arquivos ou solicitado através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005

Vale do Paraíso – RO, 25 de Junho de 2019.


Eliandra Vitória da Silva

Presidente da CPL
Decreto nº 5928 de 20/05/2019

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia-CRF/RO
EDITAL N.º 002/2019 CRF/RO de 24 de junho de 2019.

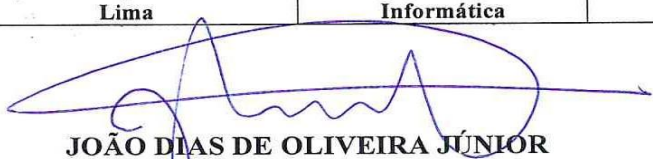
Considerando o Edital de Convocação n.º 002/2019 CRF/RO de 06 de maio de 2019, publicado no DIOF do dia 09/05/2019, e as disposições do Edital do Concurso Público do CRF/RO n.º 001/2015, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público o resultado da fase do concurso (**exame médico admissional**):

Nº Inscrição	NOME CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	Resultado Exame Médico Admissional
046.412-0	Rubens Batista de Freitas	M01-Assistente Administrativo	17 (Ampla concorrência)	APTO
042.004-2	Diego Macley Araújo Feitosa	M01-Assistente Administrativo	4º Negros e Pardos	APTO

Torna pública a perda do direito à nomeação devido ao não comparecimento na sede do CRF/RO para a entrega de documentos e realização de exame médico admissional nos prazos determinados pelos editais supramencionados aos candidatos:

Nº Inscrição	NOME CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
046.176-8	Marcia Harter	F01 – Auxiliar de Serviços Gerais	1º Ampla
044.751-0	Daniel Marques Alves de Lima	M04 – Técnico de Informática	1º Ampla

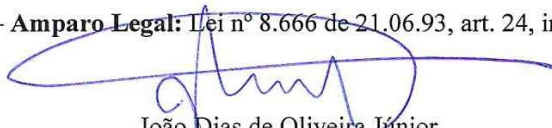
Porto Velho/RO


JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente do CRF-RO
(assinado em 24/06/2019 às 16h00)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO

EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Licitação: 087/2019 – **Modalidade:** Dispensa – **Objeto:** Abertura de processo licitatório para compra de 02 pneus e válvula para a caminhonete Hilux – **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço – **Nota de Empenho:** 150/2019 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO – **Contratada:** NISSEY MOTOR LTDA **CNPJ:** 04.996.600/0001-02 – **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.001.010 – Peças, Acessórios e Materiais para Manutenção de Veículos – **Valor da Compra:** R\$ 1.479,00 (hum mil e quatro centos e setenta e nove reais) – **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 24, inciso: II.


João Dias de Oliveira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/RO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 004/2018

Processo de Licitação: 005/2018 – **Modalidade:** Adesão de Registro a ATA SRP – **Objeto:** Agenciamento de Passagens aéreas – **Contrato:** 004/2018 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO – **Contratada:** Meru Viagens Eireli - **CNPJ:** 09.215.207/0001-58– **Vigência:** 12 meses – **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 – *Passagens aéreas, terrestre, fluviais ou Marítimas e Despesas com locomoção* - **Valor da Compra:** R\$ 0.001 – **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21/06/93, Art. 15 e Art. 22 do Decreto nº 7892/2013.


João Dias de Oliveira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/RO

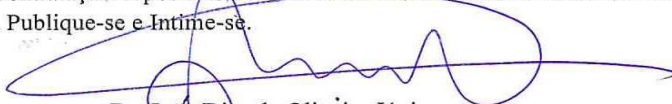
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 026/2019– CRF/RO
24 de JUNHO de 2019

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO, representado pelo seu Diretor Presidente Dr. João Dias de Oliveira Júnior, no uso das suas atribuições legais e regimentais com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990 em razão do Concurso Público nº 01/2015 de 02 de Setembro 2015 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do CRF-RO, resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, a Sr. **RUBENS BATISTA DE FREITAS** candidato aprovado em **17º lugar** para a vaga de nível médio, cargo de **M01 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, Inscrição nº 046.412-0, para lotação e exercício na **Seccional do CRF/RO em Cacoal/RO**.

Art. 2º - Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO MACLEY ARAÚJO FEITOSA** candidato aprovado em **4º lugar** (*Cotas Negros e Pardos*) para vaga **M01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** de nível médio, Inscrição nº 042.004-2, para lotação e exercício na sede do CRF/RO em **Porto Velho/RO**.

Art. 3º - Convocar os candidatos para comparecimento **no dia 27 de junho de 2019 às 16h00** na sede do CRF/RO em Porto Velho/RO (Rua Rafael Vaz e Silva, 2553, Liberdade) para assinarem o **Termo de Posse de Vaga** e entrega de documentos para Contratação. Após a assinatura do Termo de Posse as atividades laborais em até 15 (quinze) dias na cidade de lotação. Publique-se e Intime-se.



Dr. João Dias de Oliveira Júnior
Diretor Presidente
(assinado em 24/06/2019 às 16h05min)

Pacífico Indústria e Comércio de Óleos e Proteínas Ltda., CNPJ nº 13.397.843/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a Renovação da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação e Lançamento de Efluentes Tratados em Recurso Hídrico Superficial, para a atividade de Preparação de subprodutos do abate, desenvolvida na Rodovia BR 364, s/n, km 250, Zona Rural, Cacoal/RO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.